



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0058100-36.2001.5.15.0109

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/03/2001

Valor da causa: R\$ 4.979,32

Partes:

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

ADVOGADO: JOSE ANCHIETA BRASILINO TORRES

ADVOGADO: RICHARDSON SILVA

RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO ALMENARA

RÉU: VAGNER ROGATTO DE CARVALHO

RÉU: CELSO FERNANDO PARIS

ADVOGADO: JOSE ROBERTO ALMENARA

TERCEIRO INTERESSADO: DEYSE POLDO PARIS

TERCEIRO INTERESSADO: NORMA CRISTINA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: ARNALDO BENTO PARIS

LEILOEIRO: PEDRO CARVALHO BUENO

ADVOGADO: VINICIUS RAMOS MALTA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 15ª Região

3ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Termo de Abertura de Execução

Nesta data procedi à migração deste processo para o Sistema Pje-JT, mantidos número original e dados cadastrais de partes e advogados existentes no SAP - Sistema de Acompanhamento de Processual do TRT da 15ª Região.

Os autos físicos permanecerão arquivados em Secretaria até o encerramento da execução.

A tramitação do processo ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica, conforme disciplinado na Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cópia deste termo foi juntada ao processo físico

21 de Novembro de 2017



Assinado eletronicamente por: GENI MARCHI PAES - 21/11/2017 14:30:09 - 52457a2

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17112114281174900000073359500>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

ID. 52457a2 - Pág. 1

Número do documento: 17112114281174900000073359500



Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso **58100-36.2001-RTSum[rts]<T>**

RECTE ROLDAO FERREIRA LIMA

Advogado Jose Anchieta Brasilino Torres

REEDA Universal Serviços Patrimoniais Ltda.

Data	Advogado Jose Roberto Almenara	Texto	Vencimento
27/03/2001		Autuado	
28/03/2001		Conclusos	
28/03/2001		Audiencia Urs Em 24/04/2001 as 15:50	
28/03/2001		Aguardando Expedicao de Not. as Partes	
29/03/2001		Audiencia Urs 24/04/2001 as 15:50	
30/03/2001		Aguardando Confeccao de Precatoria	
30/03/2001		Conclusos - Para Assinatura Pre	
30/03/2001		CARTA PRECATORIA EXPEDIDA	
04/04/2001		Audiencia Urs 24/04/2001 as 15:50	
02/05/2001		Prazo	07/05/2001
02/05/2001		Em carga com advogado RICHARDSON SILVA sob o no. 1629/001 ()	07/05/2001
07/05/2001		Devolvido	
07/05/2001		Devolução de Carga	
11/05/2001		Aguardando Despachar Peticao	07/05/2001
18/05/2001		Com Diretor de Secretaria-	07/05/2001
22/05/2001		Conclusos - Julgamento	
07/06/2001		Conclusos - Juntada de Decisao	
13/06/2001		Aguardando Expedicao de Not. de Decisao	
18/06/2001		Prazo - Imesp 20/07 Rito	
03/08/2001		Pendente de Despacho em Petição	
10/08/2001		Pendente de ANÁLISE DE EMBARGOS	
10/09/2001		Pendente de NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO	
11/09/2001		TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, FLS. 182: REJEITADOS.	
11/09/2001		Prazo - AMBOS	01/10/2001
22/10/2001		Pendente de Despacho em Petição	
28/10/2001		Trânsito em Julgado em 01/10/2001	01/10/2001
29/10/2001		Liquidação	
29/10/2001		Pendente de Despacho em Petição	
29/10/2001		Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, WALTER GONÇALVES, em cumprimento à determinação de fls. 186. Sorocaba, 26/10/2001 (6ªf.).	
29/10/2001		Junte o reclamante sua CTPS e apresente cálculos, em 10 dias, discriminando o INSS (mês a mês) e o imposto de renda, sob pena de não homologação da conta. Sorocaba, 26.10.2001. WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho	
06/11/2001		Pendente de NOTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE	
26/11/2001		Em carga com Advogado JOSE ANCHIETA BRASILINO TORRES sob número 3878/2001 (volumes 1)	03/12/2001
07/02/2002		Devolução de Carga	
08/02/2002		Pendente de Despacho em Petição	
28/02/2002		Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) do Trabalho,	



Assinado eletronicamente por: GENI MARCHI PAES - 21/11/2017 14:30:10 - 16d5036

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17112114295277200000073359502>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

ID. 16d5036 - Pág. 1

Número do documento: 17112114295277200000073359502



Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
28/02/2002	Manifeste-se a primeira reclamada sobre os cálculos, em 10 (dez) dias, nos termos do artigo 879, parágrafo 2o. da CLT, sob pena de preclusão. Sorocaba, 28/02/2002 DANIELLE BERTACHINI Juiz do Trabalho	
12/03/2002	Pendente de NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA	
19/03/2002	Prazo - RECLAMADA	24/04/2002
12/04/2002	Em carga com Advogado JOSE ROBERTO ALMENARA sob número 1414/2002 (volumes 1)	24/04/2002
23/04/2002	Devolução de Carga	
24/04/2002	Pendente de Despacho em Petição	
29/04/2002	Pendente de ANÁLISE DE CÁLCULOS	
25/09/2002	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, tendo em vista os cálculos e as impugnações apresentadas. Sorocaba, 25/09/2002 (4ªf.).	
25/09/2002	Manifeste-se o reclamante acerca dos cálculos apresentados às fls. 210/251. Prazo de cinco dias. Intime-se. Sorocaba, 25/09/2002.	
04/10/2002	Pendente de NOTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE	
08/10/2002	Em carga com Advogado RICHARDSON SILVA sob número 3872/2002 (volumes 2)	14/10/2002
23/10/2002	Devolução de Carga	
25/10/2002	Pendente de Despacho em Petição	
18/11/2002	Pendente de ANÁLISE DE CÁLCULOS	
07/02/2003	Pendente de AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA	
11/02/2003	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, D. WALTER GONÇALVES, a pedido. Sorocaba, 11/02/2003.	
11/02/2003	Vistos, etc... Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas. A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado código. A devedora fica ciente de que, na data supra, deverá se fazer presente através de seu representante legal ou de preposto, com poderes para transigir e receber citação. A audiência ocorrerá no auditório existente no 1º andar do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situado à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61. Intimem-se os patronos e as partes pessoalmente. Sorocaba, 11/02/2003	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
11/02/2003	Audiência EXE marcada para 25/02/2003 12:00	
11/02/2003	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
13/02/2003	Pendente de NOTIFICAÇÃO DAS PARTES	
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado código.</p> <p>A devedora fica ciente de que, na data supra, deverá se fazer presente através de seu representante legal ou de preposto, com poderes para transigir e receber citação.</p> <p>A audiência ocorrerá no auditório existente no 1º andar do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situado à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61.</p> <p>Intimem-se os patronos e as partes pessoalmente.</p> <p>Sorocaba, 11/02/2003 WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho</p>	
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado código.</p> <p>A devedora fica ciente de que, na data supra, deverá se fazer presente através de seu representante legal ou de preposto, com poderes para transigir e receber citação.</p> <p>A audiência ocorrerá no auditório existente no 1º andar do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situado à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61.</p> <p>Intimem-se os patronos e as partes pessoalmente.</p> <p>Sorocaba, 11/02/2003 WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho</p>	
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o</p>	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPProcesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado código.</p> <p>A devedora fica ciente de que, na data supra, deverá se fazer presente através de seu representante legal ou de preposto, com poderes para transigir e receber citação.</p> <p>A audiência ocorrerá no auditório existente no 1º andar do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situado à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61.</p> <p>Intimem-se os patronos e as partes pessoalmente.</p> <p>Sorocaba, 11/02/2003 WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho</p>	
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado código.</p> <p>A devedora fica ciente de que, na data supra, deverá se fazer presente através de seu representante legal ou de preposto, com poderes para transigir e receber citação.</p> <p>A audiência ocorrerá no auditório existente no 1º andar do Fórum Trabalhista de Sorocaba, situado à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61.</p> <p>Intimem-se os patronos e as partes pessoalmente.</p> <p>Sorocaba, 11/02/2003 WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho</p>	
18/02/2003	<p>Vistos, etc...</p> <p>Com amparo nos arts. 125, IV e 599, I do CPC, determino o comparecimento das partes e seus procuradores à audiência que fica designada para o dia 25/02/2003, às 12:00 horas.</p> <p>A ausência para a executada será considerada como ato atentatório à dignidade da justiça, o que poderá implicar em multa de até 20% do valor atualizado do débito (arts. 600, III e 601 do CPC) e, para o exequente, litigância de má-fé, nos termos do art. 17, IV, com as consequências previstas no art. 18 do citado</p>	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
18/02/2003	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
26/02/2003	Pendente de NOTIFICAÇÃO DO PERITO	
22/04/2003	Prazo - PERITO	16/05/2003
09/05/2003	Em carga com Perito MARINEIDE GOMES DA SILVA sob número 2375/2003 (volumes I E II)	10/06/2003
25/06/2003	Devolução de Carga	
30/06/2003	Pendente de Análise de PROCESSO	
29/07/2003	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
31/07/2003	Pendente de notificação ÀS PARTES	
26/08/2003	Em carga com o Advogado JOSE ANCHIETA BRASILINO TORRES sob número 4505/2003 (volumes I E II)	05/09/2003
10/09/2003	Devolução de Carga	
12/09/2003	Pendente de Análise de PROCESSO	
18/09/2003	Pendente de Análise de PROCESSO (conforme determinação de fls.)	
29/10/2003		
29/10/2003		
30/10/2003	Pendente de notificação À RECLAMADA	
31/10/2003	Prazo - RECLAMADA	26/11/2003
14/11/2003	Em carga com o Advogado JOSE ROBERTO ALMENARA sob número 7162/2003 (volumes SEGUNDO)	21/11/2003
21/11/2003	Devolução de Carga	
04/12/2003	Pendente de notificação AO PERITO	
09/12/2003	Prazo - PERITO	19/01/2004
26/01/2004	Em carga com Perito MARINEIDE GOMES DA SILVA sob número 339/2004 (volumes I E II)	02/02/2004
16/02/2004	Devolução de Carga	
03/03/2004	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 04 de março de 2004. (5ª feira)	
03/03/2004	Vistos, etc. Digam as partes em 20 dias sobre os esclarecimentos, sendo 10 para cada parte autônomos e subsequentes, independente de notificação, falando primeiro o reclamante. Sorocaba, data supra. ANDRÉ AUGUSTO ULPIANO RIZZARDO Juiz do Trabalho	
04/03/2004	Pendente de Análise de PROCESSO	
24/03/2004	Pendente de notificação ÀS PARTES	
19/04/2004	Em carga com o Advogado JOSÉ ANCHIETA BRASILINO TORRES sob número 2057/2004 (volumes 2)	26/04/2004
04/05/2004	Devolução de Carga	
04/05/2004	Pendente de notificação À RECLAMADA	
27/08/2004	Prazo - RECLAMADA	10/09/2004
02/09/2004	Em carga com o Advogado JOSE ROBERTO ALMENARA sob número 4539/2004 (volumes 2)	08/09/2004
10/09/2004	Devolução de Carga	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
13/09/2004	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
17/09/2004	Pendente de notificação AO PERITO	
14/01/2005	Prazo - PERITO	09/02/2005
04/02/2005	Em carga com Perito Marineide Gomes da Silva sob número 728/2005 (volumes I E II)	14/02/2005
14/02/2005	Devolução de Carga	
21/02/2005	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
24/02/2005	Pendente de notificação ÀS PARTES	
04/05/2005	Prazo - AMBOS	13/05/2005
25/07/2005	Pendente de Análise de CÁLCULOS	
29/08/2005	Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, tendo em vista as impugnações ao laudo pericial. Sorocaba, 29 de agosto de 2005. (2ª feira)	
29/08/2005	A reclamada impugna o total de horas extras apontado no laudo, apresentando um demonstrativo de como deveria proceder a contagem. A perícia esclarece a impugnação, ressaltando que é necessário transformar o horário para a forma decimal. Logo, correto o laudo neste sentido, uma vez que há necessidade do procedimento aritmético para tornar os valores líquidos. Considerando os esclarecimentos prestados pela perícia e a retificação apresentada, acolho o laudo de fls. 350/376. Consigna-se o total da condenação em R\$ 2.724,96 de principal (deduzidos o imposto de renda e a contribuição previdenciária), R\$ 854,47 de juros de mora, R\$ 150,95 de contribuição previdenciária (pelo reclamante), R\$ 511,07 de contribuição previdenciária (pela reclamada) e R\$ 273,25 de imposto de renda, para a data de 1/7/2003. Intime-se a Procuradoria do INSS, nos termos do art. 879, § 3º, da CLT. Após, voltem conclusos. Sorocaba, 29 de agosto de 2005. DIOVANA B. O. INOCÊNCIO FABRETI Juíza do Trabalho	
29/08/2005	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
30/08/2005	Pendente de notificação AO INSS (CÁLCULO)	
23/01/2006	Prazo - TERCEIRO	08/02/2006
05/04/2006	Pendente de Análise de CÁLCULOS	
04/07/2006	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, tendo em vista a determinação de fl. 380 e a ausência de manifestação da Procuradoria do INSS sobre o cálculo previdenciário. Sorocaba, 04 de julho de 2006.	
04/07/2006	Tendo em vista o disposto à fl. 380, homologo o laudo apresentado às fls. 350/376, para que produza seus legais efeitos. Fixo o total da condenação em R\$ 2.724,96 de principal (deduzidos o imposto de renda e a contribuição	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
06/07/2006	Remessa à Central de Mandados	
28/08/2006	Pendente de Análise de PROCESSO	
06/11/2006	Em carga com o Advogado Maria Jose dos Santos Matalobos sob número 4217/2006 (volumes I E II)	13/11/2006
07/11/2006	Devolução de Carga	
07/11/2006	Despacho pelo art. 162	
13/11/2006	Pendente de Análise de PROCESSO	
01/12/2006	Nesta data, faço o presente autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, tendo em vista o que consta dos autos. Sorocaba, 01/12/2006. (6a. feira)	
01/12/2006	Vistos, etc. Tendo em vista que restou negativa a utilização do convênio BACEN-JUD, intime-se diretamente o reclamante, bem como seu d. patrono, para fornecimento de dados que possibilitem o prosseguimento da execução. Prazo de trinta dias. No silêncio, aguarde-se a manifestação do interessado no Arquivo Provisório. Sorocaba, 01/12/2006. LUCIANA NASR Juíza do Trabalho	
06/12/2006	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
07/12/2006	Prazo - RECLAMANTE	16/02/2007
18/01/2007	Em carga com o Advogado Richardson Silva sob número 201/2007 (volumes SEGUNDO)	21/02/2007
05/02/2007	Devolução de Carga	
06/02/2007	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
08/02/2007	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS (conforme determinação de fls..)	
09/02/2007	Pendente de confecção de OFÍCIO	
07/03/2007	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, dr(ª). LUCIANA NASR, tendo em vista a r. determinação de fl. 403. Sorocaba, 07/03/2007.	
07/03/2007	Vistos. Desnecessário o cumprimento da determinação de fl. 402, tendo em vista o novo posicionamento desta magistrada. Indefiro a expedição do ofício à Receita Federal porque na melhor das hipóteses constará da cópia da declaração solicitada, enviada a este Juízo, a existência de imóveis ou veículos, sendo que tal informação poderá ser pesquisada pelo próprio interessado perante os Cartórios e Ciretran, obtendo, assim, o resultado desejado, sem asoberbar a máquina judiciária. Prazo de 90 dias. Sorocaba, 07/03/2007. LUCIANA NASR Juíza do Trabalho	
08/03/2007	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
22/03/2007	Prazo - - -	24/07/2007





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
22/08/2007	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS (conforme determinação de fls..)	
23/08/2007	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA, tendo em vista o silêncio do exeqüente. Sorocaba, 22/08/2007. (4ª feira)	
23/08/2007	Intime-se novamente o exeqüente, para fornecimento de meios que possibilitem o prosseguimento da execução. Prazo de 90 (noventa) dias. No silêncio, aguarde-se a manifestação do exeqüente, por um ano, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei 6830/80. Sorocaba, 22/08/2007. APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho	
24/08/2007	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
05/10/2007	Prazo - RECLAMANTE	22/01/2008
29/10/2007	Em carga com o Advogado José Anchieta Brasilino Torres sob número 5366/2007 (volumes VOL. II)	05/11/2007
23/11/2007	Devolução de Carga	
26/11/2007	Pendente de Despacho em Petição	
26/11/2007	Nesta data, faço o presente autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, tendo em vista a petição protocolizada sob nº 89396. Sorocaba, 26/11/2007. (2a. feira)	
26/11/2007	Despersonalizo a pessoa jurídica da reclamada, devendo a execução alcançar bens dos sócios. Assim, sem prejuízo de inclusão de outros responsáveis, anatem-se primeiramente os nomes dos sócios remanescentes como segundo e terceiro executados: Vagner e Celso (fls. 412), bem como os endereços respectivos. Retifique-se o endereço da primeira executada, conforme fls. 409. Após, venham conclusos para pesquisa em nome dos sócios supra referidos. Sorocaba, 26.11.07 DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY Juíza do Trabalho	
29/11/2007	Pendente de Análise de PROCESSO	
29/11/2007	Pendente de Análise de PROCESSO (conforme determinação de fls..)	
14/01/2008	Aguardando RESPOSTA DE OFICIO (conforme determinação de fls..)	
07/02/2008	Execução (conforme determinação de fls.00)	
07/02/2008	Aguardando RESPOSTA DE OFICIO (conforme determinação de fls.00)	
12/02/2008	Nesta data, faço o presente autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, tendo em vista a resposta da diligência realizada através do convênio BACENJUD. Sorocaba, 12 de fevereiro de 2008 (terça-feira)	
12/02/2008	Vistos, etc. Expeça-se mandado no endereço informado às fls. 406. Sorocaba, 12/02/2008 LUCIANA NASR Juíza do Trabalho	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
18/02/2008	Pendente de confecção de MANDADO	
10/03/2008	Remessa à Central de Mandados	
14/04/2008	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, dr(a). MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, tendo em vista fl. 420. Sorocaba, 14/04/2008.	
14/04/2008	Vistos. Observado o teor da certidão de Oficial de Justiça (fl. 420), intime-se o(a) exeqüente para que ofereça dados que propiciem o prosseguimento da execução. Prazo: 30 (trinta) dias. Silente, aguarde-se manifestação no arquivo provisório. Sorocaba, 14/4/2008. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA Juiz(íza) do Trabalho	
17/04/2008	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
22/04/2008	Prazo - RECLAMANTE	13/06/2008
20/05/2008	Em carga com o Advogado Richardson Silva sob número 2482/2008 (volumes I AO III)	26/05/2008
20/06/2008	Devolução de Carga	
23/06/2008	Prazo - RECLAMANTE	13/06/2008
01/07/2008	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS (conforme determinação de fls..)	
02/07/2008	Arquivado Aguardando Manifestação (conforme determinação de fls..)	
24/10/2008	Pendente de Análise de PROCESSO (conforme determinação de fls...)	
29/10/2008	"J. Embora às partes seja facultado transigir em Juízo ou fora dele, defiro, designando audiência para tentativa de conciliação no dia 02/12/2008, às 13H30min., intimando-se as partes para comparecimento pessoal nos termos do art. 599, I, do CPC, sob pena de configurar-se o art. 600(ato atentatório à dignidade da Justiça) e aplicação do art. 601(multa de até 20% do valor da execução), do mesmo diploma legal. Todavia, havendo composição, poderão noticiar seus termos nos autos, obtendo o quanto almejado. Sorocaba, 30 de outubro de 2008(qui). (a) LUCIANA NASR - Juiz(íza) do Trabalho"	
31/10/2008	Pendente de AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA	
03/11/2008	Audiência em execução (TEC) marcada para 02/12/2008 13:30.	
03/11/2008	Pendente de notificação ÀS PARTES	
03/11/2008	Aguardando audiência.	
10/11/2008	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS (conforme determinação de fls....)	
10/11/2008	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) do Trabalho, Dr (a) ANDREA MARIA PFRIMER FALCÃO, tendo em vista a notificação devolvida n° 021762/2008. Sorocaba, 10/11/2008 (2 fª).	
10/11/2008	Considerando-se a notificação devolvida da 2ª reclamada, com endereço à Rodovia Antonio Ermírio de Morais, km 12,5, intime-se a advogada para dar ciência ao seu constituinte da audiência de tentativa de conciliação	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
10/11/2008	Pendente de Análise de PROCESSO	
10/11/2008	Pendente de Análise de PROCESSO (conforme determinação de fls..)	
13/11/2008	Aguardando audiência. (conforme determinação de fls..)	
19/11/2008	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(^a) Juiz(a) do Trabalho, Dr (a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, tendo em vista a notificação devolvida n° 021761/2008. Sorocaba, 19/11/2008 (4 f ^a).	
19/11/2008	Considerando-se a notificação devolvida da 1ª reclamada, intime-se seu patrono para dar ciência ao seu constituinte da audiência designada e fornecer a atualização do endereço. Sorocaba, 19/11/2008 (4 f ^a). DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY Juíza do Trabalho	
19/11/2008	Pendente de Análise de PROCESSO	
26/11/2008	Aguardando audiência. (conforme determinação de fls...)	
05/12/2008	Pendente de Análise de PROCESSO	
14/12/2008	Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dra. LUCIANA NASR, tendo em vista o termo de audiência de folha 442. Sorocaba, 14/12/2008. (domingo)	
14/12/2008	Vistos. Em que pesem os argumentos elencados pelo exequente, por primeiro, utilize-se o convênio INFO-JUD, inclusive, para conhecimento dos endereços atuais da executada e seus sócios. Negativa a diligência, expeça-se o ofício requerido em folha 442. Sorocaba, 14/12/2008. LUCIANA NASR Juíza do Trabalho	
15/12/2008	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
17/12/2008	Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS (conforme determinação de fls..)	
23/01/2009	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(^a) Juiz(a) do Trabalho, Dr (a) LUCIANA NASR, tendo em vista a resposta do Info-Jud. Sorocaba, 23/01/2009 (6 f ^a).	
23/01/2009	Primeiramente, anote-se os endereços obtidos para as reclamadas. Após, expeça-se carta precatória para tentativa de penhora de bens da 1ª executada. Sendo negativa a diligência, expeça-se o necessário para citação, penhora e avaliação, em nome dos sócios. Sorocaba, 23/01/2009 (6 f ^a). LUCIANA NASR Juíza do Trabalho	
26/01/2009	Pendente de Análise de PROCESSO	
05/02/2009	Pendente de confecção de MANDADO (conforme determinação de	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPProcesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
16/03/2009	Pendente de confecção de CARTA PRECATÓRIA	
01/04/2009	Prazo - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA	30/09/2009
21/05/2009	Pendente de Análise de PROCESSO	
26/05/2009	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(ª). Juiz(íza) do Trabalho, Dra. DIOVANA BETHÂNIA ORTOLAN INOCÊNCIO FABRETI, tendo em vista o(s) protocolo(s) n° 034811. Sorocaba, 26/05/09(ter).	
26/05/2009	"J. o(s) expediente(s) supra referido(s). Tendo em vista o retorno da deprecata, negativa de penhora, intime-se o(a) exeqüente para que forneça, em trinta dias, meios ao prosseguimento da execução, especialmente bens a penhorar ou o endereço para penhora livre, sob pena de remessa do feito ao arquivo provisório, independente de nova notificação. Sorocaba, 26 de maio de 2009(ter). (a) DIOVANA BETHÂNIA ORTOLAN INOCÊNCIO FABRETI - Juiz(íza) do Trabalho"	
05/06/2009	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
15/06/2009	Prazo - RECLAMANTE	21/07/2009
23/06/2009	Em carga com o Advogado Richardson Silva sob número 3279/2009 (volumes I AO III)	29/06/2009
10/07/2009	Devolução de Carga	
14/07/2009	Prazo - RECLAMANTE	21/07/2009
31/08/2009	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(ª). Juiz(íza) do Trabalho, Dr(a). MÔNICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI, tendo em vista o decurso do prazo de 30(trinta) dias, em 21/07/2009, para o(a)(s) reclamante(s) providenciar(em) na forma de fl. 463. Sorocaba, 01/09/09(ter).	
31/08/2009	"Em face da determinação em fl. 448, tem-se que a execução já prossegue em face dos sócios por aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica. Prossiga-se, conforme a determinação de folha supra, citando os sócios. Sorocaba, 01 de setembro de 2009(ter). (a) MÔNICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI - Juiz(íza) do Trabalho"	
02/09/2009	Pendente de Confecção de Carta Precatória - -	
23/10/2009	Prazo - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA	20/04/2010
10/11/2009	Pendente de Análise de PROCESSO	
13/11/2009	Prazo - - - (conforme determinação de fls..)	20/04/2010
11/01/2010	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do trabalho, dr(a). ALEXANDRE CHEDID ROSSI, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 11/01/2010. (segunda-feira)	
11/01/2010	Vistos. Tendo em vista a devolução da carta precatória executória com certidão negativa do senhor Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente, indicando os meios necessários para o prosseguimento da execução. Prazo de noventa dias. Silente, aguarde-se a manifestação do autor, por um ano, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei 6830/80. Permanecido o silêncio, independentemente de nova intimação, aguarde-se no arquivo provisório, eventual	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
12/01/2010	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
19/01/2010	Prazo - RECLAMANTE	12/05/2010
26/07/2010	Prazo - RECLAMANTE	12/05/2011
10/10/2011	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(ª) Juiz(a) do Trabalho, em face das providências adotadas para a implementação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sorocaba, 10/10/2011.	
10/10/2011	Vistos etc. Tendo em vista a Lei 12.440/2011 que institui a CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atrelada à Resolução Administrativa nº 1470 de 24.08.2011 do C.TST que institui o BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), determina-se a imediata inclusão de Universal Serviços Patrimoniais Ltda. - CNPJ: 02.033.866/0001-24, na situação de devedor - positiva. Cumpra-se. Sorocaba, 10/10/2011 ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juiz(íza) do Trabalho Cumprido. Sorocaba, 10/10/2011.	
10/10/2011	Registrada a inclusão de dados de Universal Serviços Patrimoniais Ltda. no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito.	
11/10/2011	Decorrido o prazo de RECTE: Roldão Ferreira Lima.	
28/11/2011	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM Juiz do Trabalho, Dr. WALTER GONÇALVES, tendo em vista que, em 11.02.2011, decorreu o prazo de 01 ano para o exequente manifestar-se. Sorocaba, 28/11/2011	
28/11/2011	Cite-se o executado Celso Fernando Paris, com endereço informado a fl. 447, expedindo-se o respectivo mandado. Sorocaba, 28/11/2011 WALTER GONÇALVES Juiz do Trabalho	
06/12/2011	Pendente de confecção de MANDADO	
24/03/2012	Remessa à Central de Mandados	27/03/2012
29/03/2012	Prazo - OF.JUSTIÇA: CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA	30/03/2012
19/09/2012	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, Dr(a). WALTER GONÇALVES, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 19/09/2012. (quarta-feira)	
19/09/2012	Vistos. Cite-se o 3º executado no endereço encontrado no INFOJUD fl. 495. Se negativo citem-se por edital o 2º e 3º executados. Não efetuado o depósito no prazo legal e iniciada a	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso **58100-36.2001-RTSum[rts]<T>**

Data	Texto	Vencimento
19/09/2012	Carta Precatória Expedida - EXECUTORIA- Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de São Paulo	
21/09/2012	Prazo - TERCEIRO: CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA	19/12/2012
14/06/2013	Expedido(a) EDITAL a(o) RÉU	
14/06/2013	Prazo - RECDA: PAGAMENTO OU GARANTIA DA EXECUÇÃO	21/08/2013
14/06/2013	Prazo - OF.JUSTIÇA: RESPOSTAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22/08/2013
31/03/2015	Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(ª) Dr (a) WALTER GONÇALVES, tendo em vista o que dos autos consta. Sorocaba, 31/03/2015 (3 fª).	
31/03/2015	Vistos etc. Tendo em vista a Lei 12.440/2011 que institui a CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atrelada à Resolução Administrativa nº 1470 de 24.08.2011 do C.TST que institui o BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas), determina-se a imediata inclusão do(s) devedor(es) a seguir: 1) CELSO FERNANDO PARIS - CPF: 486.916.158-34, na situação de devedor(positiva) e 2) Vagner Rogatto de Carvalho - CPF: 029.072.078-81, na situação de devedor(positiva). Cumpra-se. Tendo em vista que a pesquisa no Bacenjud restou negativa, prossiga a execução em face dos 1º, 3º e 4º executados na forma da Recomendação GP/CR 05/2014 deste Eg. TRT da 15ª Região. Sorocaba, 31 de março de 2015 (terça-feira). WALTER GONÇALVES Juiz Titular de Vara do Trabalho Cumprido. Sorocaba, 31/03/2015.	
31/03/2015	Prazo - RECDA: PAGAMENTO OU GARANTIA DA EXECUÇÃO	06/04/2015
31/03/2015	Registrada a inclusão de dados de CELSO FERNANDO PARIS no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito. Registrada a inclusão de dados de VAGNER ROGATTO DE CARVALHO no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito.	
08/04/2015	Expedido(a) MANDADO a(o) RÉU	
13/04/2015	Remetido ao oficial de justiça	
07/03/2016	Remetido do oficial à secretaria	
07/03/2016	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 07/03/2016.	
07/03/2016	Vistos. Presentes os requisitos de admissibilidade(habilitação, tempestividade e garantia), processem-se os Embargos à Execução interpostos pelo(a) executado(a), intimando-se a parte contrária, para querendo, apresentar sua resposta no prazo legal. Decorrido o prazo acima, permaneçam conclusos para decisão dos embargos. Sorocaba, 07 de março de 2016 (segunda-feira). WALTER GONÇALVES Juíza do Trabalho	
07/03/2016	Prazo - RECTE: CONTESTAÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO	02/05/2016





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
29/04/2016	Em carga com o Advogado Jose Anchieta Brasilino Torres sob número 569/2016 (volumes I AO III)	06/05/2016
04/05/2016	Devolução de Carga	
04/05/2016	Prazo - RECTE: CONTESTAÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO	02/05/2016
30/05/2016	Conclusos PARA DECISÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO ao juiz WALTER GONÇALVES	
08/06/2016	Audiência em execução (TEC) marcada para 18/07/2016 14:20.	
08/06/2016	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho, Dr(a). WALTER GONÇALVES, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 08/06/2016. (quarta-feira)	
08/06/2016	Vistos e examinados. Considerando-se o valor do crédito exequendo, atrelado ao fato de que a executada sinaliza para a composição amigável e, considerando-se que o praxeamento do bem penhorado, além de se mostrar oneroso poderá ser infrutífero para satisfação do crédito obreiro, na medida em que o reclamado/executado detém apenas parte ideal do imóvel, deixo por ora de analisar os embargos à execução e determino a inclusão do feito em pauta. Desta forma, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 18/07/2016, às 14:20 horas, na qual as partes deverão comparecer. A ausência da executada poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação da multa, com fulcro no artigo 774 do novo CPC. Intimem-se. Sorocaba, 08/06/2016. WALTER GONÇALVES Juiz Titular de Vara do Trabalho	
08/06/2016	Aguardando audiência.	
20/07/2016	Lançamento de Solução REALIZADA	
23/07/2016	Conclusos PARA DECISÃO - EMBARGOS À EXECUÇÃO ao juiz WALTER GONÇALVES	
15/09/2016	Em carga com Juiz WALTER GONÇALVES sob número 255/2016 (volumes I ao III)	
21/09/2016	Devolução de Carga	
22/09/2016	Lançamento de Solução REALIZADA	
22/09/2016	Prazo - PARTES: INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO	18/10/2016
09/01/2017	Audiência em execução (TEC) marcada para 23/02/2017 14:23.	
09/01/2017	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 09/01/2017.	
09/01/2017	Vistos. Ante a decisão de fls. 545/547, que manteve a penhora do imóvel de fls. 549/551, designo audiência de mediação para o dia 23/02/2017, às 14:23, mesa 3, a realizar-se no Centro Integrado de Conciliação ; CIC/Sorocaba localizado no subsolo deste Fórum Trabalhista. Intimem-se as partes na pessoa de seus patronos, cientificando as pessoas jurídicas de que deverão comparecer representadas por prepostos habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação. Esclarece-se que fica dispensado o comparecimento das mesmas, desde que o advogado tenha poderes para firmar o	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
11/01/2017	Aguardando audiência.	
12/01/2017	Lançamento de Solução CANCELADA	
12/01/2017	Audiência em execução (TEC) marcada para 02/03/2017 14:43.	
12/01/2017	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista a informação recebida nesta Vara por e-mail de 11/01/2017, de que o MM. Juiz responsável pelas audiências de mediação no CIC estará em reunião no Eg. TRT da 15.ª Região no dia 23/02/2017. Sorocaba, 12/01/2017.	
12/01/2017	Em vista da impossibilidade de realização das audiências de mediação do dia 23/02/2017, conforme informado acima, REDESIGNO a audiência para o dia 02/03/2017, às 14:43 horas, mesa 3, a realizar-se no Centro Integrado de Conciliação - CIC/Sorocaba localizado no subsolo deste Fórum Trabalhista, intimando-se os patronos para que informem seus constituintes, observadas as cominações anteriores. Sorocaba, 12/01/2017. WALTER GONÇALVES Juiz Titular de Vara do Trabalho	
16/01/2017	Aguardando audiência.	
16/02/2017	Em carga com o Advogado Richardson Silva sob número 156/2017 (volumes I AO III)	21/02/2017
16/02/2017	Devolução de Carga	
16/02/2017	Aguardando audiência.	
02/03/2017	Lançamento de Solução REALIZADA	
09/03/2017	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 09/03/2017.	
09/03/2017	Vistos. Tendo em vista o novo entendimento deste juízo, bem como o inciso VIII, da Ordem de Serviço CR nº 1/2015, proceda-se com o refazimento da penhora de fls. 522, para que passe a constar 100% do referido imóvel, reservando-se ao coproprietário, em caso de arrematação/adjudicação o pagamento de sua parcela. No mesmo ato, o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder com a (re)avaliação de 100% do respectivo bem. Após, cumpridas todas as formalidades, voltem os autos conclusos para designação de hasta pública. Sorocaba, 09/03/2017. ANA MARIA EDUARDO DA SILVA Juíza do Trabalho Substituta	
02/06/2017	Remetido ao oficial de justiça	
23/06/2017	Remetido do oficial à secretaria	
23/06/2017	Remetido do oficial à secretaria	
04/08/2017	Remetido do oficial à secretaria	
10/10/2017	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista o que deles consta. Sorocaba, 10/10/2017.	
10/10/2017	Quanto ao argumento de que é a mãe da parte executada que reside no imóvel penhorado, nada a considerar, tendo em vista ser parte ilegítima para se manifestar nos presentes autos. Quanto ao excesso de execução, nada a considerar, tendo em	





Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 27/03/2001 N° Distrib. 001.736/2001-RTSPprocesso 58100-36.2001-RTSum[rts]<T>

Data	Texto	Vencimento
10/10/2017	Prazo - ORGÃO EXT: SOLUÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO	28/05/2018





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Sorocaba

MIGRAÇÃO - INCLUSÃO NO BNDT.



EXMO. SR. DE. JUIZ DA MM. 3ª. VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP.

Processo **0058100-36.2001.5.15.0109**

ROLDÃO FERREIRA LIMA, reclamante qualificado nos autos desta ação que move em face de **UNI VERSAL SERV. P.LTDA**, vem por seus advogados abaixo, respeitosamente ante V. Exa., requerer que seja incluído como advogado do autor, cf. procuração de fls., Richardson Silva OABSP 104954D CPF 071968528-18.

No mais, requer que o bem penhorado em fls., seja levado à hasta pública.

Termos em que,

P. deferimento.

Sorocaba, 16 de agosto de 2.018.

José Anchieta B. Torres OAB/SP 100.372-D

Richardson Silva OAB/SP 104.954-D



Assinado eletronicamente por: RICHARDSON SILVA - 16/08/2018 16:09:59 - 5e78cf3

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18081616095908300000090701062>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

ID. 5e78cf3 - Pág. 1

Número do documento: 18081616095908300000090701062

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550
TEL.: - EMAIL:

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

**RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, VAGNER ROGATTO DE
CARVALHO, CELSO FERNANDO PARIS**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico para os devidos fins que segue em anexo a sentença dos Embargos de Terceiro nº0011732-07.2017.5.15.0109.

SOROCABA, 10 de Maio de 2019.

ALESSANDRA ALVES DE LIMA GRINSENCKO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Sorocaba

Processo: 0011732-07.2017.5.15.0109
EMBARGANTE: DEYSE POLDO PARIS
EMBARGADO: ROLDAO FERREIRA LIMA

1 - Relatório

DEYSE POLDO PARIS, parte qualificada na inicial, ajuizou embargos de terceiro em face de ROLDAO FERREIRA LIMA, por dependência ao processo nº 0058100-36.2001.5.15.0109, movida pelo embargado em desfavor de Universal Serviços Patrimoniais Ltda. Afirma a embargante, em breve suma, que é mãe do executado nos autos principais, Celso Fernando Paris, sendo proprietária de 50% do imóvel objeto da matrícula 156 do 1º CRI de Sorocaba, o qual foi objeto de constrição na ação principal. Nessa toada, argumenta que utiliza o bem como residência há 26 anos, caracterizando, assim, o bem de família. Argumenta, ainda, que sendo seu filho proprietário de apenas 1/3 de 50% do imóvel, a eventual arrematação do bem importará em dano social, de difícil reparação à embargante, que vive de forma combatida e solitária em seu lar, com seus 92 anos de idade. Por derradeiro, aduz que há que se reconhecer o excesso de execução, haja vista que o imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00, sendo o débito em torno de R\$ 20.000,00. Do exposto, pleiteia seja declarada a insubsistência da constrição, com levantamento da penhora. Atribuiu à causa o valor de R\$ 300.000,00.

O embargado apresentou contestação aos embargos ao ID cb9f6f2, arguindo preliminarmente a ilegitimidade ativa, e, no mérito, que a penhora é válida, ainda que se trate de propriedade em condomínio, indivisível, pugnando pela rejeição da medida.

Vieram os autos conclusos para julgamento.

2- Fundamentação



Admissibilidade

Com efeito, regular a representação processual, cabível e tempestiva a medida, merecem conhecimento os presentes embargos de terceiro apresentados.

Preliminarmente

Legitimidade de parte

Ainda que a parte embargante seja proprietária de somente 50% do bem objeto da constrição, tem legitimidade para a defesa do alegado bem de família, vez que, na ação principal foi determinado, em 09/3/17, a penhora de 100% do respectivo bem. Veja-se o teor da decisão:

Vistos. Tendo em vista o novo entendimento deste juízo, bem como o inciso VIII, da Ordem de Serviço CR nº 1/2015, proceda-se com o refazimento da penhora de fls. 522, para que passe a constar 100% do referido imóvel, reservando-se ao coproprietário, em caso de arrematação/adjudicação o pagamento de sua parcela. No mesmo ato, o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder com a (re)avaliação de 100% do respectivo bem. Após, cumpridas todas as formalidades, voltem os autos conclusos para designação de hasta pública.

Sorocaba, 09/03/2017.

ANA MARIA EDUARDO DA SILVA

Juíza do Trabalho Substituta

A par do exposto, afasto a preliminar arguida.

Mérito

Direito intertemporal. Lei 13.467/2017

A princípio, a norma processual tem efeito imediato. Entretanto, a própria legislação admite exceções à regra do direito intertemporal. Cito aqui duas: o quanto previsto no artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal ("a lei nova "não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa



julgada"), cotejado também no artigo 6º, § 1º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, bem como o fato de a lei nova não retroagir em relação aos atos já consumados (conforme artigo 1046, § 1º, do CPC/15)

Verifico que a vertente ação foi proposta antes da entrada em vigência da Lei n. 13.467/17.

Neste contexto, observar-se-á a vigência da lei antes da alteração havida em 2017 (lei n. 13.467/17) com vistas a garantir a segurança jurídica das partes evitando-se decisões surpresas, validando-se as situações jurídicas já consolidadas sob a vigência da lei anterior e diante da vedação da aplicação retroativa da lei nova "in pejus".

Considerações iniciais

De partida, cumpre esclarecer que a parte embargante não carrou para o processo documentos relativos à ação principal, como lhe incumbia. A despeito disso, em consulta ao andamento processual do referido processo no sítio do E. TRT da 15ª Região na internet, vê-se que a reclamatória foi proposta pelo embargado em 27/3/2001; infrutífera a execução em face da devedora principal, foi incluído no polo passivo os seus sócios, dentre eles, o Sr. Celso Fernandes Reis, filho da embargante.

Após inúmeras tentativas frustradas de penhora de bens suficientes para quitação do débito exequendo, este Juízo determinou a penhora sobre a parte ideal do bem, pertencente ao sócio executado, entretanto, em 09/3/17 foi revista a determinação para se efetivar a penhora de 100% do imóvel, conforme decisão já transcrita em tópicos acima.

Feitos os necessários esclarecimentos acerca da ação principal, passo a apreciar a pretensão da embargante.

Da retificação do polo passivo

Ante o comprovado falecimento do embargado, deverá ser comprovado documentalmente, em trinta dias, quem são os dependentes habilitados perante a Previdência Social, nos termos da Lei 6.858/80, regulamentada pelo Decreto 85.845/81. O procedimento deverá ocorrer também no processo principal.

Na ausência de dependentes, deverão os herdeiros, no mesmo prazo acima, comprovar documentalmente quem são os beneficiários na ação de inventário e como foi determinada a partilha de bens. Não havendo bens, deverá ser juntada a certidão do inventário negativo.

Deverá, também, ser juntada nova procuração outorgada pelos dependentes ou herdeiros, para regularização da representação processual.

Cumprido, à secretaria para proceder as devidas alterações na autuação. Havendo menores, deverá ser dada vista ao Ministério Público do Trabalho.

Intimem-se através do D. Advogado já constituído nos autos.

Da impenhorabilidade do bem de família



O entendimento jurisprudencial majoritário tem sido no sentido de que, a despeito da impenhorabilidade do bem de família não ser absoluta, o fato de o crédito trabalhista ter natureza alimentar não é suficiente para afastar a incidência da Lei 8.009/90. Portanto, somente sob este enfoque não é possível afastar a alegação da impenhorabilidade do bem de família.

Resta saber se o bem penhorado nos presentes autos, de fato, pode ser considerado como bem de família.

O art. 1º da Lei n. 8.009/90 dispõe que o único imóvel da entidade familiar, utilizado para residência, é impenhorável. Por sua vez, o art. 5º do mesmo diploma legal prescreve que para os efeitos da impenhorabilidade, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou entidade familiar para moradia permanente.

Assim, para demonstrar que o bem constricto caracteriza-se como bem de família, cabia ao embargante demonstrar dois requisitos, a saber: consistir o bem penhorado em residência do núcleo familiar, bem como tratar de único imóvel destinado à residência.

Entretanto o acervo fático e probatório não demonstrou isso.

A parte embargante limitou-se a juntar aos autos os seguintes documentos: CIC e RG, certidão da matrícula do imóvel penhorado e uma conta de televisão a cabo.

A única correspondência juntada com a petição inicial está em nome da embargante, porém o documento é recente (10/8/17), inclusive, posterior à decisão que determinou a penhora do imóvel em sua integralidade.

Com se vê, os documentos são insuficientes para se demonstrar que o imóvel constitui-se em bem de família.

A embargante poderia, sem dificuldade, ter carreado aos autos sua Declaração de Imposto de Renda para o fim de comprovar a ausência de outros bens em seu nome. Entretanto, limita-se a afirmar que o imóvel é sua residência.

A parte embargante poderia, ainda, carrear para o processo outras correspondências que a vincule ao endereço dos imóveis penhorado de forma mais concreta, porém assim não procedeu.

Tratando-se a alegação de bem de família fato constitutivo do direito dos embargantes, a estes incumbia o ônus de provar tal condição (art. 818 da CLT c/c art. 373, I do CPC).

Depreende-se, assim, que a embargante não apresentou prova cabal de que o imóvel constricto seja o único imóvel de sua propriedade, utilizado para fins residenciais, de forma a garantir-lhe a proteção prevista na Lei n. 8.009/90.

Por tudo quanto exposto, concluo que o imóvel penhorado nos autos da ação principal não se trata de bem de família.

Por consequência, mantenho subsistentes as penhoras.

Do excesso de execução

Os embargos de terceiro, por serem ação de cognição restrita, não são a via processual adequada para se discutir o alegado excesso de execução.

Inobstante isso, tal como já salientado nos autos da ação principal, conforme determinação de fls. 565, no caso de alienação judicial do bem, será resguardado o produto da alienação que cabe aos condôminos



estranhos à execução judicial.

Portanto, neste aspecto, nada a deferir.

3 - Conclusão

Posto isto, nos termos da fundamentação supra, a 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA decide JULGAR IMPROCEDENTES os embargos de terceiro, declarando-se subsistente a penhora realizada nos autos do processo principal, do imóvel objeto da matrícula n. 156 do 1º CRI de Sorocaba-SP.

Custas pela executada nos termos do artigo 789-A, inciso V, da CLT, no importe de R\$ 44,26.

A parte embargada deverá se atentar à necessidade de regularização do polo passivo nos presentes embargos, e, principalmente, da regularização do polo ativo nos autos da ação principal, conforme determinado na fundamentação.

Decorrido o prazo legal e comprovado o recolhimento das custas processuais, apensem-se aos principais.

Intimem-se.

CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA

JUÍZA DO TRABALHO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA]

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1901221054321950000099790390



Documento assinado pelo Shodo



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-156-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM IMÓVEL compreendendo casa, terreno e quintal, sito à rua Santa Rosália nº 108, medindo 9,50 metros de frente; de um lado mede 18,00 metros de comprimento, de outro lado mede 17,50 metros de comprimento e nos fundos mede 10,00 metros de largura; confrontando de um lado com Antenor Badi ou sucessores, de outro lado com Landulpho Gagliardi ou sucessores e nos fundos com o espólio de Pepina Jardino e José Gagliardi ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ PEREIRA -portador do R.G. nº 7.322.144 e sua mulher ANTONIA CAÇADOR PEREIRA, possuidores do CIC nº 132.811.948, proprietários, brasileiros, residentes à rua Amélia Paula, nº 86, Jardim Leonor, em Campinas, SP.- TÍTULO AQUISITIVO:- 77.942- 3-BU.- Sorocaba, dezanove -19- de janeiro de 1976. O Oficial do Registro, *Auda*

R. 1/ 156.- Em data de 19 de janeiro de 1976.- TRANSMITENTES:- José Pereira e sua mulher Antonia Caçador Pereira - acima qualificados.- ADQUIRENTE:- GERALDO BROSCO, casado, - RG nº 3.026.620 e CIC nº 220.985.778, brasileiro, comerciante, residente à rua Santa Rosália nº 108, nesta cidade.- TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada - no Cartório do Tabelionato do Munic. de Salto de Pirapora, - desta Comarca, em 29 de dezembro de 1975, livro 50, fls. 139 e vº.- VALOR:- CR\$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).- O Oficial maior, *Henrique Flaminio*

Avº 2 - em 30 de janeiro de 1.990.-

Pelo requerimento datado de 25 de janeiro de 1.990, pediu-se averbar, que o proprietário GERALDO BROSCO é casado com MARIA APARECIDA VIEIRA BROSCO, desde 12 de junho de 1.965, pe-

(CONTINUA NO VERSO)

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FIM
DE FÉRIAS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR



MATRÍCULA

-156-

FOLHA

-1-

VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

lo regime da comunhão de bens, conforme faz prova a Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 12 de junho de 1.965, termo nº 5.607, livro B-75, fls. 150.-

O Escr. Habº, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº, [assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

Avº 3 - em 30 de janeiro de 1.990.-

Da escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, em 19 de dezembro de 1.989, livro 374, fls. 100, consta que o imóvel/objeto desta matrícula, está atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 44.42.71.0136.00.000.3.-

O Escr. Habº, [assinatura] (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial Substº, [assinatura] (Reinaldo Gagliardi).

R. 4 - em 30 de janeiro de 1.990.-

TRANSMITENTES:- GERALDO BROSCO, RG. 3.026.620-SP., e CPF. / sob o nº 220.985.778/34, comerciante, e sua mulher MARIA APARECIDA VIEIRA BROSCO, RG. 14.440.082-SP., e CPF. 105.999.448/89, funcionária pública, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Santa Rocália, nº 108.-

ADQUIRENTES:- DEYSE POLDO PARIS, RG. 1.422.742-SP., e CPF. / sob o nº 142.611.628/49, brasileira, viúva, do lar; NORMA / CRISTINA SILVA, RG. 23.162.334-3-SP., e CPF. 122.880.468/05, do lar e seu marido LUIZ CARLOS SILVA, RG. 4.795.704-SP., e CPF. 273.667.668/87, militar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77; ARNALDO / BENTO PARIS, RG. 6.039.422-SP., e CPF. 361.378.558/72, super

(CONTINJA ÀS FLS. 2)

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F



550

576

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 9 - REGISTRO GERAL

O Oficial

REGISTRO
DE IMÓVEIS DE
SOROCABA

LIVRO Nº 9 -

MATRÍCULA

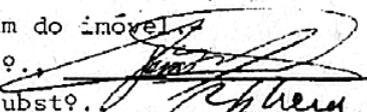
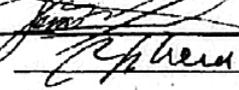
-156-

FOLHA

-2-

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FIM DE
TARIAS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

visor, assistido de sua mulher Stela Correa Paris, RG. 7.887.054-SP., c CPF. 794.195.188/68, do lar, ambos brasileiros, / casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência / da lei 6.515/77; e, CELSO FERNANDO PARIS, RG. 5.609.315-SP., programador e sua mulher SUELI FIGUEIREDO PARIS, RG. 6.047.112-SP., do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens; antes da lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço postal, à Rua Padre / Luiz, 512, CIC. 486.916.158/34.-

TÍTULO:- Permuta.-**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas/ local, em 19 de dezembro de 1.989, livro 374, fls. 100.-**VALOR:-** NCz\$40.000,00.- (Valor da Avaliação de NCz\$44.367,62).**A AQUISIÇÃO FOI FEITA NA SEGUINTE PROPORÇÃO:-** à Deyse Poldo/ Paris - 50% do imóvel; e, a Norma Cristina Silva e outros -/ 50% em comum do imóvel.O Escr. Habº.  (Edivaldo Lopes Machado).O Oficial Substº.  (Reinaldo Gagliardi).

Av. 5, em 03 de junho de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados desta Comarca, em 29 de maio de 2015, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00581003620015150109, que ROLDÃO FERREIRA LIMA, CPF nº 268.691.958-20, move contra CELSO FERNANDO PARIS, CPF nº 486.916.158-34, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$12.829,84. Foi nomeado depositário: CELSO FERNANDO PARIS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os

(CONTINUA NO VERSO)

REGISTRO
DE IMÓVEIS DE
SOROCABA

LIVRO Nº 9 -



MATRÍCULA

156

FOLHA

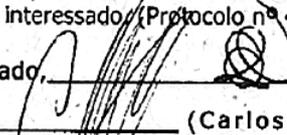
2

VERSO

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

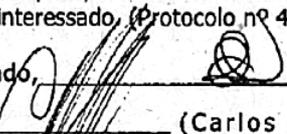
valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 418.151 de 01/06/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 6, em 12 de novembro de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 06 de novembro de 2015, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 1763.00-2007, que JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 092.513.028-12, move contra CELSO FERNANDO PARIS, já qualificado, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$11.737,74. Foi nomeado depositário: CELSO FERNANDO PARIS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 426.663 de 09/11/2015)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 29 de janeiro de 2016.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Vara do Trabalho de Piedade-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 26 de janeiro de 2016, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 561.001.520.085.150.078, que a UNIÃO, CNPJ nº 26.994.558/0001-23, move contra CELSO FERNANDO PARIS, CPF nº 486.916.158-34, procedo à **averbação da penhora da parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$40.427,87. Foi nomeado depositário: CELSO FERNANDO PARIS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo

(CONTINUA NA FICHA 3)

10 OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F



551
A
577
A

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA
CARTÓRIO -

MATRÍCULA
156

FICHA
3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 430.985 de 26/01/2016)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, [assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 10 de novembro de 2016:

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Sorocaba - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 07 de novembro de 2016, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 00457008220045150109, que CLARISTO APARECIDO DA SILVA, CPF nº 138.991.668-50, move contra UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA., CNPJ nº 02.033.866/0001-24, VAGNER ROGATTO DE CARVALHO, CPF nº 029.072.078-81, MICHEL PARIS, CPF nº 220.929.668-47, e CELSO FERNANDO PARIS, CPF nº 486.916.158-34, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$2.989,42. Foi nomeado depositário o executado CELSO FERNANDO PARIS, já qualificado. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao último executado, datada de 30/09/2016, f. 279. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 445.649 de 07/11/2016)

O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Adilson Fidencio): JV

O Oficial, [assinatura] (Carlos André Ordonio Ribeiro).

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº0, que o imóvel matriculado sob o nº156, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica do banco de dados atualizado até às 15h00 do dia 13/12/2016. O referido é verdade. Dou fé
Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 14/12/2016.

Escrevente Chefe

Cartório R\$Isento-SINOREG R\$Isento-ESTADO R\$Isento-IPESP R\$Isento-TJ R\$Isento-MP R\$Isento-TOTAL R\$Isento
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FIM PATRIALIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA
CARTÓRIO -





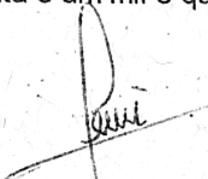
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

Proc. nº 0058100-36.2001

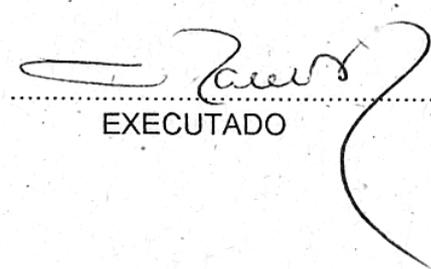
AUTO DE AVALIAÇÃO

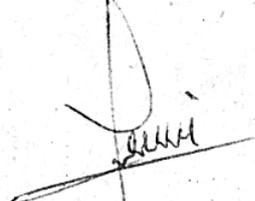
Aos 24 dias do mês de julho de 2015, na Comarca de Sorocaba/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 074/2015, passado a favor de Roldão Ferreira Lima contra Celso Fernando Paris + 2, procedi à avaliação do seguinte bem:

- IMÓVEL:- O prédio sob nº 108, da Rua Santa Rosália, com área total de 114,00 metros quadrados e área construída de 86,50 metros quadrados (conforme Cadastro Imobiliário Municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação, sendo avaliado o terreno e as benfeitorias em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e a fração penhorada de 16,66% em R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).


FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) Celso Fernando Paris, RG nº 5.609.315, CPF nº 486.916.158-34, residente à Rua Profª Francisca de Almeida, nº 654, Jd. Guilhermino, Sorocaba - SP, para ciência da penhora realizada e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar defesa, tendo recebido contrafé. Em Sorocaba/SP, 24/07/2014.


EXECUTADO


FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281

3ª Vara do Trabalho de Sorocaba
Processo nº. 0058100-36.2001.5.15.0109

AUTO DE (RE) AVALIAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete (2017), em cumprimento ao **Mandado de Reavaliação nº 68/2017**, passado a favor de **ROLDÃO FERREIRA LIMA**, exequente, contra **CELSO FERNANDO PARIS + 3**, executados, dirigi-me na **Rua Santa Rosália, 108, Sorocaba**, e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **REAVALIAÇÃO** do imóvel, conforme determinado no r. despacho de fls. 565, no sentido que a penhora passe a constar sobre **100% do imóvel** registrado sob o nº **156** do 1º CRIA de Sorocaba, a seguir:

IMÓVEL: O prédio sob o nº 108, da Rua Santa Rosália, com área total de 114,00 metros quadrados e área construída de 86,50 metros quadrados (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação. **AVALIO** o imóvel, na sua integralidade, em **RS 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). Para constar, lavrei o presente.

MARCOS JOSÉ DIAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Sorocaba

fc

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA e outros (2)

DESPACHO

Tendo em vista o registro da penhora do imóvel matriculado sob n.º 156, do 1.º Registro de Imóveis de Sorocaba, remetam-se os autos ao CEJUSC para designação de audiência de tentativa de conciliação. Além das partes (exequentes e executadas), os demais coproprietários também deverão ser intimados acerca da realização da respectiva audiência.

Não havendo conciliação, designe-se hasta pública, consignando-se que, em caso de arrematação ficam reservadas aos coproprietários suas cotas partes, estabelecido o lance mínimo em 50% das cotas partes das executadas acrescido de 100% das cotas partes dos demais coproprietários.

Em 27 de Setembro de 2019.

Juiz(íza) do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CEJUSC SOROCABA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de
Disputas da Justiça do Trabalho

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, VAGNER ROGATTO DE CARVALHO,
CELSON FERNANDO PARIS

jar-s

DESPACHO

Considerando que a atividade de conciliar as partes é das mais relevantes, porque implica na célere solução do processo e na verdadeira pacificação social, finalidade precípua do Poder Judiciário; considerando que a tentativa de conciliar as partes em conflito pode ocorrer em qualquer momento processual; que o magistrado pode, também, a qualquer momento, determinar o comparecimento das partes e procuradores, nos termos dos artigos 139, V e 772, I, ambos do CPC, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/04/2020 14:00, mesa 3a. VT - Mesa TEC, a realizar-se no CEJUSC SOROCABA, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-550.

Intimem-se as partes por meio de seus patronos, que ficarão responsáveis pela ciência de seus clientes, notificando-se as pessoas jurídicas que deverão comparecer representadas por prepostos ou advogados habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação.

Caso seja enviado preposto, a parte reclamada deverá manter uma pessoa à distância, com celular, capaz e autorizada a avaliar as propostas de acordo.

A ausência das partes poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação de multa revertida em favor da União (artigo 334, §8º, do novo CPC).

Por fim, se todas as tentativas de conciliação resultarem frustradas, a ação terá prosseguimento. As partes ficam cientes de que as decisões adotadas na audiência não serão objeto de posterior notificação, porque serão tidas como proferidas nos termos da S. 197 do C. TST.

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2020

Juiz(a) do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CEJUSC SOROCABA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de
Disputas da Justiça do Trabalho

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, VAGNER ROGATTO DE CARVALHO,
 CELSO FERNANDO PARIS

jar-s

D E S P A C H O

Considerando que a atividade de conciliar as partes é das mais relevantes, porque implica na célere solução do processo e na verdadeira pacificação social, finalidade precípua do Poder Judiciário; considerando que a tentativa de conciliar as partes em conflito pode ocorrer em qualquer momento processual; que o magistrado pode, também, a qualquer momento, determinar o comparecimento das partes e procuradores, nos termos dos artigos 139, V e 772, I, ambos do CPC, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/04/2020 14:00, mesa 3a. VT - Mesa TEC, a realizar-se no CEJUSC SOROCABA, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-550.

Intimem-se as partes por meio de seus patronos, que ficarão responsáveis pela ciência de seus clientes, notificando-se as pessoas jurídicas que deverão comparecer representadas por prepostos ou advogados habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação.

Caso seja enviado preposto, a parte reclamada deverá manter uma pessoa à distância, com celular, capaz e autorizada a avaliar as propostas de acordo.

A ausência das partes poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação de multa revertida em favor da União (artigo 334, §8º, do novo CPC).

Por fim, se todas as tentativas de conciliação resultarem frustradas, a ação terá prosseguimento. As partes ficam cientes de que as decisões adotadas na audiência não serão objeto de posterior notificação, porque serão tidas como proferidas nos termos da S. 197 do C. TST.

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2020

Juiz(a) do Trabalho



ENTREGUE AOS CORREIOS:
SE NÃO FOR ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
COM O RECEBIMENTO EM SEUS TERMOS, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



CEJUSC SOROCABA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho

RUA MINISTRO COQUEIJO COSTA , 61, BOA VISTA, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550
- cejusc.sorocaba@trt15.jus.br

Postado em 22/01/2020

Destinatário:

Nome: ARNALDO BENTO PARIS

Endereço: RUA PADRE LUIZ, 512 - CENTRO - SOROCABA/SP - CEP 18035-011

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0058100-36.2001.5.15.0109 - Processo PJe-JT**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**

Autor: **ROLDAO FERREIRA LIMA**

Réu: **UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA CNPJ: 02.033.866/0001-24, ,**

VAGNER ROGATTO DE CARVALHO CPF: 029.072.078-81, CELSO FERNANDO PARIS CPF: 486.916.158-34

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Considerando que a atividade de conciliar as partes é das mais relevantes, porque implica na célere solução do processo e na verdadeira pacificação social, finalidade precípua do Poder Judiciário; considerando que a tentativa de conciliar as partes em conflito pode ocorrer em qualquer momento processual; que o magistrado pode, também, a qualquer momento, determinar o comparecimento das partes e procuradores, nos termos dos artigos 139, V e 772, I, ambos do CPC, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/04/2020 14:00, mesa 3a. VT - Mesa TEC, a realizar-se no CEJUSC SOROCABA, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-550.



Assinado eletronicamente por: JOAO ANTONIO RODRIGUES - 16/01/2020 15:04:59 - 276813b
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001161142585480000122568015>
 Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109 ID. 276813b - Pág. 1
 Número do documento: 2001161142585480000122568015

Intimem-se as partes por meio de seus patronos, que ficarão responsáveis pela ciência de seus clientes, cientificando-se as pessoas jurídicas que deverão comparecer representadas por prepostos ou advogados habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação.

Caso seja enviado preposto, a parte reclamada deverá manter uma pessoa à distância, com celular, capaz e autorizada a avaliar as propostas de acordo.

A ausência das partes poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação de multa revertida em favor da União (artigo 334, §8º, do novo CPC).

Por fim, se todas as tentativas de conciliação resultarem frustradas, a ação terá prosseguimento. As partes ficam cientes de que as decisões adotadas na audiência não serão objeto de posterior notificação, porque serão tidas como proferidas nos termos da S. 197 do C. TST.

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2020

Juiz(a) do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	2001151059391910000012 2507503
Despacho	Despacho	2001141445051440000012 2472694
Despacho	Despacho	1909271641082380000011 6674337
auto de reavaliação	Documento Diverso	1909271639366430000011 6674070
matrícula 156	Documento Diverso	1909271629369520000011 6672215
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso	1905100840167500000010 7080190
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão	1905100838480380000010 7080171
inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação	1808161609590830000009 0701062
Decisão	Decisão	1711211435506520000007 3360565
OCORRÊNCIAS	Documento Diverso	1711211429527720000007 3359502
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1711211428117490000007 3359500





ENTREGUE AOS CORREIOS:
SE NÃO FOR ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
COM RECIBO DE RECEBIMENTO, CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



CEJUSC SOROCABA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho

RUA MINISTRO COQUEIJO COSTA , 61, BOA VISTA, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550
- cejusc.sorocaba@trt15.jus.br

Postado em 22/01/2020

Destinatário:

Nome: NORMA CRISTINA SILVA

Endereço: RUA PADRE LUIZ, 512 - CENTRO - SOROCABA/SP - CEP 18035-011

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0058100-36.2001.5.15.0109 - Processo PJe-JT**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**

Autor: **ROLDAO FERREIRA LIMA**

Réu: **UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA CNPJ: 02.033.866/0001-24, ,**

VAGNER ROGATTO DE CARVALHO CPF: 029.072.078-81, CELSO FERNANDO PARIS CPF: 486.916.158-34

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Considerando que a atividade de conciliar as partes é das mais relevantes, porque implica na célere solução do processo e na verdadeira pacificação social, finalidade precípua do Poder Judiciário; considerando que a tentativa de conciliar as partes em conflito pode ocorrer em qualquer momento processual; que o magistrado pode, também, a qualquer momento, determinar o comparecimento das partes e procuradores, nos termos dos artigos 139, V e 772, I, ambos do CPC, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/04/2020 14:00, mesa 3a. VT - Mesa TEC, a realizar-se no CEJUSC SOROCABA, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-550.



Assinado eletronicamente por: JOAO ANTONIO RODRIGUES - 16/01/2020 15:04:59 - 710304f

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2001161142584880000122568013>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

ID. 710304f - Pág. 1

Número do documento: 2001161142584880000122568013

Intimem-se as partes por meio de seus patronos, que ficarão responsáveis pela ciência de seus clientes, cientificando-se as pessoas jurídicas que deverão comparecer representadas por prepostos ou advogados habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação.

Caso seja enviado preposto, a parte reclamada deverá manter uma pessoa à distância, com celular, capaz e autorizada a avaliar as propostas de acordo.

A ausência das partes poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação de multa revertida em favor da União (artigo 334, §8º, do novo CPC).

Por fim, se todas as tentativas de conciliação resultarem frustradas, a ação terá prosseguimento. As partes ficam cientes de que as decisões adotadas na audiência não serão objeto de posterior notificação, porque serão tidas como proferidas nos termos da S. 197 do C. TST.

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2020

Juiz(a) do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	2001151059391910000012 2507503
Despacho	Despacho	2001141445051440000012 2472694
Despacho	Despacho	1909271641082380000011 6674337
auto de reavaliação	Documento Diverso	1909271639366430000011 6674070
matrícula 156	Documento Diverso	1909271629369520000011 6672215
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso	1905100840167500000010 7080190
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão	1905100838480380000010 7080171
inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação	1808161609590830000009 0701062
Decisão	Decisão	1711211435506520000007 3360565
OCORRÊNCIAS	Documento Diverso	1711211429527720000007 3359502
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1711211428117490000007 3359500





ÇÃO AOS CORREIOS:
 ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
 HS., CONF. PAR. ÚNICO ART. 774 DA CLT.



Poder Judiciário Federal
 Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região



CEJUSC SOROCABA - JT Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho

RUA MINISTRO COQUEIJO COSTA , 61, BOA VISTA, SOROCABA - SP - CEP: 18013-550

- cejusc.sorocaba@trt15.jus.br

Postado em 22/01/2020

Destinatário:

Nome: DEYSE POLDO PARIS

Endereço: RUA PADRE LUIZ, 512 - CENTRO - SOROCABA/SP - CEP 18035-011

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe)

Processo: **0058100-36.2001.5.15.0109 - Processo PJe-JT**

Classe: **AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**

Autor: **ROLDAO FERREIRA LIMA**

Réu: **UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA CNPJ: 02.033.866/0001-24, ,**

VAGNER ROGATTO DE CARVALHO CPF: 029.072.078-81, CELSO FERNANDO PARIS CPF: 486.916.158-34

Fica V. Sa. notificado para:

DESPACHO

Considerando que a atividade de conciliar as partes é das mais relevantes, porque implica na célere solução do processo e na verdadeira pacificação social, finalidade precípua do Poder Judiciário; considerando que a tentativa de conciliar as partes em conflito pode ocorrer em qualquer momento processual; que o magistrado pode, também, a qualquer momento, determinar o comparecimento das partes e procuradores, nos termos dos artigos 139, V e 772, I, ambos do CPC, designa-se audiência de tentativa de conciliação para o dia 29/04/2020 14:00, mesa 3a. VT - Mesa TEC, a realizar-se no CEJUSC SOROCABA, situado na Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Bairro Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18013-550.



Assinado eletronicamente por: JOAO ANTONIO RODRIGUES - 16/01/2020 15:05:00 - 65a53ad

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011611425842200000122568012>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

ID. 65a53ad - Pág. 1

Número do documento: 20011611425842200000122568012

Intimem-se as partes por meio de seus patronos, que ficarão responsáveis pela ciência de seus clientes, cientificando-se as pessoas jurídicas que deverão comparecer representadas por prepostos ou advogados habilitados a transigir, receber intimação e dar e receber quitação.

Caso seja enviado preposto, a parte reclamada deverá manter uma pessoa à distância, com celular, capaz e autorizada a avaliar as propostas de acordo.

A ausência das partes poderá ser reputada como ato atentatório à dignidade da Justiça, passível de aplicação de multa revertida em favor da União (artigo 334, §8º, do novo CPC).

Por fim, se todas as tentativas de conciliação resultarem frustradas, a ação terá prosseguimento. As partes ficam cientes de que as decisões adotadas na audiência não serão objeto de posterior notificação, porque serão tidas como proferidas nos termos da S. 197 do C. TST.

Sorocaba, 14 de Janeiro de 2020

Juiz(a) do Trabalho

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Notificação	2001151059391910000012 2507503
Despacho	Despacho	2001141445051440000012 2472694
Despacho	Despacho	1909271641082380000011 6674337
auto de reavaliação	Documento Diverso	1909271639366430000011 6674070
matrícula 156	Documento Diverso	1909271629369520000011 6672215
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso	1905100840167500000010 7080190
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão	1905100838480380000010 7080171
inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação	1808161609590830000009 0701062
Decisão	Decisão	1711211435506520000007 3360565
OCORRÊNCIAS	Documento Diverso	1711211429527720000007 3359502
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1711211428117490000007 3359500





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 #{global.nomeTribunal/MAIUSCULO}
 #{processo.orgaoJulgador/MAIUSCULO}

PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso} - #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}
 #{processo.classeJudicial.tiposParte.poloAtivo}: #{processo.partes.poloAtivo.nomePrincipalEOtros/MAIUSCULO}
 #{processo.classeJudicial.tiposParte.poloPassivo}: #{processo.partes.poloPassivo.nomePrincipalEOtros/MAIUSCULO}

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
 AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
 RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA e outros (2)

AS

DESPACHO

Tendo em vista as medidas temporárias adotadas por este Regional no sentido de prevenção da disseminação da COVID 19, conforme Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, publicada em 28.04.2020, e a indefinição da situação e a incerteza quanto à data da efetiva realização de audiência presencial nestes autos, retirado o feito de pauta.

Considerando a previsão legal de realização de audiência de conciliação ou mediação por meio eletrônico, tanto no CPC, quanto na Resolução Administrativa no 4/2017 do TRT 15a Região;

Considerando a previsão expressa na Portarias supramencionadas, na Recomendação CSJT. GVP Nº 01, de 25.03.2020 e na Portaria GP 20/2020 de 06.04.2020, no sentido da realização das audiências por meio digital;

Considerando, por fim, a existência de ferramenta eletrônica virtual gratuita, de amplo acesso, este CEJUSC coloca-se à inteira disposição das partes e advogados para realização de sessão de conciliação/mediação virtual nestes autos com a utilização do aplicativo gratuito GOOGLE MEETS, com a participação simultânea de partes, advogados, mediadores e Juiz Coordenador do CEJUSC Sorocaba.

Em cumprimento aos termos do Art. 3º da Portaria GP 20/2020 de 06.04.2020, os pedidos de realização de audiências deverão ser formulados pelos interessados por meio de e-mail direcionado ao endereço eletrônico cejusc.sorocaba@trt15.jus.br, assinalando-se, no campo “assunto”, que se trata de “PEDIDO DE AUDIÊNCIA VIRTUAL”.

Ressaltamos, ainda, que eventuais petições de acordo juntadas aos autos serão analisadas com prioridade, solicitando que as partes juntem aos autos identificação de tal fato.

Intimem-se.

Devolvam-se os autos à Vara de origem.



Em 25 de Maio de 2020.

Juiz(íza) do Trabalho

{processo.magistradoConcluso.nome}
Juiz(íza) do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
#{global.nomeTribunal/MAIUSCULO}
#{processo.orgaoJulgador/MAIUSCULO}

PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso} - #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}
#{processo.classeJudicial.tiposParte.poloAtivo}: #{processo.partes.poloAtivo.nomePrincipalEOtros/MAIUSCULO}
#{processo.classeJudicial.tiposParte.poloPassivo}: #{processo.partes.poloPassivo.nomePrincipalEOtros/MAIUSCULO}

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA e outros (2)

AS

DESPACHO

Tendo em vista as medidas temporárias adotadas por este Regional no sentido de prevenção da disseminação da COVID 19, conforme Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, publicada em 28.04.2020, e a indefinição da situação e a incerteza quanto à data da efetiva realização de audiência presencial nestes autos, retirado o feito de pauta.

Considerando a previsão legal de realização de audiência de conciliação ou mediação por meio eletrônico, tanto no CPC, quanto na Resolução Administrativa no 4/2017 do TRT 15a Região;

Considerando a previsão expressa na Portarias supramencionadas, na Recomendação CSJT. GVP Nº 01, de 25.03.2020 e na Portaria GP 20/2020 de 06.04.2020, no sentido da realização das audiências por meio digital;

Considerando, por fim, a existência de ferramenta eletrônica virtual gratuita, de amplo acesso, este CEJUSC coloca-se à inteira disposição das partes e advogados para realização de sessão de conciliação/mediação virtual nestes autos com a utilização do aplicativo gratuito GOOGLE MEETS, com a participação simultânea de partes, advogados, mediadores e Juiz Coordenador do CEJUSC Sorocaba.

Em cumprimento aos termos do Art. 3º da Portaria GP 20/2020 de 06.04.2020, os pedidos de realização de audiências deverão ser formulados pelos interessados por meio de e-mail direcionado ao endereço eletrônico cejusc.sorocaba@trt15.jus.br, assinalando-se, no campo “assunto”, que se trata de “PEDIDO DE AUDIÊNCIA VIRTUAL”.

Ressaltamos, ainda, que eventuais petições de acordo juntadas aos autos serão analisadas com prioridade, solicitando que as partes juntem aos autos identificação de tal fato.

Intimem-se.

Devolvam-se os autos à Vara de origem.



Em 25 de Maio de 2020.

Juiz(íza) do Trabalho

{processo.magistradoConcluso.nome}
Juiz(íza) do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

PROCESSO: **0058100-36.2001.5.15.0109** - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

Encaminhem-se os presentes autos ao CEJUSC.

SOROCABA/SP, 02 de junho de 2020.

ELIETE THOMAZINI PALA
Juiz(íza) do Trabalho

AALG





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
**CEJUSC SOROCABA - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PROCESSO: **0058100-36.2001.5.15.0109** - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

Considerando a previsão legal de realização de audiência de conciliação ou mediação por meio eletrônico no CPC, bem como o disposto na Resolução Administrativa TRT15 nº 4/2017, a previsão expressa na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020 de 28.04.2020 e na Recomendação CSJT.GVP Nº 01 de 25.03.2020 no sentido da realização das audiências do CEJUSC por meio digital;

Considerando, por fim, a existência de ferramenta eletrônica virtual gratuita, de amplo acesso, a qual permite a realização de vídeo-conferências remotamente, **designa-se conciliação /mediação virtual para o dia 28/07/2020 15:04, mesa 4a. VT - Execução (Virtual).**

A audiência será realizada virtualmente, por intermédio da ferramenta GOOGLE MEET, disponível para utilização em celular, tablet e computador.

O link que dará acesso à sala em que se realizará a sessão é:

<https://meet.google.com/daz-mqhr-jic>

Basta copiar o link e colar na barra de endereço do seu navegador.

Atentem as partes e advogados que o navegador a ser utilizado por aqueles que acessarem a plataforma digital por computador ou notebook deverá ser preferencialmente o GOOGLE CHROME. Para aqueles que acessarem a plataforma digital através de celular ou tablet, deverá ser instalado necessariamente o aplicativo GOOGLE MEET.

Solicita-se aos participantes que permaneçam dentro do ambiente da sala de audiência virtual desde o horário de início programado para sessão, ainda que haja eventual atraso.

Recomenda-se às partes que, havendo possibilidade de conciliação, mantenham, se possível, contato prévio através de seus respectivos patronos, a fins de facilitar os termos da avença, assim como do próprio procedimento telepresencial.

Consigna-se que, não obstante as disposições do art. 6º, §º da Resolução 314/2020 do CNJ, art. 2º, caput do Ato CGJT n. 11/2020 e o art. 3º, §2º do Ato Conjunto GP-VPA-VPJ-CR do TRT da

15ª Região, o registro da audiência será feito por meio da respectiva ata (art. 2º, §3º do Ato CGJT 11/2020), que será visualizada pelos participantes através da reprodução de tela disponibilizada pelo sistema.

Havendo necessidade, as partes e advogados poderão fazer contato com a Unidade Cejusc-JT Sorocaba pelo endereço eletrônico cejusc.sorocaba@trt15.jus.br para outras informações que se fizerem necessárias.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 07 de julho de 2020.

PAULO EDUARDO BELLOTI
Juiz(íza) do Trabalho

BOM



Assinado eletronicamente por: PAULO EDUARDO BELLOTI - Juntado em: 07/07/2020 14:55:49 - c9f4858
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20070710515269200000132421077?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 20070710515269200000132421077



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CEJUSC SOROCABA - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO
RUA MINISTRO COQUEIJO COSTA , 61, BOA VISTA, SOROCABA/SP - CEP:
18013-550

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c9f4858 proferido nos autos.

DESPACHO

Considerando a previsão legal de realização de audiência de conciliação ou mediação por meio eletrônico no CPC, bem como o disposto na Resolução Administrativa TRT15 nº 4/2017, a previsão expressa na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020 de 28.04.2020 e na Recomendação CSJT.GVP Nº 01 de 25.03.2020 no sentido da realização das audiências do CEJUSC por meio digital;

Considerando, por fim, a existência de ferramenta eletrônica virtual gratuita, de amplo acesso, a qual permite a realização de vídeo-conferências remotamente, **designa-se conciliação /mediação virtual para o dia 28/07/2020 15:04, mesa 4a. VT - Execução (Virtual).**

A audiência será realizada virtualmente, por intermédio da ferramenta GOOGLE MEET, disponível para utilização em celular, tablet e computador.

O link que dará acesso à sala em que se realizará a sessão é:

<https://meet.google.com/daz-mqhr-jic>

Basta copiar o link e colar na barra de endereço do seu navegador.

Atentem as partes e advogados que o navegador a ser utilizado por aqueles que acessarem a plataforma digital por computador ou notebook deverá ser preferencialmente o GOOGLE CHROME. Para aqueles que acessarem a plataforma digital através de celular ou tablet, deverá ser instalado necessariamente o aplicativo GOOGLE MEET.

Solicita-se aos participantes que permaneçam dentro do ambiente da sala de audiência virtual desde o horário de início programado para sessão, ainda que haja eventual atraso.

Recomenda-se às partes que, havendo possibilidade de conciliação, mantenham, se possível, contato prévio através de seus respectivos patronos, a fins de facilitar os termos da avença, assim como do próprio procedimento telepresencial.

Consigna-se que, não obstante as disposições do art. 6º, §º da Resolução 314/2020 do CNJ, art. 2º, caput do Ato CGJT n. 11/2020 e o art. 3º, §2º do Ato Conjunto GP-VPA-VPJ-CR do TRT da 15ª Região, o registro da audiência será feito por meio da respectiva ata (art. 2º, §3º do Ato CGJT 11/2020), que será visualizada pelos participantes através da reprodução de tela disponibilizada pelo sistema.

Havendo necessidade, as partes e advogados poderão fazer contato com a Unidade Cejusc-JT Sorocaba pelo endereço eletrônico cejusc.sorocaba@trt15.jus.br para outras informações que se fizerem necessárias.

Intimem-se.

SOROCABA/SP, 07 de julho de 2020.

PAULO EDUARDO BELLOTI

Juiz(íza) do Trabalho

BOM



CEJUSC SOROCABA - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0058100-36.2001.5.15.0109**

Em 28 de julho de 2020, na sala de sessões da CEJUSC SOROCABA - JT CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS/SP, sob a direção do Exmo(a). Juiz PAULO EDUARDO BELLOTI, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo número 0058100-36.2001.5.15.0109 ajuizada por ROLDAO FERREIRA LIMA em face de UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA.

Às 15h04min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente os filhos do exequente Sr. Augusto Ferreira Lima, RG 17.704.229 e Roldania Ferreira Lima, RG 17.704.185-7, acompanhados do advogado(a), Dr(a). JOSE ANCHIETA BRASILINO TORRES, OAB nº 0100372D/SP.

Ausentes os executados UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA e CELSO FERNANDO PARIS e seus advogados. Ausente o executado VAGNER ROGATTO DE CARVALHO e seu advogado.

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA

Tendo em vista ter decorrido 10 minutos do início da audiência após a abertura da sala virtual, inexistindo qualquer contato da parte executada, encerra-se a presente sessão.

Prossiga-se com a inclusão do bem em hasta pública.

Devolvam-se os autos à Vara de origem.

Cientes os presentes.

Nada mais.

PAULO EDUARDO BELLOTI

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Bruna de Oliveira Melo - Mediadora



Assinado eletronicamente por: PAULO EDUARDO BELLOTI - Juntado em: 29/07/2020 16:39:31 - e013550
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20072815391454100000133865312?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 20072815391454100000133865312



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

PROCESSO: **0058100-36.2001.5.15.0109** - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DECISÃO

Considerando a expressa vedação de realização de atividades presenciais, conforme Ato Conjunto 06/2020 do CSJT, considerando ainda a comunicação eletrônica recebida pela Presidência deste Tribunal em 07/05/2020, que vetou a realização de atividades nas unidades judiciárias que não as essenciais, torna-se impossível a análise dos autos físicos neste momento, indispensável para o prosseguimento da execução.

Assim, determino o sobrestamento do feito por tempo indeterminado até que seja possível a realização das atividades presenciais.

SOROCABA/SP, 18 de agosto de 2020.

ELIETE THOMAZINI PALA
Juiz(íza) do Trabalho

FLHC



Assinado eletronicamente por: ELIETE THOMAZINI PALA - Juntado em: 18/08/2020 16:57:14 - 7a24430
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20081815400047500000135242521?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 20081815400047500000135242521



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 7a24430 proferida nos autos.

DECISÃO

Considerando a expressa vedação de realização de atividades presenciais, conforme Ato Conjunto 06/2020 do CSJT, considerando ainda a comunicação eletrônica recebida pela Presidência deste Tribunal em 07/05/2020, que vetou a realização de atividades nas unidades judiciárias que não as essenciais, torna-se impossível a análise dos autos físicos neste momento, indispensável para o prosseguimento da execução.

Assim, determino o sobrestamento do feito por tempo indeterminado até que seja possível a realização das atividades presenciais.

SOROCABA/SP, 18 de agosto de 2020.

ELIETE THOMAZINI PALA
Juiz(íza) do Trabalho

FLHC



Assinado eletronicamente por: ELIETE THOMAZINI PALA - Juntado em: 18/08/2020 16:58:14 - 1b33774
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20081816570703900000135256059?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 20081816570703900000135256059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

PROCESSO: 0058100-36.2001.5.15.0109 - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA

RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, ELIETE THOMAZINI PALA, MANDA ao (à) Oficial(a) de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento proceda à **REAVALIAÇÃO** do imóvel matriculado sob n.º 156, do 1.º Registro de Imóveis de Sorocaba, penhorado no precitado feito, avaliado(s) em R\$ 250.000,00, em 24/07/2015. Devera, ainda, o (a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) certificar no auto de reavaliação o atual estado de conservação e/ou de funcionamento dos bens supra detalhados.

DESTINATÁRIO:

CELSO FERNANDO PARIS

Endereço: RUA SANTA ROSALIA, 108, JARDIM SANTA ROSALIA, SOROCABA/SP
- CEP: 18095-040

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	20081816570703900000135256059
Decisão	Decisão	20081815400047500000135242521
Ata da Audiência	Ata da Audiência	20072815391454100000133865312
		20070714553282000000132450

Intimação	Intimação	428
Despacho	Despacho	20070710515269200000132421077
Despacho	Despacho	20060210174049400000130012571
Despacho	Notificação	20052618454221100000129607470
Despacho	Despacho	20052514151558700000129514906
Intimação	Intimação	20011611425842200000122568012
Intimação	Intimação	20011611425848800000122568013
Intimação	Intimação	20011611425854800000122568015
Despacho	Notificação	20011510593919100000122507503
Despacho	Despacho	20011414450514400000122472694
Despacho	Despacho	19092716410823800000116674337
auto de reavaliação	Documento Diverso	19092716393664300000116674070
matrícula 156	Documento Diverso	19092716293695200000116672215
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão	19051008384803800000107080171
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso	19051008401675000000107080190
inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação	18081616095908300000090701062
Decisão	Decisão	17112114355065200000073360565
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	17112114281174900000073359500

OCORRÊNCIAS	Documento Diverso	17112114295277200000073359 502
-------------	-------------------	-----------------------------------

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Boa Vista, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550.

Fica o(a) Sr(a). Oficial de Justiça autorizado(a) a valer-se do disposto nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.

SOROCABA/SP, 29 de janeiro de 2021.

FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI
Assessor



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 29/01/2021 15:21:26 - 04c9ce4
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21012915212288100000144620445?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 21012915212288100000144620445



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIFICO para os devidos fins que em diligência no endereço da rua SANTA ROSÁLIA, 108, nesta, procedi à reavaliação do imóvel ali encontrado, conforme anexo.

SOROCABA/SP, 07 de setembro de 2021.

EDI MARCELO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDI MARCELO DE OLIVEIRA - Juntado em: 07/09/2021 15:14:42 - 6caf687
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21090715131500600000159926442?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 21090715131500600000159926442

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: 0058100-36.2001.5.15.0109 -
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

Auto de reavaliação de imóvel penhorado

Ao 1.º dia de Setembro de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, em cumprimento à R. Ordem de Reavaliação, dirigi-me até a rua Santa Rosália, n. 108, jd. Sta. Rosália, nesta, onde procedi à reavaliação do imóvel ali encontrado, uma casa de cômodos com 86,50m2 atualmente ocupada por inquilinos, aparentando cerca de 40 anos de construção, estando em regular estado de conservação (segundo os moradores).

O valor estimado considerou a média dos preços de imóveis em oferta no mercado imobiliário, em pesquisa nesta data.

Total da reavaliação.....R\$ 250.000,00

SOROCABA, D.S.

ÉDI MARCELO DE OLIVEIRA



PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **ROLDAO FERREIRA LIMA**

Reclamado: **UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA**

Período do Cálculo: **31/12/2016 a 31/12/2016**

Data Ajuizamento: **31/12/2016**

Data Liquidação: **28/02/2022**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
PRINCIPAL	3.327,98	2.063,35	5.391,33
JUROS	6.434,91	0,00	6.434,91
Total	9.762,89	2.063,35	11.826,24

Percentual de Parcelas Remuneratórias e Tributáveis: 0,00%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	5.391,33
JUROS	6.434,91
Bruto Devido ao Reclamante	11.826,24
Total de Descontos	0,00
Líquido Devido ao Reclamante	11.826,24

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	11.826,24
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA UNIÃO (INSS - COTA DO EMPREGADO)	184,35
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA UNIAO (INSS - COTA DO EMPREGADOR)	624,17
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARINEIDE GOMES DA SILVA	1.465,55
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARINEIDE GOMES DA SILVA	0,00
Subtotal	14.100,31
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	584,80
Total Devido pelo Reclamado	14.685,11

Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

Cálculo: 482655

PLANILHA DE CÁLCULOReclamante **ROLDAO FERREIRA LIMA**Reclamado: **UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA**Período do Cálculo: **31/12/2016 a 31/12/2016**Data Ajuizamento: **31/12/2016**Data Liquidação: **28/02/2022****Dados do Cálculo**

Estado: **SP** Município: **SOROCABA**
 Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
 Maior Remuneração:
 Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
 Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
 Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **31/12/2016**
 Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
 Última Remuneração:
 Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
 Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
 Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão:
 Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
 Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
 Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional

Demonstrativo de VerbasNome: **PRINCIPAL**Período: **31/12/2016 a 31/12/2016**Incidência **Não há.**

Comentário -

Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
31 a 31/12/2016	-	-	-	-	-	3.304,63	0,00	3.304,63	1,007067153	3.327,98
									Total	3.327,98

Demonstrativo de Juros sobre VerbasNome: **JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
12/2016	31/12/2016	3.327,98	0,00	0,00	3.327,98	62,0000 %	2.063,35
						Total	2.063,35

Demonstrativo de Multas / Indenizações**Nome: MULTAS / INDENIZAÇÕES DEVIDAS AO RECLAMANTE**

Valores Informados							D = [(A x B) + C]
Ocorrência	Descrição	Valor (A)	Índice correção	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)	
31/12/2016	JUROS	6.389,75	1,007067153	6.434,91	0,00	6.434,91	
Total						6.434,91	

Nome: MULTAS / INDENIZAÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS PELO RECLAMADO

Valores Informados							D = [(A x B) + C]
Ocorrência	Descrição	Terceiro	Valor (A)	Índice correção	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)
31/12/2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIÃO (INSS - COTA DO EMPREGADO)	183,06	1,007067153	184,35	0,00	184,35
31/12/2016	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIÃO (INSS - COTA DO EMPREGADOR)	619,79	1,007067153	624,17	0,00	624,17
Total						808,52	

Demonstrativo de Honorários**Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO**

Valores Informados							D = [(A x B) + C]
Ocorrência	Descrição	Credor	Valor (A)	Índice correção	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)
31/12/2016	HONORÁRIOS PERICIAIS - CONTADOR	MARINEIDE GOMES DA SILVA	1.455,27	1,007067153	1.465,55	-	1.465,55
Total						1.465,55	

**Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado****Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO****F = [(A submetido a B) x D] + E**

Ocorrência	Valor (A)	Piso (B)	Teto (C)	Índice correção (D)	Valor corrigido	Juros (E)	Total (F)
31/12/2016	580,70	10,64	-	1,007067153	584,80	-	584,80

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
28/02/2022	584,80	0,00	584,80





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

À hasta pública.

SOROCABA/SP, 21 de fevereiro de 2022

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 21/02/2022 16:46:10 - 6946c0b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22022116243085700000170242723?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22022116243085700000170242723



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 6946c0b proferido nos autos.

DESPACHO

À hasta pública.

SOROCABA/SP, 21 de fevereiro de 2022

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 21/02/2022 16:47:10 - 8bfec0f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22022116460929600000170247384?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22022116460929600000170247384

Sistema de Execuções - Criação da Hasta Pública 3/2022-SOROCABA

execucoes@trt15.jus.br <execucoes@trt15.jus.br>

23 de março de 2022 00:02

Informamos a criação da Hasta Pública de número 3/2022-SOROCABA
Hasta agendada para 07/06/2022 12:30:00
O Relatório da hasta segue anexo a esta mensagem.
Sistema de Execuções - Mensagem Automática - Não responder
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--
You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - 3a Vara Trabalhista de Sorocaba - Grupos Diversos" group.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.3vt.sorocaba/977285321.23.1648004531259.JavaMail.tomcat%40sigep-pr-app-satelites>.

 **RelatorioHasta3_2022-SOROCABA.zip**
80K





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Hasta Pública nº 3/2022-SOROCABA

Data da Hasta: 07/06/2022 12:30:00

Leiloeiro: ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.sanchesleiloes.com.br/>

Para esta Hasta Pública, fica sugerido o lance mínimo de 60% do Valor Total Penhorado, devendo o leiloeiro consultar a Divisão de Execução de SOROCABA para confirmação do índice sugerido, antes da publicação do edital.

1- Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: UM IMÓVEL COMPREENDENDO CASA, TERRENO E QUINTAL, SITO À RUA SANTA ROSALIA, 108, SOROCABA

Com área total do terreno de 114 m2 e área construída de 86,50 m2 (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação.

Ônus/Observação: * Proprietários: CELSO FERNANDO PARIS, casado, 1/6; DEYSE POLDO PARIS, 1/2; NORMA CRISTINA SILVA, casada, 1/6; ARNALDO BENTO PARIS, casado, 1/2.

* Há outras penhoras/indisponibilidades averbadas na matrícula.

* Processo 0058100-36.2001.5.15.0109 (Despacho ID. 83ecf98): Em caso de arrematação ficam reservadas aos coproprietários suas cotas partes, estabelecido o lance mínimo em 50% das cotas partes das executadas acrescido de 100% das cotas partes dos demais coproprietários.

Proprietários:

CELSO FERNANDO PARIS

CPF: 486.916.158-34

Removido: Não

Localização: RUA SANTA ROSALIA, 108

Bairro: JARDIM SANTA ROSALIA

Cidade: SOROCABA UF: SP

CEP: 18095040

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data da Avaliação: 05/09/2021

Data Penhora: 24/07/2015

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Fachada prédio 108, rua Santa Rosália, Centro, Sorocaba:

http://www.trt15.jus.br/nucleo_execucao/f/t/visualizarfotoman?modoJanelaPlc=popup&chPlc=5121

2- Processo: 0011037-14.2021.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

2.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: AVW3670 Renavam: 483259853 Chassi: 9BD15802AD6749628

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, cor branca, placas AVW3670/SP, CHASSI 9BD15802AD6749628, RENAVAM 00483259853, ano de fabricação 2012, modelo 2013, sem reserva, em regular estado geral de conservação (precisando de reparos), sem uso e em funcionamento.

Proprietários:

RGS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 13.100.203/0001-00

3/2022-SOROCABA

Pág.: 1 de 2



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não

Localização: Av. General Carneiro, 2304

Bairro: Vila Lucy

Cidade: SOROCABA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00

Data da Avaliação: 12/08/2021

Data Penhora: 12/08/2021

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem.

Extraído em 23/03/2022 00:02:10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

ARNALDO BENTO PARIS e respectivo cônjuge
RUA PADRE LUIZ , 512, CENTRO, SOROCABA/SP - CEP: 18035-011

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06 /2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_SIMPLES).



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 31/03/2022 18:00:42 - 9cb6d70
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22033118003331800000173338998?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22033118003331800000173338998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

Destinatário: ROLDAO FERREIRA LIMA

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06 /2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 31/03/2022 18:00:42 - fc4a841
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22033118003103600000173338991?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22033118003103600000173338991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

Destinatário: CELSO FERNANDO PARIS e respectivo cônjuge

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06 /2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 31/03/2022 18:00:42 - 42b9337
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22033118003129600000173338994?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22033118003129600000173338994



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

Destinatário: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06 /2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 31/03/2022 18:00:42 - c2b228e
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22033118003117800000173338993?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22033118003117800000173338993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

NORMA CRISTINA SILVA e respectivo cônjuge
PADRE LUIZ, 512, CENTRO, SOROCABA/SP - CEP: 18035-011

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06
/2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE
DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_SIMPLES).



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 31/03/2022 18:00:42 - e3e3fb2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22033118003228500000173338996?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22033118003228500000173338996



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

NOTIFICAÇÃO

DEYSE POLDO PARIS
RUA PADRE LUIZ , 512, CENTRO, SOROCABA/SP - CEP: 18035-011

Fica V.Sa. notificada da hasta pública designada para o dia 07/06 /2022, às 12:30, referente ao imóvel matrícula 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_SIMPLES).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

Certifico, nesta data, a publicação do Edital da Hasta Pública Unificada nº 03/2022, a ser realizada no dia 07/06/2022, às 12:30 horas, exclusivamente na modalidade eletrônica, no DEJT de 05/04/2022, caderno jurídico, páginas 13409 à 13454, conforme anexo.

Era o que me cumpria certificar.

SOROCABA/SP, 12 de abril de 2022.

FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI
Assessor



Assinado eletronicamente por: FABIO LEMOS HENRIQUES CAVALCANTI - Juntado em: 12/04/2022 10:48:07 - 7d6023f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22041210463637700000174152540?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22041210463637700000174152540



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA

HASTA PÚBLICA Nº 03/2022 – SOROCABA/SP

EDITAL DE LEILÃO – 07 DE JUNHO DE 2022 às 12h30

A Excelentíssima Doutora SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, Juíza do Trabalho da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019 c/c Provimento GP-CR nº 004/2018, e considerando o art. 3º, §3º, Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no **dia 07 de junho de 2022 às 12h30, exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA**, no endereço eletrônico **www.sanchesleiloes.com.br**, no qual serão recepcionados os lances eletrônicos, será realizado LEILÃO, através do Leiloeiro nomeado **Antonio Sanches Ramos Junior** - JUCESP nº 677, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Conj. 1306, Jd. Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03342-000, no qual serão levados a público, pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nas Unidades vinculadas à DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA: **VARAS DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO, ITANHAÉM, ITAPETININGA, ITAPEVA, PIEDADE, REGISTRO, 1ª, 2ª E 3ª DE SOROCABA, TATUÍ E TIETÊ**, nos Processos a seguir relacionados:

1- Processo: 0049500-37.2008.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: AMANDA CORREA MARTINS e ELIARA EDUARDA CAMILO

EXECUTADOS: COMERCIAL BUENO & PEREIRA SANTOS LTDA – ME, LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS e SALETE DA SILVA SANTOS

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 17390 - 1º Cartório - ITAPEVA/SP.

Descrição: Imóvel inscrito sob a matrícula nº 17.390, no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapeva/SP, constante de terreno medindo aproximadamente 984m², contendo como benfeitoria casa com acabamentos de padrão simples em bom estado de conservação.

Proprietários: Salete da Silva Santos - CPF: 077.145.228-44 e Laercio Pereira dos Santos - CPF: 748.962.378-20.

Removido: Não.

Localização: Rua Cel. Licínio, nº 1175, Centro – BURI/SP - CEP: 18290-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 326.196,57

Valor Total Penhorado: R\$ 326.196,57 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 163.098,28 (cento e sessenta e três mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da Avaliação: 22/10/2019

Data Penhora: 16/12/2011



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ordem da Penhora: 1

2- Processo: 0010390-13.2021.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: MARIA JOSINEIDE FARIAS DA SILVA

EXECUTADOS: ROSELI MARIA DE CAMPOS BALEJO

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21566 - 1º Cartório - PORTO FELIZ/SP.

Descrição: Uma parte ideal correspondente a 16,64752% de um terreno, que passa a denominar-se Gleba C, situado no bairro conhecido pelas denominações de Gramado, Gramadinho ou Jacu, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 30.047,24m², ou seja, 3,004724 hectares, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o imóvel desta matrícula está localizado na zona de expansão urbana protecional, conforme Lei Municipal n. 2842 de 21/09/1998; com frente para a Estrada Municipal Ramal da PFZ-282, lado ímpar, distando a 176,00m da esquina com a Estrada Municipal, na quadra completada por um córrego. A parte ideal corresponde ao lote C5 da Rua 8, onde foi edificada casa principal, casa de caseiro e piscina, com 216 m², conforme cadastro da Prefeitura de Porto Feliz/SP.

Ônus/Observação: Coproprietário: na proporção de 8,32% de propriedade da executada, Roseli Maria de Campos Balejo, CPF: 095.281.948-18, casada sob regime parcial de bens com Hilario Balejo Filho, CPF: 990.257.288-04, detentor de 8,32% do bem.

Proprietários: Roseli Maria de Campos Balejo - CPF: 095.281.948-18.

Removido: Não.

Localização: Rua 8, Lote C5, Gramado, Gramadinho ou Jacu - PORTO FELIZ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 16,64%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 750.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (57%): R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 18/08/2021

Data Penhora: 13/06/2013

Ordem da Penhora: 1

3- Processo: 0198000-66.1998.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: ATAIDE ROSA DA SILVA, EDUARDO FERREIRA DE LIMA e JOAO LUCAS SOBRINHO

EXECUTADOS: IPANEMA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA., FRANCISCO SOARES NETTO, MARIA APARECIDA COLIM, GUSTAVO GROHMANN CARNEIRO DO VAL, FATIMA REGINA DO AMARAL, JOSE NELSON CARNEIRO DO VAL, ADILSON TADEU BARROS MUNHOZ e ESPACO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 53666 - 2º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: Unidade autônoma, designada por apartamento Duplex nº 101, localizado no 10º andar ou 13º pavimento do Edifício Jatobá, com entrada pelo nº 248 da Rua Sergipe, nesta cidade, com a área privativa de 460,04 metros quadrados no apartamento, mais uma área também privativa de 17,80 metros quadrados, referente a um depósito localizado no 1º subsolo, perfazendo o total de 477,84 metros quadrados de área privativa mais a área comum



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

de 316,803 metros quadrados, perfazendo um total de 794,643 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum do condomínio de 13,5244%, com direito ao uso de 04 vagas no estacionamento coletivo do prédio, localizadas no 1º e 2º subsolos, em lugares indeterminados, para a guarda de 04 automóveis de passeio de pequeno ou médio porte e a um depósito (acessório privativo do apartamento), situado no 1º subsolo, cuja área está incluída na área privativa total do apartamento. A parte inferior (10º andar) é composta de lavabo, salas de jantar, estar e TV, três dormitórios tipo suítes, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada. Na cobertura tem um salão de festas, uma piscina de aproximadamente 9 m², churrasqueira e banheiro. Encontra-se em perfeito estado de conservação e manutenção. Obs.: 1) O prédio é servido por dois elevadores (serviço/social). 2) Sistema de Lazer de uso comum dos condôminos: Salão de festas, academia de ginástica, área gourmet com churrasqueira, fogão à lenha e forno para pizzas. 3) O apartamento 101 não tem elevador privativo, existindo uma escada interna que liga a parte residencial à cobertura. Possui armários de madeira (mogno) embutidos em todos os quartos, com armários na cozinha e lavanderia. Os pisos são de madeira (taco), granitos e cerâmicos de alto padrão. Na cobertura tem um salão de festas, uma piscina de aproximadamente 9 m², churrasqueira e banheiro. 4)

Cada uma das quatro vagas de estacionamento possui entrada e saída independente.

Ônus/Observação: Constará do edital que a aquisição do bem em leilão judicial não acarretará ao arrematante ônus e encargos decorrentes de débitos anteriores incidentes sobre o imóvel (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), ressalvadas as taxas referentes à própria transferência.

Proprietários: Fatima Regina do Amaral - CPF: 020.803.158-89 e Jose Nelson Carneiro do Val - CPF: 515.408.788-72.

Removido: Não.

Localização: Rua Sergipe, nº 248, apartamento 101, Santa Terezinha – SOROCABA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Data da Avaliação: 09/02/2022

Data Penhora: 08/11/2013

Ordem da Penhora: 1

4- Processo: 0124100-93.2007.5.15.0016 - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: MARCELO DA SILVA MODESTO e outros

EXECUTADOS: ITANGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GERD DINSTUHLER, OSMAR DE SOUZA PALIOTA, HECAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, SANTA MADALENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI – EPP, HELGA DINSTUHLER, CARLA DINSTUHLER, FRANK DINSTUHLER e FADIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

4.1 Tipo do Bem: Imóvel – EFEITOS SUSTADOS

Identificação: Matrícula: 8621 - 1º Cartório - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: Área com 1.909.914,34 m² ou 190,991 hectares ou 78,922 alqueires paulista (INCRA) sob nº 619.094.001.236-3 / NIRF 0.287.497-0.

Ônus/Observação: Alienação Fiduciária (R.5) e averbação premonitória de ação de execução de título extrajudicial movida por BR Financial Fomento Mercantil Ltda. (AV.7). Despacho id efe4677: “Em relação à matrícula nº 8.621 registre-se a sustação dos efeitos da hasta pública até decisão do Tribunal Superior do Trabalho...”.

Proprietários: Santa Madalena Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP - CNPJ: 60.703.188/0001-66.

Removido: Não.

Localização: Estrada Fazenda Santa Maria, s/n, Fazenda Santa Maria - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - CEP: 13650-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 11.838.300,00

Valor Total Penhorado: R\$ 11.838.300,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 5.919.150,00 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 07/12/2021

Data Penhora: 03/07/2014

Ordem da Penhora: 1

4.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8498 - 1º Cartório - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP.

Descrição: Uma Gleba de terras denominada gleba A1 situada no município de Santa Cruz das Palmeiras com 194.771,18m² ou 19.477 hectares ou 8,048 alqueires paulista.

Proprietários: Santa Madalena Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP - CNPJ: 60.703.188/0001-66.

Removido: Não.

Localização: Município de Santa Cruz das Palmeiras, s/n, Município de Santa Cruz das Palmeiras - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - CEP: 13650-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.207.200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.207.200,00 (um milhão, duzentos e sete mil e duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 603.600,00 (seiscentos e três mil e seiscentos reais).

Data da Avaliação: 07/12/2021

Data Penhora: 05/11/2015

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 13.045.500,00 (treze milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 6.522.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

5- Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: ROLDAO FERREIRA LIMA

EXECUTADOS: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, VAGNER ROGATTO DE CARVALHO e CELSO FERNANDO PARIS

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: Um Imóvel compreendendo casa, terreno e quintal, sito à Rua Santa Rosalia, 108, Sorocaba. Com área total do terreno de 114 m² e área construída de 86,50 m² (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação.

Ônus/Observação: * Proprietários: Celso Fernando Paris, casado, 1/6; Deyse Poldo Paris, 1/2; Norma Cristina Silva, casada, 1/6; Arnaldo Bento Paris, casado, 1/2. * Há outras penhoras/indisponibilidades averbadas na matrícula. * Processo 0058100-36.2001.5.15.0109 (Despacho ID. 83ecf98): Em caso de arrematação ficam reservadas aos coproprietários suas cotas partes, estabelecido o lance mínimo em 50% das cotas partes das executadas acrescido de 100% das cotas partes dos demais coproprietários.

Proprietários: Celso Fernando Paris - CPF: 486.916.158-34.

Removido: Não.

Localização: Rua Santa Rosalia, nº 108, Jardim Santa Rosalia – SOROCABA/SP - CEP: 18095-040.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (87%): R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 05/09/2021

Data Penhora: 24/07/2015

Ordem da Penhora: 1

6- Processo: 0010153-16.2016.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: SIDENEI MANOEL DE MACEDO, JOSE SILVERIO DE LARA, RAQUEL APARECIDA DE ANDRADE, EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, EWTON MAXIMIANO DE MELO, VANDIR DIAS, ALINE OLIVEIRA DE MACEDO CAMARGO, RAFAEL MANOEL DE MACEDO, MARCELO OLIVEIRA DE MACEDO e RAFAEL NOGUEIRA CAMARGO

EXECUTADOS: EZEQUIEL PAULO VIEIRA e EZEQUIEL PAULO VIEIRA

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6741 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: 17,11% de um imóvel com 45 hectares e 98 ares de terras, dentro das divisas e confrontações que começa em um palanque dividindo com Antonio Laurindo da Silva, segue à esquerda rumo à um pau de soinã lavrado até um palanque, faz canto e segue até uma pedra grande, daí, rumo à esquerda até uma aroeira grande na beira da água, no mesmo rumo em um pau de coronel, segue à direita por um caminho, dividindo com Antonio Laurindo da Silva, até a cabeceira de um valo, faz canto e segue à esquerda, dividindo com herdeiros de Joaquim



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Batista da Silva, até uma paineira, desta rumo à direita em um pau de embirussu, onde tem uma cerca de arame, seguindo por esta até uma porteira, faz canto e segue à esquerda descendo por uma restinga até a cabeceira da água, dividindo com João Batista da Silva e José Máximo de Matos, descendo pela água até um pau de soinã, onde se encontra uma cerca de arame, faz canto e segue à esquerda dividindo em Orlando de Azevedo, por cerca de arame, até um palanque na divisa com o mesmo Orlando de Azevedo, daí segue por um caminho velho até um pau de terereca, daí na cabeceira do olho d'água descendo até a sua barra, subindo a restinga até onde fronteira uma piúva, segue dividindo com Sebastião César, pela restinga, até um palanque e um pau de jacareiro até outro jacareiro, na beira d'água, segue dividindo com João Diniz da Silva, até um barranco rodado, daí rumo à direita até um palanque, deste até uma cerca de arame, segue por esta até a estrada de Ribeirão, subindo pela estrada até o palanque na divisa com Antonio Laurindo da Silva, início declarado.

Proprietários: Ezequiel Paulo Vieira - CPF: 249.470.988-13.

Removido: Não.

Localização: Bairro do Mato Dentro, nº 00, Zona Rural - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18300-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 17,11%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 96.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data da Avaliação: 12/01/2022

Data Penhora: 25/08/2016

Ordem da Penhora: 1

7- Processo: 0010673-27.2014.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ANTONIO GOMES FILHO

EXECUTADOS: NIASI MELHEM ABDO

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 11872 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 16 da quadra 13, da planta da cidade do município de Peruíbe, medindo 9,85 m de frente para a Rua São Caetano do Sul, por 43,00 m da frente aos fundos de um lado, onde confronta com o lote 15, por 44,30 m de outro lado, onde confronta com o lote 17, tendo 10,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 5, encerrando a área de 436,00 m².

Ônus/Observação: 08/07/2009 - Penhora - PROC. 15044/97 - Execução Fiscal - Município de Peruíbe. 07/01/2011 - Arresto - PROCE 8947/01 - Execução Fiscal - Município de Peruíbe.

Proprietários: Niasi Melhem Abdo - CPF: 011.009.398-49.

Removido: Não.

Localização: Rua São Caetano do Sul, nº 0, Lote 16 Quadra 13 – PERUÍBE/SP - CEP: 11750-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 170.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 06/10/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 08/06/2017

Ordem da Penhora: 1

8- Processo: 0077900-17.1999.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: MARCELO JOSE FRANCO

EXECUTADOS: COMERCIO DE BEBIDAS ROSA SOARES LTDA – ME, DIVA CEZARINA DE OLIVEIRA ROSA e MARCIO JOSE AYRES DA ROSA

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6152 - 1º Cartório - PIEDADE/SP.

Descrição: Um terreno com área de 6.950,00 metros quadrados.

Proprietários: Diva Cezarina de Oliveira Rosa - CPF: 156.690.168-58 e Marcio Jose Ayres da Rosa - CPF: 253.914.298-20.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, nº 0, Bairro dos Goiabas – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 240.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data da Avaliação: 17/01/2022

Data Penhora: 15/05/2018

Ordem da Penhora: 1

9- Processo: 0001336-19.2011.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: IVAN SILVA DOS SANTOS

EXECUTADOS: OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO

9.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5822 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 5823 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 23548 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 23549 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Descrição: Lote de Terreno nº 07 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a avenida 2, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 06 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 2, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 18 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 7, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 19 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 7, por 25,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ônus/Observação: Sobre os lotes 06, 07, 18 e 19 da quadra 81, do Parque Balneário Oásis, no município de Peruíbe, existe uma residência com área edificada de 324,64m², que recebeu o nº 994 da Rua Vereador Donadelli. Valor total da avaliação R\$ 900.000,00 (indivisível). Há diversas anotações de penhoras e ordens de indisponibilidade nas referidas matrículas.

Proprietários: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho - CPF: 146.876.588-49 e Mariza Santi Casasco - CPF: 512.391.408-00.

Removido: Não.

Localização: Rua Vereador Donadelli, nº 994, Parque Balneário Oasis – PERUÍBE/SP – CEP: 11750-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 900.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 17/09/2021

Data Penhora: 21/06/2018

Ordem da Penhora: 1

10- Processo: 0073800-41.2002.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: JOSE MARIA LOPES FAGUNDES e PERSIO DOS ANJOS

EXECUTADOS: BASILIA JOANA SOARES GUADAGNINI

10.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 9211 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP.

Descrição: Lote de terreno sob nº 10 da quadra XIII do loteamento denominado Jardim Aparecida, situado no município e Comarca de Sumaré - SP, medindo 15m de frente para a rua 10; igual medindo nos fundos; por 40 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 600m², confrontando com os lotes 9, 11 e 13 da mesma quadra, lançado na municipalidade sob nº 02.049.0366.10. Sobre o terreno há uma construção residencial composta de apartamentos térreos e em sobrado de padrão médio para baixo, aparentemente para fins de locação.

Ônus/Observação: Método de avaliação: comparativo de imóveis disponíveis para venda na região circunvizinha. Penhora gravada (AV.6) Autos de Execução Fiscal (0504215-5220078260604) tramites perante o Serviço de Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré/SP; (AV.7) penhora determinada pelo 1º Ofício Cível do Foro de Campinas Ordem 1045/00.

Proprietários: Basilia Joana Soares Guadagnini - CPF: 925.527.658-15.

Removido: Não.

Localização: Rua Antonio Góes de Oliveira, nº 168, Jardim São Judas Tadeu – SUMARÉ/SP - CEP: 13180-570.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 348.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data da Avaliação: 21/06/2021

Data Penhora: 16/08/2018

Ordem da Penhora: 1

11- Processo: 0000091-50.2014.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: ANTONIO CARLOS PONTES, ADRIANA DAS NEVES SANTOS, ROGERIO WELLINGTON DE LARA ALVES, NELSON FERNANDES DA SILVA, PAULO RICARDO HANAE, UNIÃO FEDERAL (PGF), NELMAN GARCIA GRUB, LUIZ CARLOS GRUB, CONSTANTINO ANDRE DAS NEVES, MARIA SALDANHA DE LIMA, ANDREA APARECIDA COSTA, KATIA REGINA ALVES, JUARES CUBAS, CLAUDINEI HENRIQUE BATISTA, JORANDI SOARES JUNIOR, LILIAN RIBEIRO e REGILAINE DA SILVA

EXECUTADOS: GOLFINHO AZUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

11.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22706 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno nº 03 (três), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e com confrontado: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; 32,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 02; 12,00 metros nos fundos, confrontando com terrenos de Marinha, no total de 384,00 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local sob o nº 0.568.001.003. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Há as seguintes penhoras averbadas na matrícula: Av.1 - Ação de Execução Fiscal (Processo nº 094/05); Av. 02 - Ação de Execução Fiscal (Processo 0001962-78.2012.8.26.0118) e Av. 3 penhora nos autos da Carta Precatória Cível (Processo: 0002144-59.2015.8.26.0118) determinado pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Cananéia. Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Perímetro Urbano – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.2 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 22413 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e confrontado: mede 13,20 metros em reta e mais 17,80 metros em curva para a Avenida Cananéia; 33,50 metros do lado direito com o lote nº 21; 39,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 19 e 09,00 metros nos fundos, confrontando com área de preservação permanentes, no total de 628,80 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local sob o nº 0.568.001.020. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Há de penhora averbada na matrícula: Av.2 Ação de Execução Fiscal (Processo 094/058) determinado pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Cananéia/SP.

Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Perímetro Urbano – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21893 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP

Descrição: Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e com confrontado: mede 23,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; 14,14 metros em desenvolvimento de curva para a dita Avenida, mais 02,00 metros em reta; 32,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno confrontando com o lote nº 02 e 15,00 metros de fundos, confrontando com terrenos de marinha, no total de 398,60 metros quadrados; cadastrado pela Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 0.568.001.001. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Loteamento Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21894 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e confrontado: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; por 32,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 04; 12,00 metros nos fundos confrontando com terrenos de Marinha, no total de 384,00 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local sob o nº 0.568.001.005. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0 – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22718 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: Matrícula 22.718 - lote de terreno sob nº 25, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 534,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.6 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22414 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.414 - lote de terreno sob nº 21, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 447,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ordem da Penhora: 1

11.7 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22379 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.379 - lote de terreno sob nº 22, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 453,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.8 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22705 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.705 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.9 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22716 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.716 - lote de terreno sob nº 23, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 516,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.10 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21898 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.898 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.11 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22709 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.709 - lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 507,18 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.12 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22717 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.717 - lote de terreno sob nº 24, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 528,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.13 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21899 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.899 - lote de terreno sob nº 10, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.14 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21897 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.897 - lote de terreno sob nº 08, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.15 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22715 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.715 - lote de terreno sob nº 19, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 473,35 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.16 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 22707 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.707 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.17 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22370 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.370 - lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 847,50 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.18 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22730 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.730 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.19 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22722 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.722 - lote de terreno sob nº 29, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 474,75 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.20 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22721 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.721 - lote de terreno sob nº 28, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 527,15 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.21 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22720 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.720 - lote de terreno sob nº 27, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 596,70 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.22 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22725 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.725 - lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 398,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.P

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.23 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22728 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.728 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.24 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22727 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.727 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 02 (dois), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.25 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22729 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.729 - lote de terreno sob nº 05, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.26 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22719 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.719 - lote de terreno sob nº 26, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 693,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.27 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 22726 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.726 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.28 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22750 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.750 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.392,21 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 45.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.29 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22749 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.749 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.856,39 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.30 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22747 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.747 - lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 585,40 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00
Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Avaliação: 11/02/2021
Data Penhora: 18/12/2018
Ordem da Penhora: 1

11.31 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22748 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.748 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.163,75 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 40.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.32 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22746 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.746 - lote de terreno sob nº10, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.33 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22745 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.745 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.34 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22743 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.743 - lote de terreno sob nº 05, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.35 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22744 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.744 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.36 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22739 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.739 - lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 03 (três), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 398,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.37 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22742 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.742 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.38 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 22741 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.741 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.39 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22738 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.738 - lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 382,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.40 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22740 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.740 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.41 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22736 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.736 - lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.42 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22737 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.737 - lote de terreno sob nº 13, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.43 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22735 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.735 - lote de terreno sob nº 11, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.44 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22733 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.733 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.45 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22734 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.734 - lote de terreno sob nº 10, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.46 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21896 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.896 - lote de terreno sob nº 07, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.47 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22731 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.731 - lote de terreno sob nº 07, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.48 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22732 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.732 - lote de terreno sob nº 08, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.49 Tipo do Bem: Imóvel



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Identificação: Matrícula: 22711 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.711 - lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 407,85 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.50 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21895 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.895 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.51 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22714 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.714 - lote de terreno sob nº 17, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 838,50 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.52 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22710 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.710 - lote de terreno sob nº 13, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 473,12 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00
Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Data da Avaliação: 11/02/2021
Data Penhora: 18/12/2018
Ordem da Penhora: 1

11.53 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22713 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.713 - lote de terreno sob nº 16, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.173,80 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 40.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.54 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22712 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.712 - lote de terreno sob nº15, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 700,80 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

12- Processo: 0012633-61.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: SERGIO NUNES ALVES e GILSON NOVAES

EXECUTADOS: NIVALDO SILVA DE MORAIS

12.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FEQ-7371.

Descrição: Veículo da marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, de cor prata, ano fabricação: 2013, ano modelo: 2013, em bom estado de conservação e funcionando. Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, Ano modelo 2013, ano fabricação 2013, de cor prata, em regular estado de conservação. O veículo está funcionando, porém apresenta um amassado na sua lataria da parte traseira, conforme fotos anexas, o que foi levado em consideração para a avaliação.

Proprietários: Nivaldo Silva de Moraes - CPF: 066.458.438-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Vera Lucia Rabelo da Silva, nº 290, Jardim Paraná – REGISTRO/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 24.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Avaliação: 15/11/2021

Data Penhora: 26/02/2019

Ordem da Penhora: 1

12.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22834 - 1º Cartório - REGISTRO/SP.

Descrição: Imóvel inscrito na matrícula nº 22.834 do CRI de Registro/SP. Trata-se do lote nº 09, da quadra C, do loteamento Jardim Paraná, na cidade e Registro/SP, encerrando uma área de 160 metros quadrados, com as dimensões e confrontações descritas na respectiva matrícula. Com base nas informações obtidas na prefeitura e na diligência in loco, verifiquei que o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

terreno é murado, porém não há benfeitorias em alvenaria construídas, conforme fotos em anexo.

Proprietários: Nivaldo Silva de Moraes - CPF: 066.458.438-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Vera Lúcia Rabelo da Silva, nº 290, Jardim Paraná – REGISTRO/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 85.333,33

Valor Total Penhorado: R\$ 85.333,33 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 42.666,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data da Avaliação: 11/11/2021

Data Penhora: 12/02/2019

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 109.333,33 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 54.666,66 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

13- Processo: 0010302-79.2018.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: BRUNO DE DEUS, DOUGLAS DE MEDEIROS PAULA, VINICIUS AUGUSTO DA SILVA GOMES, FABIANO DE JESUS SANTANA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP, ROMARIO DIEGO DE SOUZA SANTOS, EVERTON HENRIQUE DOMINGUES, FABIO DE GOES VIEIRA, MARCELO DE SOUZA VIEIRA, ODILON PIRES ANTUNES, RONALDO MARCOS DE LIMA, BRUNO FERREIRA RODRIGUES, ANDRE RODRIGUES RAFAEL, FERNANDO HENRIQUE MACHADO, ELISAQUE RODRIGUES, TONI SOUZA MEDEIROS, TIAGO VIEIRA DE SOUZA, ILANA QUINTINO, ELIABE TOBIAS DE MORAES, ISAIAS RODRIGUES DE LARA MORAES, MAICON ANDRADE BARRA, MAGNO DOS SANTOS MARTINS, RUBENS MOTA DOS SANTOS, EDUARDO GOMES DE ALMEIDA, MARCELO SANTOS DE BARROS, JEFERSON DA SILVA, JEREMIAS DOMINGUES DA GAMA, PAULA NASCIMENTO DIAS ALEXANDRIA e ANTONIO RENATO DE JESUS SILVA

EXECUTADOS: TRAILERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA – EPP, COESA - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP e COESA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

13.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Cabine de Pintura Eletrostática, Dupla Oposta, com entrada de 0,90 x 2,10m, e 5m de comprimento, com duas pistolas (marca Cetec), usada, em bom estado.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 95.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Prensa Viradeira Hidráulica (Dobradeira), modelo PVH-3080 (80 toneladas), marca Braffemam, usada, em bom estado de conservação e funcionamento

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria d Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 110.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.3 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um Banco de Corte RB6000, Plasma e Oxicorte, marca Plasma CNC, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.4 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Guilhotina Hidráulica (Cortadeira), modelo GH-3040, 3 metros, corta até 6mm, marca Braffemam, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 75.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Valor Total Lance Mínimo (85%): R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

14- Processo: 0074100-13.2005.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: EGIDIO ANTONIO DOS SANTOS, ALEX SANDRO DA SILVA, MARIA OVANDA VIEIRA, ARIOSVALDO ALVES MOREIRA E JOSE BARBOZA DA SILVA

EXECUTADOS: SUELI BLANES MONGAGUA e SUELI BLANES LOPES

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 133898 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Matrícula: 142175 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Matrícula: 142176 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: 01 Terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04, quadra 05, do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 17,50m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 437,50m², confrontando do lado direito de quem da referida



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

avenida olha para o imóvel com o remanescente dos lotes 03 e 04, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 02; distando 17,50 metros da esquina da Rua Clotilde.

Benfeitorias: As três matrículas indicadas na verdade compõem um único imóvel, composto de um mercado ativo no térreo, um restaurante em parte do segundo pavimento e uma residência na outra parte do segundo pavimento. Os imóveis juntos comportam um prédio de 1.022,80 m² (conforme cadastro municipal) e uma garagem ao lado descoberta. Este prédio é de 02 pavimentos, de alvenaria, coberto com telhas de barro, sendo que no pavimento térreo há um salão onde está funcionando o Mercado Coqueiros e uma área descoberta ao lado. No pavimento superior, à direita de quem da via olha para o imóvel, há um outro salão com banheiros, onde está funcionando o restaurante Coqueiros. Na parte superior à esquerda, na mesma ordem, há uma residência com três cômodos, sendo que seu acesso é por uma escada. A Avenida Domingos Batista de Lima é pavimentada e servida de rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, água, telefone, coleta de lixo e limpeza urbana.

01 Prédio residencial sob o nº 516, designado como casa 01, com área de 58,45m² e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04 da quadra 05 do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 5,00m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com parte do mesmo do lote, pelo lado esquerdo também com parte do mesmo lote e nos fundos com parte do lote 02.

01 Prédio residencial sob o nº 520, designado como casa 02, com área de 58,45m² e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04 da quadra 05 do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 5,00m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com parte do mesmo do lote, pelo lado esquerdo também com parte do mesmo lote e nos fundo com parte do lote 02.

Ônus/Observação: Consta averbações de penhora e ordens de indisponibilidade nas matrículas. A executada é proprietária de 3/10 da parte ideal do imóvel de matrícula 133898 e 1/2 da parte ideal dos imóveis de matrículas 142175 e 142176, sendo penhorado a integralidade dos mesmos, as cotas partes dos coproprietários deverão ser resguardadas. Fixado o preço mínimo (lance mínimo) para a arrematação o valor de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) correspondente ao percentual de 90% do valor da avaliação, conforme despacho proferido (documento ID 41f33f1).

Proprietários: Sueli Blanes Lopes - CPF: 257.116.418-08.

Removido: Não.

Localização: Avenida Domingos Batista de Lima, nº 0, número 480/492, (numeração indicada na frente do imóvel) - Lado Morro, Dinópolis – MONGAGUÁ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 16/11/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 07/06/2019

Ordem da Penhora: 1

15- Processo: 0010179-43.2018.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES

EXECUTADOS: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, ITAPLANOS-CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA – EPP, LIDER NORDESTE TAXI AEREO LTDA, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA, HOTEL FAZENDA PRAIA DA GAVOA LTDA, ITACLINICA LTDA, ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, AGROPECUARIA FAZENDA AGUA BRANCA LTDA – ME, ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA, ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA, SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A, CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA, AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A, VERSAL GRAFICA E EDITORA S A, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA, COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAPISSUMA S/A, ITAGUARANA S/A, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA – ME, ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, PEDRA VENDA NOVA PARTICIPACOES LTDA., ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA E ITAIPAVA S/A

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1007 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Sete hectares e vinte e seis ares de terra, iguais a aproximadamente três alqueires, conhecido como Chácara Chaves, conforme descrição da matrícula. O imóvel possui cerca de 2.000 metros quadrados de área construída composta de três edificações de acabamento bom, duas piscinas e quadra de tênis.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: Itabira Agro Industrial S A - CNPJ: 27.175.959/0001-14.

Removido: Não.

Localização: Rua Bom Jesus dos Chaves, s/n - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18307-210.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7.555.280,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.555.280,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 5.288.696,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

15.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 397 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 10998 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Matrícula 397: Um terreno medido quarenta e dois (42) metros de frente e fundos, por trinta e dois (32) metros e cinquenta (50) centímetros de comprimento em ambos os lados; Matrícula 10.998: Terreno com 330m². Na totalidade do imóvel está estabelecido um clube com as seguintes benfeitorias: 235 m² de imóvel com estrutura padrão casa, com laje e coberto por telhas de barro, 103,5m² de área coberta telhas simples, sem laje e mais 360m² de quadra poliesportiva.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: Itabira Agro Industrial S A - CNPJ: 27.175.959/0001-14.

Removido: Não.

Localização: Rua Floriano Peixoto, nº 144, Centro - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18300-250.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.931.754,16

Valor Total Penhorado: R\$ 1.931.754,16 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.352.227,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1

15.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14718 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Chácara Santo Estevão, situado no Bairro do Ribeirão, no Município de Ribeirão Grande, na Comarca de Capão Bonito, nos termos descritos na matrícula, contendo como benfeitorias: casa simples construída em alvenaria padrão, portas em madeira, janelas e esquadrias metálicas, pisos cerâmicos, coberta com telhas cerâmicas, em boas condições estruturais com área construída de 170 metros. O imóvel possui madeira para reflorestamento Eucalipto em aproximadamente 1,52 hectares.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Bairro do Ribeirão, s/n, Bairro do Ribeirão - RIBEIRÃO GRANDE/SP – CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 831.600,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 582.120,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1

15.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14339 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14340 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14449 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14452 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14506 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Fazenda Santo Antônio II, constituído pelas matrículas 14.339, 14.340, 14.449, 14.452 e 14.506 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito e direitos possessórios. Localizado no Bairro da Lagoa, Município de Ribeirão Grande/SP, distantes a 3,7 km do perímetro urbano de Capão Bonito, com relevo acidentado, constituído de 6 propriedades que somadas totalizam uma área de 109,71 ha, com as seguintes benfeitorias informadas: curral, barracão de apoio e casa de caseiro.

Ônus/Observação: O imóvel "Fazenda Santa Antonio II" é constituído dos seguintes imóveis:

- 1) 100% da Matrícula 14.449, do CRI de Capão Bonito, com área de 14.1803ha;
- 2) 100% da Matrícula 14.506, do CRI de Capão Bonito, com área de 66.9286ha;
- 3) 44,4% da Matrícula 14.452, do CRI de Capão Bonito, com área não identificada de 6.1328ha 056423561.0089.8.26.0014, conforme documento ID 068a070;
- 4) 100% da Matrícula 14.340, do CRI de Capão Bonito, com área de 15.9809ha;
- 5) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 0,887h, localizada no município de Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessório juntado aos autos;
- 6) 100% da Matrícula 14.339, do CRI de Capão Bonito, com área de 5.6095ha.

Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, s/n, Lagoa - RIBEIRÃO GRANDE/SP - CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.850.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 05/08/2021

Data Penhora: 20/10/2021

Ordem da Penhora: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

15.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 2900 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, constituído pela matrícula 2.900 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito, bem como direitos possessórios. Localizado no Bairro dos Caetanos, município de Ribeirão Grande - SP, constituído de 4 imóveis que totalizam 318,4075 hectares, distante 14,9 km do perímetro urbano, com as seguintes benfeitorias informadas: curral, barracão de apoio e casa de caseiro.

Ônus/Observação: O imóvel denominado "Fazenda Santa Rosa" é constituído dos seguintes imóveis:

- 1) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 25,57ha; localizada no município de Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios juntado aos autos.
- 2) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 216,279ha; localizada no município de Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios juntado aos autos.
- 3) 4,16% da Matrícula 2900, do CRI de Capão Bonito, com área parcial não identificada de 2,496ha.
- 4) 100% dos Direitos Hereditários e Possessórios havidos pela Escritura de Venda e Compra e de Cessão de Direitos Hereditários e Possessórios juntada aos autos, correspondente a uma área de 74,0625ha.

Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, s/n, Bairro dos Caetanos - RIBEIRÃO GRANDE/SP - CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.750.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 05/08/2021

Data Penhora: 20/10/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 14.918.634,20 (quatorze milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Valor Total Lance Mínimo (70%): R\$ 10.443.043,90 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e três reais e noventa centavos).

16- Processo: 0011328-61.2019.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

EXEQUENTES: BRUNO PEREIRA GOMES DE SOUZA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

EXECUTADOS: KARINA DOMINGUES NAPIER MORALES

16.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 63918 - 1º Cartório - TATUÍ/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob nº 01 da quadra L, com frente para a rua 05, esquina com a rua 03, no loteamento denominado Jardim Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a rua 05, 14,13m de esquina, tendo 50,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 02, da quadra L, tendo 41,00 metros, do lado esquerdo onde confronta com a rua 03 e 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 08, da quadra L, somando, portanto, área total de 982,62m². Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0567.0022. Segundo informações do laudo de valor venal do Município de Tatuí/SP, o imóvel tem 332,25 m² de área construída, em terreno de 982,62 m² de área.

Ônus/Observação: Débitos fiscais no valor de R\$ 11.508,07.

Proprietários: Karina Domingues Napier Morales - CPF: 286.154.088-58.

Removido: Não.

Localização: Rua Luiz André de Campos, nº 95, Jardim Bela Vista – TATUÍ/SP - CEP: 18270-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 460.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Data da Avaliação: 17/12/2019

Data Penhora: 17/12/2019

Ordem da Penhora: 1

17- Processo: 0010349-61.2019.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ILDO MONTEIRO

EXECUTADOS: CARLOS WAGNER ASSEN

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13403 - 1º Cartório - MONGAGUÁ/SP.

Descrição: Um prédio residencial, designado Casa 01, com área construída de 80,00 m² e seu respectivo terreno composto de parte do lote 08 da quadra 01 do Jardim Itapoan, município de Mongaguá, medindo 5,475 metros de frente para Rua Santo Antônio, por 31,75 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando área de 158,75 m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é meio lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria coberta com telhas de barro, germinada do lado esquerdo, com portões baixos de madeira. Possui garagem coberta para 1 veículo pequeno e espaço descoberto para outro. Aparenta estado de conservação na parte exterior entre razoável e mau. Está localizada a poucos metros da praia. No cadastro municipal consta que a área construída é de 113,26 m², sendo 33,26 m² área irregular. O imóvel é servido de rua pavimentada, energia elétrica, iluminação pública, telefone, água, esgoto, coleta de lixo e transporte público que passa na esquina do quarteirão. Composta de sala, cozinha americana, 1 suíte, 1 quarto, 1 banheiro, lateral direita descoberta e área de serviço coberta nos fundos. Está em mau estado de conservação internamente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ônus/Observação: Caução Locatícia - 08/06/2009. Penhora - 20/01/2014 - Execução Civil - Processo 2513/09 - Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central, São Bernardo do Campo/SP. O Executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo, a cota-parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Carlos Wagner Assen - CPF: 706.937.658-87.

Removido: Não.

Localização: Rua Santo Antonio, nº 46, Lado Praia, Jardim Itapoan – MONGAGUÁ/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 175.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (75%): R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/02/2022

Data Penhora: 22/05/2020

Ordem da Penhora: 1

18- Processo: 0010570-67.2018.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: MARCOS NUNES FERREIRA

EXECUTADOS: ANA CAROLINA MACHADO DEVELIS – ME e ANA CAROLINA MACHADO DEVELIS

18.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 9895 - 1º Cartório - VOTORANTIM/SP.

Descrição: Terreno situado na cidade de Votorantim, com frente para a Avenida 31 de Março, onde mede 8,00 metros; nos fundos mede 6,00 metros, onde confronta com a Rua Sebastião Lopes; de um lado mede 23,50 metros, onde confronta com Maria Sevilha e do outro lado mede 22,75 metros, onde confronta com Orlando Ribeiro de Campos, sucessor de Ataíde Mariano. Edificação: prédio n. 160 da Avenida 31 de Março.

Ônus/Observação: A executada Ana Carolina Machado Develis possui 1/4 do imóvel, porém, efetuada a penhora de 100%, conforme item 10.8 da parametrização local não serão aceitos lances menores que 60% da avaliação do imóvel.

Proprietários: Ana Carolina Machado Develis - CPF: 294.802.128-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida 31 de março, nº 160 – VOTORANTIM/SP - CEP: 18110-005.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (80%): R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Data da Avaliação: 15/10/2020

Data Penhora: 30/06/2020

Ordem da Penhora: 1

19- Processo: 0050200-50.1995.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

EXEQUENTES: ESTER DA SILVA

EXECUTADOS: FREE CHOICE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA., FRANCISCO DE ASSIS FILHO e MARIA AUZENIR MOURA LEITE

19.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 46388 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno n. 8 da quadra I, do Balneário San Marcos, da 1.a planta aprovada, 2.a zona, no Município de Itanhaém, medindo 12,00m de frente para a Rua 24, por 32,295m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 387,54m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno, todo murado, com piso de terra, onde está sendo construído uma casa de alvenaria. A Rua Ignácio Alesunas é de terra e servida de rede elétrica, água, telefone, coleta de lixo e iluminação pública.

Proprietários: Maria Auzenir Moura Leite - CPF: 896.866.678-49 e Francisco Assis Filho - CPF: 095.891.394-34.

Removido: Não.

Localização: Rua Ignacio Alesunas, nº 175, Lado Praia, Balneário San Marco – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 130.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 26/01/2021

Data Penhora: 28/07/2020

Ordem da Penhora: 1

20- Processo: 0001267-73.2011.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: VALTER JOSE GARCIA LATTANZIO

EXECUTADOS: CASA PADRE PIETRO COMUNIDADE TERAPEUTICA

20.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EZW-9610; Renavam: 501851798; Chassi: 9BWMF07X0DP013045.

Descrição: Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano modelo 2012/2013, cor branca, tipo camioneta, categoria particular, 9 lugares, combustível álcool/gasolina, 1.390 cilindradas, 80 cv. Para-choque traseiro amassado e com detalhes, para-choque dianteiro com detalhes, lanterna direita dianteira queimada, traseira direita também, hodômetro marcando 213.226 km, estofados dianteiros com rasgos, sem a manivela do vidro dianteiro direito. Está em funcionamento e com geral razoável estado de conservação.

Proprietários: Casa Padre Pietro Comunidade Terapêutica - CNPJ: 08.436.472/0001-01.

Removido: Não.

Localização: Estrada Iperó Mirim, s/n, Caixa de Luz 440/442, Aparecidinha - ARACOIABA DA SERRA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Avaliação: 30/09/2021

Data Penhora: 26/08/2020

Ordem da Penhora: 1

21- Processo: 0010828-88.2018.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: BIANCA MARIA MIRANDA SALCO

EXECUTADOS: DECIO DE ALMEIDA

21.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 7881 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº 11, da quadra 56, do Loteamento denominado Parque Evelyn, situado no município de Itanhaém, medindo 10 metros de frente para a Rua "A", por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 35; encerrando a área de 300m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa em seu interior. A Rua A é de terra e é servida apenas rede elétrica.

Ônus/Observação: Consta diversas anotações de penhoras na certidão do Oficial de Registro do imóvel.

Proprietários: Decio de Almeida - CPF: 027.182.868-49.

Removido: Não.

Localização: Rua A, 0, Lote 11 Quadra 56, Parque Evelyn – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Avaliação: 15/09/2021

Data Penhora: 02/09/2020

Ordem da Penhora: 1

21.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 7882 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº 16, da quadra 56, do Loteamento denominado Parque Evelyn, situado no município de Itanhaém, medindo 10 metros de frente para a Rua "A", por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 40, encerrando a área de 300m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa em seu interior. A Rua A é de terra e é servida apenas rede elétrica.

Ônus/Observação: Há diversas anotações de penhora na certidão do Oficial de Registro do imóvel.

Proprietários: Decio de Almeida - CPF: 027.182.868-49.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Removido: Não.

Localização: Rua A, 0, Lote 16 Quadra 56, Parque Evelyn – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Avaliação: 15/09/2021

Data Penhora: 02/09/2020

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Total Lance Mínimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

22- Processo: 0010724-81.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: GIVANILSON COSTA DA SILVA

EXECUTADOS: MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI E OUTROS, MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI, LUIS JOAO LABRONICI NETO, LELIA LABRONICI DE NADAI, ANTONIO TADEU LABRONICI e LUCAS LABRONICI

22.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: CYL-0563; Renavam: 776117084; Chassi: 9BM6933482B293286.

Descrição: Veículo marca/modelo: M. Benz/2428; ano fabr./mod.: 2002/2002; cor: branca. O veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, com bancos rasgados.

Ônus/Observação: Consta no documento alienação ao Banco Daycoval S/A., veículo também penhorado no processo nº 0010726-11.2020.5.15.0111.

Proprietários: Maria de Lourdes Angelieri Labronici e Outros - CNPJ: 08.408.554/0001-34.

Removido: Não

Localização: Fazenda Santa Rosa

Cidade: BOITUVA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 95.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 19/10/2020

Data Penhora: 19/10/2020

Ordem da Penhora: 1

23- Processo: 0011320-65.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: JOSUE ALUISIO DA SILVA

EXECUTADOS: SERMAP ENGENHARIA LTDA

23.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13655 - 1º Cartório - TIETÊ/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: Lote de terreno, em que não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Proprietários: Sermap Engenharia Ltda. - CNPJ: 34.060.681/0001-03.

Removido: Não.

Localização: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, defronte ao 145 – TIETÊ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 20/03/2021

Data Penhora: 09/11/2020

Ordem da Penhora: 2

24- Processo: 0010862-48.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: CARLA AMARAL HOLBIG

EXECUTADOS: SERMAP ENGENHARIA LTDA

24.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13655 - 1º Cartório - TIETÊ/SP.

Descrição: Lote de terreno, em que não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Proprietários: Sermap Engenharia Ltda - CNPJ: 34.060.681/0001-03.

Removido: Não.

Localização: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, defronte ao 145 – TIETÊ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 20/03/2021

Data Penhora: 09/11/2020

Ordem da Penhora: 1

25- Processo: 0010838-52.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

EXEQUENTES: CRISTIANO DA SILVA

EXECUTADOS: ANA MARIA ANTUNES GOUVEA e ANA MARIA ANTUNES GOUVEA

25.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22381 - 1º Cartório – AVARÉ/SP.

Descrição: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob número (18), da quadra BJ, situado no loteamento Costa Azul II, zona urbana da cidade de Avaré, fazendo frente para a rua 35, onde mede 25,14m, delimitasse a direita com o lote 17, medindo 30 metros, a esquerda faz divisa com a rua n. 05, medindo 21m, e nos fundos faz divisa com o lote nº 01, medindo 18m,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

encerrando área total de 522 metros quadrados. No imóvel foi edificada uma casa, emplacada com o n. 21 da rua Ribeira de Iguape, com 99,01 metros quadrados de área construída.

Ônus/Observação: Não há ônus.

Proprietários: Ana Maria Antunes Gouvêa - CPF: 139.081.958-29.

Removido: Não.

Localização: Rua Ribeira de Iguape, nº 21, Costa Azul II – AVARÉ/SP - CEP: 18703-835.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 15/01/2022

Data Penhora: 20/11/2020

Ordem da Penhora: 1

26- Processo: 0010866-20.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

EXEQUENTES: POLIANA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXECUTADOS: E. P. G. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, ADRIANO DE MELO E SILVA e ELIETE DOMINGUES ANTUNES E SILVA

26.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 (uma) capota de fibra para caminhonete S10.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.2 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 03 carros térmicos, tipo mesa self servisse.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 multiprocessador industrial. Marca Camargo.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.4 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 fatiador de frios elétrico. Marca Palladium.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.5 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 08 caixas térmicas para transporte de cubas de 20 litros cada.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 8

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ordem da Penhora: 1

26.6 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 forno elétrico marca Progas.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.000,00 (mil reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.7 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 refresqueira com 2 cubas.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

27- Processo: 0012028-18.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: CLEIDE FERNANDES SOUZA, RAYSIE HELISSON CHINAGLIA RAMOS, JOICE APARECIDA DIAS AZEVEDO, PATRICIA PEDROSO DA SILVA, VANESSA MONARI DA SILVA, ANDRESA MARIA DE OLIVEIRA, JAMELINDA MARTINS DE SOUZA, SUELI PINHEIRO, MARIA DE LARA MONTEIRO, CLEIDE BUENO e ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORINDO BONAVENTURA SELLEGA

EXECUTADOS: RENATA FELIX DE LIMA-CLINICA DE REPOUSO e RENATA FELIX DE LIMA

27.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 2808 - 1º Cartório - REGISTRO/SP.

Descrição: Matrícula nº 2808/1 - Lote nº 17 da Quadra E, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do loteamento denominado Jardim São Conrado, em Registro,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

sendo 12 metros de frente por 35 metros de fundo, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Características: casa de padrão médio no bairro indicado, com cerca de 130m² de construção, contendo 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, área de serviço e piscina.

Proprietários: Renata Felix de Lima - CPF: 285.045.498-28.

Removido: Não.

Localização: Rua Dalva de Oliveira, nº 123, Jd. São Conrado – REGISTRO/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 420.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Data da Avaliação: 02/02/2021

Data Penhora: 02/02/2021

Ordem da Penhora: 1

28- Processo: 0012645-17.2016.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: CRISTIANO FRANCO DA SILVA

EXECUTADOS: ADALBERTO BATISTA DA SILVA PORTO FELIZ – ME e ADALBERTO BATISTA DA SILVA

28.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 27367 - 1º Cartório - PORTO FELIZ/SP.

Descrição: Imóvel localizado na Avenida Florent Deleu, nº 590, Bairro Canguera, Porto Feliz/SP, constantes de salão de festas, restaurante com cozinha e banheiros e cômodos residenciais, com 842,50 m² de área construída, conforme cadastro da Prefeitura de Porto Feliz. Área do terreno de 10.166,68 m².

Ônus/Observação: O Executado Adalberto Batista da Silva é proprietário da fração ideal (50%) do respectivo imóvel, no entanto pelo imóvel não comportar cômoda divisão, a avaliação a ser observada é a que engloba a integralidade do bem. Em caso de alienação, será reservada à coproprietária parte do valor arrecadado, proporcionalmente à sua cota-parte no imóvel, calculada sobre o valor da avaliação, tendo esta, direito de preferência para aquisição da parte do devedor. R - 1 - Coproprietária: Marlene de Lara Silva (50%).

Proprietários: Adalberto Batista da Silva - CPF: 021.159.858-50.

Removido: Não.

Localização: Avenida Florent Deleu, nº 590 - PORTO FELIZ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.535.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (54%): R\$ 1.368.900,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Data da Avaliação: 02/09/2021

Data Penhora: 13/04/2021

Ordem da Penhora: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

29- Processo: 0010597-02.2018.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

EXEQUENTES: ADRIANA APARECIDA COSTA

EXECUTADOS: JANE MIRIAN RAUSCHKOLB ME (DESTAK CENTRO TECNICO) e JANE MIRIAN RAUSCHKOLB

29.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DWP-8019; Chassi: 9BFZK03A59B020340.

Descrição: Veículo de marca Ford/KA Flex, ano 2008 e modelo 2009, cor preta, duas portas, com pneus em razoável estado, estofados em bom estado, lataria sem batidas aparentes, com pequenas avarias na porta e lateral esquerda, para lamas dianteiro e traseiro, lado direito, para choque dianteiro, com capô e teto com pintura queimada, hodômetro indicando 128.605. Motor original "fundiu" e foi colocado um motor 1.6. Tanque de combustível e injeção eletrônica estão com problemas, bem como os freios dianteiros.

Ônus/Observação: Devido ao fato da troca do motor original para 1.6, não passou na vistoria e não conseguiu fazer a documentação. Documentos atrasados há cerca de três anos.

Proprietários: Jane Mirian Rauschkolb - CPF: 721.712.609-63.

Removido: Não.

Localização: Rua Vênus, nº 500, Jardim Alvorada – AMERICANA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 09/08/2021

Data Penhora: 09/08/2021

Ordem da Penhora: 1

30- Processo: 0011037-14.2021.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - EXCLUÍDO

31- Processo: 0012524-56.2015.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO

EXECUTADOS: PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CARBIM INDUSTRIA METALURGICA LTDA, DF BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA, EBT INDUSTRIAL EIRELI – EPP, FIBRA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA – EPP, TECNO STEEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, NEUZA REGINA PALLADINO CANCELLARA, SOLUCAO CONSULTORIA EMPRESARIAL SOROCABA LTDA e MARIO LUIZ SOUZA PICINI

31.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14126 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: 1) Um terreno sito no distrito do EDEN, com área de 250,00 metros quadrados; 2) No terreno objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 782 com área construída de 133,57m² (av.4/14.126). 3) Segundo a moradora atual (inquilina), a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

edificação contém sala de estar, cozinha, banheiro, dois quartos, área de serviço e quintal, toda em laje e piso frio, idade aparente de quarenta anos, necessita reformas.

Proprietários: Neuza Regina Palladino Cancellara - CPF: 035.419.868-83.

Removido: Não.

Localização: Rua Salvador Pereira de Camargo, nº 782, Centro, Éden – SOROCABA/SP - CEP: 18103-035.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 290.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 25/08/2021

Data Penhora: 25/08/2021

Ordem da Penhora: 1

32- Processo: 0012483-80.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: GABRIELA LACERDA DE SA

EXECUTADOS: SPS ESTETICA LTDA, SIDNEI CAMARGO DE ARAUJO e SILMARA APARECIDA DE PAULA

32.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8430 - 1º Cartório - MIRACATU/SP.

Descrição: Matrícula nº 8430 - Uma gleba de terras com área de 134.444,44m², da denominada Fazenda Saltos Altos do Faú, situada na zona rural deste Município e Comarca de Miracatu, conforme dimensões e delimitações descritas na matrícula acostada aos autos.

Proprietários: Sidnei Camargo de Araujo - CPF: 054.554.098-40.

Removido: Não.

Localização: Fazenda Saltos Altos do Faú – MIRACATU/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 55.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 03/09/2021

Data Penhora: 03/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33- Processo: 0011812-04.2020.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ELVIS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS

EXECUTADOS: ROMEU NATALI DE OLIVEIRA

33.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135202 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 01 da quadra J do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50 m de frente para a Rua 05; 26,50m de frente para a Avenida 01; 5,50m em curva na confluência dessas duas vias; 30,00m do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

imóvel confinando com o lote 02, e 11,00m nos fundos confinando com a parte do lote 04, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 05, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada. 27/06/2012 - penhora - processo 266012001049723-0/000000-000 - ação de execução fiscal pelo Município de Itanhaém.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 05, 0, Lote 01 Quadra J - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 19/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135340 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 15 da quadra X do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 10; 26,50m de frente para a Avenida 01; 5,50m em curva na confluência das referidas vias; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m e confronta com o lote 16 e 11,00m nos fundos confrontando com parte do lote 14, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 10, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 10, 0, Lote 15 Quadra X - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 09/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135344 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: O lote de terreno 08 da quadra AB do Jardim Esmeralda, no município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 01, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 01, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 01, 0, Lote 08 Quadra AB - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 01/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135381 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 15 da quadra B-1 do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, Lote 15 Quadra B1 - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135688 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno 16 da quadra X-1 do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua 18, por 30,00m, da frente aos fundos de ambos os



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 18, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 18, nº 0, Lote 16 Quadra X-1, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.6 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135689 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 17 da quadra X-1 do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 18, 26,50m, de frente para a Avenida 02, 5,50m, em curva na confluência das referidas vias, do lado esquerdo mede 30,00m, e confronta com o lote 16, e nos fundos mede 11,00m, e confronta com parte do lote 14, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 18, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 18, nº 0, Lote 17 Quadra X-1, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.7 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170265 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição: O lote de terreno nº 03 da quadra I, do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 04; 26,50m para a Avenida 02; 5,50m em curva na confluência dessas duas vias; 30,00m do lado que confronta com o lote 02 e 11,00m nos fundos onde confronta com o lote 04, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior.

A Rua 04, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 04, nº 0, Lote 03 Quadra I, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.8 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170266 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 12 da quadra I do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, nº 0, Lote 12 Quadra I - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

33.9 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170267 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 13 da quadra M do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada. 16/01/2012 - penhora - processo 266012001049795-1 - ação de execução fiscal promovida pelo Município de Itanhaém.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, nº 0, Lote 13 Quadra M - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais).

Valor Total Lance Mínimo: R\$ 6.789,00 (seis mil e setecentos e oitenta e nove reais).

34- Processo: 0010519-76.2016.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

EXEQUENTES: APARECIDA DIAS BATISTA

EXECUTADOS: MANOEL MESSIAS DE GODOI, MARIA DE GODOI, MARCOS DE GODOI, MÁRCIA DE GODOI E MIRIAN MARIA DE GODOI ROMERO

34.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 40326 - 1º Cartório - TATUÍ/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob nº 18, da quadra “F”, com frente para a Rua Almiro Aparecido de Campos, antiga rua 06, esquina com a rua 10, do loteamento denominado “Jardim Gonzaga”, situado no Bairro da Invernadinha ou Lagoa Vermelha, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: cinco metros e setenta e sete centímetros de frente para a rua Almiro Aparecido de Campos; treze metros e trinta e três centímetros curvilíneo na esquina entre a rua Almiro Aparecido de Campos com a rua 10; dezesseis metros setenta e sete centímetros de quem da rua Almiro Aparecido de Campos olha para o terreno, dividindo-se com a rua 10; catorze metros nos fundos, dividindo-se com o lote 19; e vinte e cinco metros do lado direito dividindo-se com o lote 17, encerrando a área de 335,91m². Segundo dados obtidos na Prefeitura Municipal, no imóvel foi construído um prédio comercial



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

com área de 283,82 metros quadrados. Trata-se de construção própria para uso comercial, em padrão médio e bom estado de conservação, com grande área avarandada em estrutura metálica.

Proprietários: Manoel Messias de Godoi - CNPJ: 15.594.181/0001-07 e Maria de Godoi - CPF: 110.783.568-23.

Removido: Não.

Localização: Rua Almiro Aparecido de Campos, nº 220, Jardim Gonzaga – TATUÍ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 210.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 21/09/2021

Data Penhora: 21/09/2021

Ordem da Penhora: 1

35- Processo: 0011654-02.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: ILCINEI MESSIAS DE ABREU

EXECUTADOS: CETRO - TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA. - ME

35.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: ETZ-6734.

Descrição: Um Automóvel Fiat/Uno Mille Economy, placa ETZ-6734, ano e modelo 2013, cor preta, em regular estado de conservação geral, com pequenos amassados na lataria.

Proprietários: Cetro - Topografia e Construções Ltda – ME - CNPJ: 10.518.046/0001-50.

Removido: Não.

Localização: Av. São Paulo, nº 995 - ILHA COMPRIDA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 19.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 24/09/2021

Data Penhora: 24/09/2021

Ordem da Penhora: 1

36- Processo: 0007100-83.2002.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: MARINA MENDES SPFOR e NAIR DE SOUZA E SILVA

EXECUTADOS: MARGARIDA MARIANO JAZE

36.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 279 - 1º Cartório - JUQUIÁ/SP.

Descrição: Matrícula nº 279 - Lote de terreno sob nº 11, da quadra 15, do loteamento denominado Patrimônio Imobiliário de Santo Antônio de Juquiá, com área de 274,20m², situado na esquina, entre as Ruas Willes Roberto Banks e José Nunes de Aquino, conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula juntada aos autos. Cadastro municipal nº



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

03.0010.0192. Características: terreno de esquina, com topografia em leve declive, parcialmente murado, localizado na região central da cidade. Na prefeitura consta metragem total de 307,57m².

Ônus/Observação: Débitos de IPTU em aberto junto a Prefeitura de Juquiá no valor de R\$ 4.340,30, até a presente data.

Proprietários: Margarida Mariano Jaze - CPF: 100.145.298-40.

Removido: Não.

Localização: Rua Willes Roberto Banks – JUQUIÁ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 70.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 24/09/2021

Data Penhora: 24/09/2021

Ordem da Penhora: 1

37- Processo: 0010311-26.2016.5.15.0041 - VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A

EXECUTADO: LUIZ SANTORO ROCHEL

37.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 17468 - 1º Cartório - ITAPETININGA/SP.

Descrição: O terreno situado na cidade de Itapetininga/SP, na Rua Hely Trench, Bairro da Lagoa, lugar denominado Vila Vendramini, medindo 6,30 metros de frente, igual metragem nos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olhe para o imóvel em 22,30 metros, do lado direito em 22,90 metros, com as divisas e demais especificações estão contidas minuciosamente do instrumento lavrado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga. Segundo informou o Oficial de Justiça Avaliador, no terreno foi construída uma casa residencial com cento e vinte e três (123) metros quadrados e 64 (sessenta e quatro) centímetros, que recebeu no emplacamento da Rua Hely Trench, nº 206. O imóvel contém: I - Piso superior - 02 quartos, 01 closet e 01 banheiro social; Térreo - 01 sala, 01 lavabo, 01 copa, 01 cozinha, 01 garagem coberta para 01 carro, 01 edícula - lavanderia e churrasqueira.

Proprietários: Luiz Santoro Rochel - CPF: 106.525.868-21.

Removido: Não.

Localização: Rua Hely Trench, nº 206, Vila Vendramini – ITAPETININGA/SP - CEP: 18213-190.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 30/09/2021

Data Penhora: 30/09/2021

Ordem da Penhora: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

38- Processo: 0011453-82.2016.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: DINALVA BATISTA DOS REIS SILVA

EXECUTADOS: KADIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, KADIMA FAST FOOD ALIMENTACAO LTDA – ME, MARCIO COUTINHO e TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO

38.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FDK-5336; Renavam: 474308030.

Descrição: Um veículo Renault modelo Duster 4x2, motor 2.0 flex, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, placa FDK 5336, cor branca, que se encontra em aparente bom estado de conservação e funcionamento.

Proprietários: Marcio Coutinho - CPF: 099.127.658-26.

Removido: Não.

Localização: Rua Francisco Lamarca Júnior, nº 25, Residencial Vila Inglesa – SOROCABA/SP - CEP: 18018-615.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 42.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Data da Avaliação: 04/10/2021

Data Penhora: 04/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39- Processo: 0010507-45.2017.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: JOAO RODRIGUES ALVES NETO, ANTONIA VIEIRA DE BRITO, CHRISTIAN VIEIRA GODINHO, MAIKON DA SILVA CUNHA, SILAS GARCIA FERREIRA, WAGNER ROCUMBA, LUIZ ANTONIO MARINHO FORTES, MAICKON ROBERTO RIBEIRO MOREIRA, DANILO GODINHO DA SILVA, MARCELE CASTANHO DE CAMARGO, LAURO APARECIDO BELCHOR, LEANDRO TRAJANO OLAVO, ANDERSON HESS PEREIRA, HELIO CALDEIRA, MARCOS PEREIRA, JORGE LUIS GONCALVES JACQUIER, ANDERSON TABARRO e ADEMAR ALVES FERREIRA

EXECUTADOS: SERVSPRAY COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, DOTMA - GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA e WCM - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - ME

39.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um lote de abraçadeiras de tamanhos diversos.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 100,00 (cem reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Ordem da Penhora: 1

39.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma morça com bancada.

Proprietários: Servsray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.3 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma calandra.

Proprietários: Servsray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 100,00 (cem reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.4 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um bloco Manifilde.

Proprietários: Servsray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

Valor Total Penhorado: R\$ 100,00 (cem reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.5 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma bomba série 90 Danffos.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.6 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma cabine de pintura pó eletrostática preta, ano 2004, com alguns acessórios.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.000,00 (mil reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.7 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma cabine de pintura pó eletrostática branca, ano 2004, com alguns acessórios

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.000,00 (mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Valor Total Lance Mínimo: R\$ 2.525,00 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

40- Processo: 0010916-48.2017.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: SEVERINA MANOEL TRAJANO DA SILVA

EXECUTADOS: C & K CONSTRUCOES LTDA - EPP

40.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EZW-7907.

Descrição: Veículo da Marca Fiat, Modelo Fiorino Furgão, ano 2012/2013, de cor branca, movido a gasolina e etanol. O veículo está em bom estado de conservação e funcionando normalmente.

Proprietários: C & K Construções Ltda – EPP - CNPJ: 11.275.768/0001-94.

Removido: Não.

Localização: Rua Katsuji Tsnoda, nº 18, Parafuso – CAJATI/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 32.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data da Avaliação: 15/10/2021

Data Penhora: 15/10/2021

Ordem da Penhora: 1

41- Processo: 0010947-66.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

EXEQUENTES: ANTONIO CASIMIRO DE JESUS

EXECUTADOS: M. A. CARVALHO & CIA. LTDA e MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

41.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: Um tanque de amidos especiais/tanque em fibra para produção de amidos especiais com capacidade de 40 mil litros. Construído com fibra de vidro anatóxica, com eixo em aço inox, com motor acoplado. O bem encontra-se fixado ao chão e fica em local não coberto. Devido a sua altura e dificuldade de acesso, não foi possível visualizar o seu interior, bem como, não foi possível constatar o seu funcionamento. Constatei que referido equipamento é utilizado para fabricação de polvilho industrial, porém, que está parado e sem utilização há bastante tempo.

Proprietários: M.A. Carvalho & Cia Ltda - CNPJ: 57.978.538/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Sitio Caribé – TAQUARITUBA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 117.600,00



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Data da Avaliação: 26/10/2021

Data Penhora: 26/10/2021

Ordem da Penhora: 1

42- Processo: 0010011-74.2021.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: WALDEMIR FIRMO DE OLIVEIRA

EXECUTADOS: ADHER MINERACAO LTDA.

42.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma (01) correia transportadora (composta de Estrutura Metálica e Lona), com trinta e seis polegadas de largura e trinta metros de comprimento, aproximadamente, sem outras identificações aparentes, em estado médio de conservação.

Proprietários: Adher Mineração Ltda. - CNPJ: 10.176.677/0001-39.

Removido: Não.

Localização: Estrada do Piraporinha, nº 0, Mina Cosipa, Piraporinha - SALTO DE PIRAPORA/SP - CEP: 18160-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Avaliação: 03/11/2021

Data Penhora: 03/11/2021

Ordem da Penhora: 1

43- Processo: 0010600-11.2021.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ALEXANDRE GOMES DA SILVA

EXECUTADOS: IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

43.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 152720 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 34, da quadra Q, do Balneário Martinez, em Mongaguá, medindo 12 metros de frente para a Rua José Martinez, por 22,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 270m², confrontando do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 10. Benfeitorias: o imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa e sem acesso.

Ônus/Observação: Constan diversas anotações de penhora e ordens de indisponibilidade na certidão de matrícula do imóvel.

Proprietários: IAC do Brasil Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 65.408.114/0001-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Jose Martinez, nº 0, Lote 34 Quadra Q - Lado Morro, Balneário Martinez – MONGAGUÁ/SP - CEP: 11730-000.

Quantidade: 1



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 20/07/2021

Data Penhora: 05/11/2021

Ordem da Penhora: 1

43.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 152721 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 35 da quadra Q, do Balneário Martinez, município de Mongaguá, medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Martinez, por 22,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 270,00 m², confrontando do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 11. Benfeitorias: o imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa e sem acesso.

Ônus/Observação: Constatam diversas anotações de penhoras e ordens de indisponibilidade na certidão de matrícula do imóvel.

Proprietários: IAC do Brasil Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 65.408.114/0001-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Jose Martinez, nº 0, Lote 35 Quadra Q - Lado Morro, Balneário Martinez – MONGAGUÁ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 20/07/2021

Data Penhora: 05/11/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA DO TRT DA 15ª REGIÃO

1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:

1.1 - O interessado em lançar deverá se cadastrar-se no endereço eletrônico do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br sendo certo que o referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

1.2 - Após o cadastramento, deverão ser remetidas ao leiloeiro, em seu endereço físico Av. Regente Feijó nº 944, Conj. 1306, Jd. Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03342-000, ou diretamente no site do leiloeiro www.sanchesleiloes.com.br além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- b) cadastro de pessoa física (CPF);
- c) comprovante de estado civil;
- d) comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado e
- e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica.

1.3 - Os documentos referidos no item 1.2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

1.4 - Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial.

1.5 - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

1.6 - O cadastramento e a participação no leilão eletrônico é obrigatório uma vez que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

2.1 - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, a qual fica responsável por:

- a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 2º do Provimento GP-CR Nº 04/2019; e
- b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.
- c) providenciar ambiente virtual adequado a todos os atos eletrônicos do leilão, inclusive a recepção e divulgação dos lances e a emissão dos autos de arrematação. Nas hipóteses de arrematação por meio eletrônico, ante a inexistência de obrigação de que o arrematante tenha certificação para assinatura digital, ficará dispensada a sua assinatura no auto de arrematação.
- d) providenciar, por meio do ambiente virtual previsto na alínea anterior, canal de contato direto para aquisição de informações, pelos interessados, sobre a participação virtual no leilão.

2.2 - Conforme artigo 25 § 4º do Provimento GP-CR Nº 04/2019 e inciso III da Ordem de Serviço CR nº 3, de 14-12- 2015, em caso de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta Pública o leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

2.3 - O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

- a) a data mencionada no preâmbulo, 07 de Junho de 2022 às 12h30, será considerada como data de realização do leilão;
- b) a abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão;
- c) Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, no dia 07/06/2022, quinze minutos após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.
- d) o encerramento do leilão se dará no dia 07 de junho de 2022 após o repasse, quando será encerrada a recepção de lances.

2.3.1 - O leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br sendo certo que:

- a) Durante todo o período de duração da hasta pública, desde a abertura para lances, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (online), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR no 04/2019 do TRT da 15ª Região;
- b) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;
- c) O ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances e do arrematante vencedor;

2.3.2 - Caberá ao leiloeiro impedir o registro dos lances feitos por usuários cuja autenticação de identidade não for possível, presumindo-se regulares os lances registrados.

2.3.3 - Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, não podendo, os licitantes, alegarem desconhecimento deste estado, dos ônus que sejam de conhecimento público, dos itens descritos neste edital, bem como, dos ônus e observações publicados na descrição do lote no portal onde ocorrerá o leilão eletrônico, qual seja www.sanchesleiloes.com.br, que será alimentado até o momento da arrematação e conterá todas as informações obtidas sobre cada item, sendo, portanto, da responsabilidade do arrematante observar.

2.4 – Será observado como lance mínimo, a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.

2.5 - Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br, sendo certo que:

2.6 - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 5º do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

2.7 - O leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quanto aos percentuais devidos e a forma de pagamento previstos neste edital.

2.8 - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. Se em razão do horário da arrematação não for possível ser efetuado o pagamento no mesmo dia da realização da hasta, poderá o Juiz responsável pela hasta autorizar que os pagamentos dos valores referidos neste item sejam feitos no primeiro dia útil subsequente à realização da hasta.

2.9 - Quanto ao saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada, ainda que o pagamento da entrada e da comissão do leiloeiro sejam feitas nos termos da parte final do item 2.8;

2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução de Sorocaba e ao Juízo da execução;

2.11 – O leiloeiro deverá comunicar imediatamente à Divisão de Execução de Sorocaba a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.

2.12 - O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 2.8.

2.13 - Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

- a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);
- b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

2.14 - Caso o arrematante seja o próprio credor e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.13, no prazo de 3 (três) dias, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 2.12. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública.

2.15 – O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

a) Na primeira oferta dos bens, a proposta de aquisição do bem terá de observar o preço da avaliação;

b) No repasse, a proposta de aquisição do bem terá de observar o valor previsto como lance mínimo;

c) Em qualquer das hipóteses supra, a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

d) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

e) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

f) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

g) A proposta de pagamento do lance **à vista** sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

h) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

h.1) em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

h.2) em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

i) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao/s exequente/s até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos movidos perante a Justiça, especialmente a trabalhista.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

j) Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

2.16 – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública seguir-se-ão as seguintes regras:

a) Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

b) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700-07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

c) Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; e

d) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

2.17 – Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado da Divisão de Execução de Sorocaba ou pelo Juízo da Execução.

2.18 - Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação, a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 2.9 e o não pagamento do preço no prazo estabelecido, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante.

2.19 - A impugnação à expropriação de bens observará o disposto no art. 903 do CPC, segundo o qual:

Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§ 1º Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

- I - Invalidada quando realizada por preço vil ou com outro vício;
- II - Considerada ineficaz, se não observado o disposto no art. 804;
- III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

§ 2º O juiz decidirá acerca das situações referidas no § 1º, se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.

§ 3º Passado o prazo previsto no § 2º sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse.

§ 4º Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário.

§ 5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

- I - Se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;
- II - Se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º;
- III - uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.

§ 6º Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

3.2 – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

3.3 - É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

3.4 – No prazo de 10 (dez) dias após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução de Sorocaba, planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 04/2019.

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pela Juiz Coordenadora da Divisão de Execução de Sorocaba.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

3.6 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail contato@sanchesleiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro (11) 4266-1522 ou (11) 96361-5552, ou, ainda, através de contato com a Divisão de Execução de Sorocaba pelo e-mail divisaoexecucao.sorocaba@trt15.jus.br

3.7 - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.sanchesleiloes.com.br e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Ciência às partes.

Sorocaba, 29 de março de 2022.

**Solange Denise Belchior Santaella
Juíza do Trabalho**



previdenciária apurada é inferior a R\$20.000,00.

O advogado do reclamante deverá noticiar o cumprimento do acordo em vinte dias após a intimação da presente decisão. No silêncio, presumir-se-á que o acordo foi cumprido integral e satisfatoriamente.

Proceda a Secretaria da Vara à requisição dos honorários periciais, conforme determinado em sentença.

Quando em termos, remeta-se ao arquivo.

JULIANA VIEIRA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta

Processo Nº ATOrd-0010264-85.2021.5.15.0135

AUTOR VAGNER GASPAR DA CONCEICAO
ADVOGADO THIAGO LUIZ PERUSSE(OAB: 192665/SP)
RÉU BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Intimado(s)/Citado(s):

- VAGNER GASPAR DA CONCEICAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam V. Sa. intimadas da sentença ID. 187cf40

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA
Edital
HASTA PÚBLICA UNIFICADA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA
HASTA PÚBLICA Nº 03/2022 – SOROCABA/SP
EDITAL DE LEILÃO – 07 DE JUNHO DE 2022 às 12h30

A Excelentíssima Doutora SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA, Juíza do Trabalho da DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019 c/c Provimento GP-CR nº 004/2018, e considerando o art. 3º, §3º, Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no **dia 07 de junho de 2022 às 12h30, exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA**, no endereço eletrônico www.sanchesleiloes.com.br, no qual serão recepcionados os lances eletrônicos, será realizado LEILÃO, através do Leiloeiro nomeado **Antonio Sanches Ramos Junior** - JUCESP nº 677, com

sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Conj. 1306, Jd. Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03342-000, no qual serão levados a público, pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nas Unidades vinculadas à DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA: **VARAS DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO, ITANHAÉM, ITAPETININGA, ITAPEVA, PIEDADE, REGISTRO, 1ª, 2ª E 3ª DE SOROCABA, TATUÍ E TIETÊ**, nos Processos a seguir relacionados:

1- Processo: 0049500-37.2008.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: AMANDA CORREA MARTINS e ELIARA EDUARDA CAMILO

EXECUTADOS: COMERCIAL BUENO & PEREIRA SANTOS LTDA – ME, LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS e SALETE DA SILVA SANTOS

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 17390 - 1º Cartório - ITAPEVA/SP.

Descrição: Imóvel inscrito sob a matrícula nº 17.390, no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapeva/SP, constante de terreno medindo aproximadamente 984m², contendo como benfeitoria casa com acabamentos de padrão simples em bom estado de conservação.

Proprietários: Salete da Silva Santos - CPF: 077.145.228-44 e Laercio Pereira dos Santos - CPF: 748.962.378-20.

Removido: Não.

Localização: Rua Cel. Licínio, nº 1175, Centro – BURI/SP - CEP: 18290-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 326.196,57

Valor Total Penhorado: R\$ 326.196,57 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 163.098,28 (cento e sessenta e três mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Data da Avaliação: 22/10/2019

Data Penhora: 16/12/2011

Ordem da Penhora: 1

2- Processo: 0010390-13.2021.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: MARIA JOSINEIDE FARIAS DA SILVA

EXECUTADOS: ROSELI MARIA DE CAMPOS BALEJO

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21566 - 1º Cartório - PORTO FELIZ/SP.

Descrição: Uma parte ideal correspondente a 16,64752% de um

terreno, que passa a denominar-se Gleba C, situado no bairro conhecido pelas denominações de Gramado, Gramadinho ou Jacu, neste distrito, município e comarca de Porto Feliz, com a área de 30.047,24m², ou seja, 3,004724 hectares, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: o imóvel desta matrícula está localizado na zona de expansão urbana protecional, conforme Lei Municipal n. 2842 de 21/09/1998; com frente para a Estrada Municipal Ramal da PFZ-282, lado ímpar, distando a 176,00m da esquina com a Estrada Municipal, na quadra completada por um córrego. A parte ideal corresponde ao lote C5 da Rua 8, onde foi edificada casa principal, casa de caseiro e piscina, com 216 m², conforme cadastro da Prefeitura de Porto Feliz/SP.

Ônus/Observação: Coproprietário: na proporção de 8,32% de propriedade da executada, Roseli Maria de Campos Balejo, CPF: 095.281.948-18, casada sob regime parcial de bens com Hilario Balejo Filho, CPF: 990.257.288-04, detentor de 8,32% do bem.

Proprietários: Roseli Maria de Campos Balejo - CPF: 095.281.948-18.

Removido: Não.

Localização: Rua 8, Lote C5, Gramado, Gramadinho ou Jacu - PORTO FELIZ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 16,64%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 750.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (57%): R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 18/08/2021

Data Penhora: 13/06/2013

Ordem da Penhora: 1

3- Processo: 0198000-66.1998.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: ATAIDE ROSA DA SILVA, EDUARDO FERREIRA DE LIMA e JOAO LUCAS SOBRINHO

EXECUTADOS: IPANEMA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA., FRANCISCO SOARES NETTO, MARIA APARECIDA COLIM, GUSTAVO GROHMANN CARNEIRO DO VAL, FATIMA REGINA DO AMARAL, JOSE NELSON CARNEIRO DO VAL, ADILSON TADEU BARROS MUNHOZ e ESPACO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 53666 - 2º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: Unidade autônoma, designada por apartamento Duplex nº 101, localizado no 10º andar ou 13º pavimento do Edifício Jatobá,

com entrada pelo nº 248 da Rua Sergipe, nesta cidade, com a área privativa de 460,04 metros quadrados no apartamento, mais uma área também privativa de 17,80 metros quadrados, referente a um depósito localizado no 1º subsolo, perfazendo o total de 477,84 metros quadrados de área privativa mais a área comum de 316,803 metros quadrados, perfazendo um total de 794,643 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum do condomínio de 13,5244%, com direito ao uso de 04 vagas no estacionamento coletivo do prédio, localizadas no 1º e 2º subsolos, em lugares indeterminados, para a guarda de 04 automóveis de passeio de pequeno ou médio porte e a um depósito (acessório privativo do apartamento), situado no 1º subsolo, cuja área está incluída na área privativa total do apartamento. A parte inferior (10º andar) é composta de lavabo, salas de jantar, estar e TV, três dormitórios tipo suítes, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada. Na cobertura tem um salão de festas, uma piscina de aproximadamente 9 m², churrasqueira e banheiro. Encontra-se em perfeito estado de conservação e manutenção. Obs.: 1) O prédio é servido por dois elevadores (serviço/social). 2) Sistema de Lazer de uso comum dos condôminos: Salão de festas, academia de ginástica, área gourmet com churrasqueira, fogão à lenha e forno para pizzas. 3) O apartamento 101 não tem elevador privativo, existindo uma escada interna que liga a parte residencial à cobertura. Possui armários de madeira (mogno) embutidos em todos os quartos, com armários na cozinha e lavanderia. Os pisos são de madeira (taco), granitos e cerâmicos de alto padrão. Na cobertura tem um salão de festas, uma piscina de aproximadamente 9 m², churrasqueira e banheiro. 4) Cada uma das quatro vagas de estacionamento possui entrada e saída independente.

Ônus/Observação: Constará do edital que a aquisição do bem em leilão judicial não acarretará ao arrematante ônus e encargos decorrentes de débitos anteriores incidentes sobre o imóvel (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), ressalvadas as taxas referentes à própria transferência.

Proprietários: Fatima Regina do Amaral - CPF: 020.803.158-89 e Jose Nelson Carneiro do Val - CPF: 515.408.788-72.

Removido: Não.

Localização: Rua Sergipe, nº 248, apartamento 101, Santa Terezinha – SOROCABA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Data da Avaliação: 09/02/2022

Data Penhora: 08/11/2013

Ordem da Penhora: 1

4- Processo: 0124100-93.2007.5.15.0016 - 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: MARCELO DA SILVA MODESTO e outros

EXECUTADOS: ITANGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, GERD DINSTUHLER, OSMAR DE SOUZA PALIOTA, HECAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, SANTA MADALENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI – EPP, HELGA DINSTUHLER, CARLA DINSTUHLER, FRANK DINSTUHLER e FADIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

4.1 Tipo do Bem: Imóvel – EFEITOS SUSTADOS

Identificação: Matrícula: 8621 - 1º Cartório - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP.

Descrição: Área com 1.909.914,34 m² ou 190,991 hectares ou 78,922 alqueires paulista (INCRA) sob nº 619.094.001.236-3 / NIRF 0.287.497-0.

Ônus/Observação: Alienação Fiduciária (R.5) e averbação premonitória de ação de execução de título extrajudicial movida por BR Financial Fomento Mercantil Ltda. (AV.7). Despacho id efe4677: "Em relação à matrícula nº 8.621 registre-se a sustação dos efeitos da hasta pública até decisão do Tribunal Superior do Trabalho...".

Proprietários: Santa Madalena Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP - CNPJ: 60.703.188/0001-66.

Removido: Não.

Localização: Estrada Fazenda Santa Maria, s/n, Fazenda Santa Maria - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - CEP: 13650-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 11.838.300,00

Valor Total Penhorado: R\$ 11.838.300,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 5.919.150,00 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil e cento e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 07/12/2021

Data Penhora: 03/07/2014

Ordem da Penhora: 1

4.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8498 - 1º Cartório - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP.

Descrição: Uma Gleba de terras denominada gleba A1 situada no município de Santa

Cruz das Palmeiras com 194.771,18m² ou 19.477 hectares ou 8,048 alqueires paulista.

Proprietários: Santa Madalena Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP - CNPJ: 60.703.188/0001-66.

Removido: Não.

Localização: Município de Santa Cruz das Palmeiras, s/n, Município de Santa Cruz das Palmeiras - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP - CEP: 13650-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.207.200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.207.200,00 (um milhão, duzentos e sete mil e duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 603.600,00 (seiscentos e três mil e seiscentos reais).

Data da Avaliação: 07/12/2021

Data Penhora: 05/11/2015

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 13.045.500,00 (treze milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 6.522.750,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

5- Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: ROLDAO FERREIRA LIMA

EXECUTADOS: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA, VAGNER ROGATTO DE CARVALHO e CELSO FERNANDO PARIS

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: Um Imóvel compreendendo casa, terreno e quintal, sito à Rua Santa Rosália, 108, Sorocaba. Com área total do terreno de 114 m² e área construída de 86,50 m² (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação.

Ônus/Observação: * Proprietários: Celso Fernando Paris, casado, 1/6; Deyse Poldo Paris, 1/2; Norma Cristina Silva, casada, 1/6; Arnaldo Bento Paris, casado, 1/2. * Há outras penhoras/indisponibilidades averbadas na matrícula. * Processo 0058100-36.2001.5.15.0109 (Despacho ID. 83ecf98): Em caso de arrematação ficam reservadas aos coproprietários suas cotas partes, estabelecido o lance mínimo em 50% das cotas partes

das executadas acrescido de 100% das cotas partes dos demais coproprietários.

Proprietários: Celso Fernando Paris - CPF: 486.916.158-34.

Removido: Não.

Localização: Rua Santa Rosalia, nº 108, Jardim Santa Rosalia – SOROCABA/SP - CEP: 18095-040.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (87%): R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 05/09/2021

Data Penhora: 24/07/2015

Ordem da Penhora: 1

6- Processo: 0010153-16.2016.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: SIDENEI MANOEL DE MACEDO, JOSE SILVERIO DE LARA, RAQUEL APARECIDA DE ANDRADE, EDILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, EWTON MAXIMIANO DE MELO, VANDIR DIAS, ALINE OLIVEIRA DE MACEDO CAMARGO, RAFAEL MANOEL DE MACEDO, MARCELO OLIVEIRA DE MACEDO e RAFAEL NOGUEIRA CAMARGO

EXECUTADOS: EZEQUIEL PAULO VIEIRA e EZEQUIEL PAULO VIEIRA

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6741 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: 17,11% de um imóvel com 45 hectares e 98 ares de terras, dentro das divisas e confrontações que começa em um palanque dividindo com Antonio Laurindo da Silva, segue à esquerda rumo à um pau de soinã lavrado até um palanque, faz canto e segue até uma pedra grande, daí, rumo à esquerda até uma aroeira grande na beira da água, no mesmo rumo em um pau de coronel, segue à direita por um caminho, dividindo com Antonio Laurindo da Silva, até a cabeceira de um valo, faz canto e segue à esquerda, dividindo com herdeiros de Joaquim Batista da Silva, até uma paineira, desta rumo à direita em um pau de embirussu, onde tem uma cerca de arame, seguindo por esta até uma porteira, faz canto e segue à esquerda descendo por uma restinga até a cabeceira da água, dividindo com João Batista da Silva e José Máximo de Matos, descendo pela água até um pau de soinã, onde se encontra uma cerca de arame, faz canto e segue à esquerda dividindo em Orlando de Azevedo, por cerca de arame, até um palanque na divisa com o mesmo Orlando de Azevedo, daí segue

por um caminho velho até um pau de terereca, daí na cabeceira do olho d'água descendo até a sua barra, subindo a restinga até onde fronteira uma piúva, segue dividindo com Sebastião César, pela restinga, até um palanque e um pau de jacareiro até outro jacareiro, na beira d'água, segue dividindo com João Diniz da Silva, até um barranco rodado, daí rumo à direita até um palanque, deste até uma cerca de arame, segue por esta até a estrada de Ribeirão, subindo pela estrada até o palanque na divisa com Antonio Laurindo da Silva, início declarado.

Proprietários: Ezequiel Paulo Vieira - CPF: 249.470.988-13.

Removido: Não.

Localização: Bairro do Mato Dentro, nº 00, Zona Rural - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18300-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 17,11%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 96.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data da Avaliação: 12/01/2022

Data Penhora: 25/08/2016

Ordem da Penhora: 1

7- Processo: 0010673-27.2014.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ANTONIO GOMES FILHO

EXECUTADOS: NIASI MELHEM ABDO

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 11872 - 1º Cartório - PERUIBE/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 16 da quadra 13, da planta da cidade do município de Peruíbe, medindo 9,85 m de frente para a Rua São Caetano do Sul, por 43,00 m da frente aos fundos de um lado, onde confronta com o lote 15, por 44,30 m de outro lado, onde confronta com o lote 17, tendo 10,00 m nos fundos, onde confronta com o lote 5, encerrando a área de 436,00 m².

Ônus/Observação: 08/07/2009 - Penhora - PROC. 15044/97 - Execução Fiscal - Município de Peruíbe. 07/01/2011 - Arresto - PROCE 8947/01 - Execução Fiscal - Município de Peruíbe.

Proprietários: Niasi Melhem Abdo - CPF: 011.009.398-49.

Removido: Não.

Localização: Rua São Caetano do Sul, nº 0, Lote 16 Quadra 13 – PERUIBE/SP - CEP: 11750-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 170.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 06/10/2021

Data Penhora: 08/06/2017

Ordem da Penhora: 1

8- Processo: 0077900-17.1999.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: MARCELO JOSE FRANCO

EXECUTADOS: COMERCIO DE BEBIDAS ROSA SOARES LTDA – ME, DIVA CEZARINA DE OLIVEIRA ROSA e MARCIO JOSE AYRES DA ROSA

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6152 - 1º Cartório - PIEDADE/SP.

Descrição: Um terreno com área de 6.950,00 metros quadrados.

Proprietários: Diva Cezarina de Oliveira Rosa - CPF: 156.690.168-58 e Marcio Jose Ayres da Rosa - CPF: 253.914.298-20.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, nº 0, Bairro dos Goiabas – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 240.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data da Avaliação: 17/01/2022

Data Penhora: 15/05/2018

Ordem da Penhora: 1

9- Processo: 0001336-19.2011.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: IVAN SILVA DOS SANTOS

EXECUTADOS: OSWALDO MACHADO CASASCO SOBRINHO

9.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5822 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 5823 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 23548 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Matrícula: 23549 - 1º Cartório - PERUÍBE/SP.

Descrição: Lote de Terreno nº 07 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a avenida 2, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 06 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no

município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 2, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 18 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 7, por 25,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Lote de terreno nº 19 da quadra 81 do Parque Balneário Oasis, no município de Peruíbe, medindo 11m de frente para a Avenida 7, por 25,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, com área total de 275,00m².

Ônus/Observação: Sobre os lotes 06, 07, 18 e 19 da quadra 81, do Parque Balneário Oásis, no município de Peruíbe, existe uma residência com área edificada de 324,64m², que recebeu o nº 994 da Rua Vereador Donadelli. Valor total da avaliação R\$ 900.000,00 (indivisível). Há diversas anotações de penhoras e ordens de indisponibilidade nas referidas matrículas.

Proprietários: Oswaldo Machado Casasco Sobrinho - CPF: 146.876.588-49 e Mariza Santi Casasco - CPF: 512.391.408-00.

Removido: Não.

Localização: Rua Vereador Donadelli, nº 994, Parque Balneário Oasis – PERUÍBE/SP – CEP: 11750-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 900.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 17/09/2021

Data Penhora: 21/06/2018

Ordem da Penhora: 1

10- Processo: 0073800-41.2002.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: JOSE MARIA LOPES FAGUNDES e PERSIO DOS ANJOS

EXECUTADOS: BASILIA JOANA SOARES GUADAGNINI

10.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 9211 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP.

Descrição: Lote de terreno sob nº 10 da quadra XIII do loteamento denominado Jardim Aparecida, situado no município e Comarca de Sumaré - SP, medindo 15m de frente para a rua 10; igual medindo nos fundos; por 40 m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 600m², confrontando com os lotes 9, 11 e 13 da mesma quadra, lançado na municipalidade sob nº 02.049.0366.10. Sobre o terreno há uma construção residencial composta de

apartamentos térreos e em sobrado de padrão médio para baixo, aparentemente para fins de locação.

Ônus/Observação: Método de avaliação: comparativo de imóveis disponíveis para venda na região circunvizinha. Penhora gravada (AV.6) Autos de Execução Fiscal (0504215-5220078260604) tramites perante o Serviço de Anexo das Fazendas da Comarca de Sumaré/SP; (AV.7) penhora determinada pelo 1º Ofício Cível do Foro de Campinas Ordem 1045/00.

Proprietários: Basília Joana Soares Guadagnini - CPF: 925.527.658-15.

Removido: Não.

Localização: Rua Antonio Góes de Oliveira, nº 168, Jardim São Judas Tadeu – SUMARÉ/SP - CEP: 13180-570.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 348.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Data da Avaliação: 21/06/2021

Data Penhora: 16/08/2018

Ordem da Penhora: 1

11- Processo: 000091-50.2014.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: ANTONIO CARLOS PONTES, ADRIANA DAS NEVES SANTOS, ROGERIO WELLINGTON DE LARA ALVES, NELSON FERNANDES DA SILVA, PAULO RICARDO HANAE, UNIÃO FEDERAL (PGF), NELMAN GARCIA GRUB, LUIZ CARLOS GRUB, CONSTANTINO ANDRE DAS NEVES, MARIA SALDANHA DE LIMA, ANDREA APARECIDA COSTA, KATIA REGINA ALVES, JUARES CUBAS, CLAUDINEI HENRIQUE BATISTA, JORANDI SOARES JUNIOR, LILIAN RIBEIRO e REGILAINE DA SILVA
EXECUTADOS: GOLFINHO AZUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

11.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22706 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno nº 03 (três), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e com confrontado: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; 32,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 02; 12,00 metros nos fundos, confrontando com terrenos de Marinha, no total de 384,00 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local

sob o nº 0.568.001.003. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Há as seguintes penhoras averbadas na matrícula: Av.1 - Ação de Execução Fiscal (Processo nº 094/05); Av. 02 - Ação de Execução Fiscal (Processo 0001962-78.2012.8.26.0118) e Av. 3 penhora nos autos da Carta Precatória Cível (Processo: 0002144-59.2015.8.26.0118) determinado pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Cananéia. Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Perímetro Urbano – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22413 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno sob nº 20 (vinte), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e confrontado: mede 13,20 metros em reta e mais 17,80 metros em curva para a Avenida Cananéia; 33,50 metros do lado direito com o lote nº 21; 39,00 metros do lado esquerdo com o lote nº 19 e 09,00 metros nos fundos, confrontando com área de preservação permanentes, no total de 628,80 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local sob o nº 0.568.001.020. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Há de penhora averbada na matrícula: Av.2 Ação de Execução Fiscal (Processo 094/058) determinado pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Cananéia/SP.

Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em

consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Perímetro Urbano – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21893 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP

Descrição: Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e com confrontado: mede 23,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; 14,14 metros em desenvolvimento de curva para a dita Avenida, mais 02,00 metros em reta; 32,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno confrontando com o lote nº 02 e 15,00 metros de fundos, confrontando com terrenos de marinha, no total de 398,60 metros quadrados; cadastrado pela Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 0.568.001.001. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0, Loteamento Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21894 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Lote de terreno nº 05 (cinco), da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado "Marina Rio Verde", situado em perímetro urbano, na cidade e Comarca de Cananéia, assim descrito e confrontado: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Cananéia; por 32,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com o lote 06; do lado esquerdo com o lote 04; 12,00 metros nos fundos confrontando com terrenos de Marinha, no total de 384,00 metros quadrados; cadastrado pela Municipalidade Local sob o nº 0.568.001.005. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida Cananéia, nº 0 – CANANÉIA/SP - CEP: 11990-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22718 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.718 - lote de terreno sob nº 25, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 534,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na

matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.6 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22414 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.414 - lote de terreno sob nº 21, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 447,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.7 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22379 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.379 - lote de terreno sob nº 22, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 453,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.8 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22705 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.705 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.

- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.9 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22716 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.716 - lote de terreno sob nº 23, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 516,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.10 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21898 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.898 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na

matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.11 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22709 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.709 - lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 507,18 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.12 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22717 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.717 - lote de terreno sob nº 24, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 528,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.13 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21899 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.899 - lote de terreno sob nº 10, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.14 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21897 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.897 - lote de terreno sob nº 08, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.15 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22715 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.715 - lote de terreno sob nº 19, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 473,35 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na

matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.16 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22707 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.707 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.17 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22370 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.370 - lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 847,50 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.18 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22730 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.730 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.

- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.19 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22722 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.722 - lote de terreno sob nº 29, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 474,75 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.20 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22721 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.721 - lote de terreno sob nº 28, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado

no perímetro urbano de Cananéia, com área de 527,15 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.21 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22720 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.720 - lote de terreno sob nº 27, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 596,70 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.22 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22725 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.725 - lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 398,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.P

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.23 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22728 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.728 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.

- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.24 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22727 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.727 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 02 (dois), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.25 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22729 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.729 - lote de terreno sob nº 05, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no

perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.26 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22719 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.719 - lote de terreno sob nº 26, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 693,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.27 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22726 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.726 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.28 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22750 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.750 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.392,21 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na

manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.

- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 45.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.29 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22749 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.749 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.856,39 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 50.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.30 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22747 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.747 - lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no

perímetro urbano de Cananéia, com área de 585,40 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 20.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.31 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22748 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.748 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 29, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.163,75 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 40.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.32 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22746 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.746 - lote de terreno sob nº10, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.33 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22745 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.745 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.

- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.34 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22743 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.743 - lote de terreno sob nº 05, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.35 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22744 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.744 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no

perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.36 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22739 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.739 - lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 03 (três), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 398,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.37 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22742 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.742 - lote de terreno sob nº 04, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.38 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22741 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.741 - lote de terreno sob nº 03, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à

presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.39 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22738 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.738 - lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 382,60 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.40 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22740 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.740 - lote de terreno sob nº 02, da quadra nº 03, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.41 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22736 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.736 - lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.42 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22737 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.737 - lote de terreno sob nº 13, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.43 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22735 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.735 - lote de terreno sob nº 11, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi

levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.44 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22733 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.733 - lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.45 Tipo do Bem: Imóvel**Identificação:** Matrícula: 22734 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.**Descrição:** Matrícula 22.734 - lote de terreno sob nº 10, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.**Ônus/Observação:** Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.**Proprietários:** Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.**Removido:** Não.**Localização:** Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 15.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 11/02/2021**Data Penhora:** 18/12/2018**Ordem da Penhora:** 1**11.46 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 21896 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.**Descrição:** Matrícula 21.896 - lote de terreno sob nº 07, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.**Ônus/Observação:** Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.**Proprietários:** Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.**Removido:** Não.**Localização:** Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 15.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 11/02/2021**Data Penhora:** 18/12/2018**Ordem da Penhora:** 1**11.47 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 22731 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.**Descrição:** Matrícula 22.731 - lote de terreno sob nº 07, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.**Ônus/Observação:** Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.**Proprietários:** Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.**Removido:** Não.**Localização:** Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 15.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 11/02/2021**Data Penhora:** 18/12/2018**Ordem da Penhora:** 1**11.48 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 22732 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.**Descrição:** Matrícula 22.732 - lote de terreno sob nº 08, da quadra nº 02, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública,

localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.49 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22711 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.711 - lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 407,85 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.50 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 21895 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 21.895 - lote de terreno sob nº 06, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 384,00 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.51 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22714 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.714 - lote de terreno sob nº 17, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 838,50 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda.
- CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 25.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.52 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22710 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.710 - lote de terreno sob nº 13, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 473,12 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.53 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22713 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.713 - lote de terreno sob nº 16, da quadra nº 01 (um), do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 1.173,80 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem

infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 40.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

11.54 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22712 - 1º Cartório - CANANÉIA/SP.

Descrição: Matrícula 22.712 - lote de terreno sob nº15, da quadra nº 01, do loteamento denominado Marina Rio Verde, situado no perímetro urbano de Cananéia, com área de 700,80 metros quadrados, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Terreno em loteamento sem infraestrutura, sem ruas de acesso e sem iluminação pública, localizados em área de mangue.

Ônus/Observação: Avaliação feita após pesquisa de mercado. Foi levada em consideração as características dos terrenos, sua localização e tamanho. Relacionou-se o valor da última avaliação à presente conjuntura econômica do setor, o que resultou na manutenção dos respectivos valores de mercado.

Proprietários: Golfinho Azul Industria Comercio e Exportação Ltda. - CNPJ: 45.759.560/0001-62.

Removido: Não.

Localização: Marina Rio Verde – CANANÉIA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 22.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Avaliação: 11/02/2021

Data Penhora: 18/12/2018

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais).

12- Processo: 0012633-61.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO

EXEQUENTES: SERGIO NUNES ALVES e GILSON NOVAES

EXECUTADOS: NIVALDO SILVA DE MORAIS

12.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FEQ-7371.

Descrição: Veículo da marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0, de cor prata, ano fabricação: 2013, ano modelo: 2013, em bom estado de conservação e funcionando. Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol 1.0, Ano modelo 2013, ano fabricação 2013, de cor prata, em regular estado de conservação. O veículo está funcionando, porém apresenta um amassado na sua lataria da parte traseira, conforme fotos anexas, o que foi levado em consideração para a avaliação.

Proprietários: Nivaldo Silva de Moraes - CPF: 066.458.438-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Vera Lucia Rabelo da Silva, nº 290, Jardim Paraná – REGISTRO/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 24.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Avaliação: 15/11/2021

Data Penhora: 26/02/2019

Ordem da Penhora: 1

12.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22834 - 1º Cartório - REGISTRO/SP.

Descrição: Imóvel inscrito na matrícula nº 22.834 do CRI de Registro/SP. Trata-se do lote nº 09, da quadra C, do loteamento Jardim Paraná, na cidade e Registro/SP, encerrando uma área de 160 metros quadrados, com as dimensões e confrontações descritas na respectiva matrícula. Com base nas informações obtidas na prefeitura e na diligência in loco, verifiquei que o terreno é murado, porém não há benfeitorias em alvenaria construídas, conforme fotos em anexo.

Proprietários: Nivaldo Silva de Moraes - CPF: 066.458.438-10.

Removido: Não.

Localização: Rua Vera Lúcia Rabelo da Silva, nº 290, Jardim Paraná – REGISTRO/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 85.333,33

Valor Total Penhorado: R\$ 85.333,33 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 42.666,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Data da Avaliação: 11/11/2021

Data Penhora: 12/02/2019

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 109.333,33 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Total Lance Mínimo (50%): R\$ 54.666,66 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

13- Processo: 0010302-79.2018.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: BRUNO DE DEUS, DOUGLAS DE MEDEIROS PAULA, VINICIUS AUGUSTO DA SILVA GOMES, FABIANO DE JESUS SANTANA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP, ROMARIO DIEGO DE SOUZA SANTOS, EVERTON HENRIQUE DOMINGUES, FABIO DE GOES VIEIRA, MARCELO DE SOUZA VIEIRA, ODILON PIRES ANTUNES, RONALDO MARCOS DE LIMA, BRUNO FERREIRA RODRIGUES, ANDRE RODRIGUES RAFAEL, FERNANDO HENRIQUE MACHADO, ELISAUQUE RODRIGUES, TONI SOUZA MEDEIROS, TIAGO VIEIRA DE SOUZA, ILANA QUINTINO, ELIABE TOBIAS DE MORAES, ISAIAS RODRIGUES DE LARA MORAES, MAICON ANDRADE BARRA, MAGNO DOS SANTOS MARTINS, RUBENS MOTA DOS SANTOS, EDUARDO GOMES DE ALMEIDA, MARCELO SANTOS DE BARROS, JEFERSON DA SILVA, JEREMIAS DOMINGUES DA GAMA, PAULA NASCIMENTO DIAS ALEXANDRIA e ANTONIO RENATO DE JESUS SILVA

EXECUTADOS: TRAILERBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA – EPP, COESA - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP e COESA - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

13.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Cabine de Pintura Eletrostática, Dupla Oposta, com entrada de 0,90 x 2,10m, e 5m de comprimento, com duas pistolas (marca Cetec), usada, em bom estado.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o

correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 95.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Prensa Viradeira Hidráulica (Dobradeira), modelo PVH-3080 (80 toneladas), marca Braffemam, usada, em bom estado de conservação e funcionamento

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria d Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 110.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.3 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um Banco de Corte RB6000, Plasma e Oxicorte, marca Plasma CNC, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 120.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

13.4 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma Guilhotina Hidráulica (Cortadeira), modelo GH-3040, 3 metros, corta até 6mm, marca Braffemam, usada, em bom estado de conservação e funcionamento.

Ônus/Observação: O juízo entende desnecessária a reavaliação dos bens, sendo que o lance mínimo a ser considerado deverá ser o correspondente a 85% da avaliação, a fim de se garantir proveito à execução.

Proprietários: Trailerbras Industria e Comercio Ltda – EPP - CNPJ: 19.193.869/0001-28 e Spil Estruturas Metálicas e Construções Ltda – EPP - CNPJ: 02.120.853/0001-92.

Removido: Não.

Localização: Av. Antonio Lacerda, nº 955, Lote P, Distrito Industrial - PILAR DO SUL/SP - CEP: 18185-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 75.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (85%): R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 06/05/2019

Data Penhora: 06/05/2019

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Valor Total Lance Mínimo (85%): R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

14- Processo: 0074100-13.2005.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: EGIDIO ANTONIO DOS SANTOS, ALEX SANDRO DA SILVA, MARIA OVANDA VIEIRA, ARIOSVALDO ALVES MOREIRA E JOSE BARBOZA DA SILVA

EXECUTADOS: SUELI BLANES MONGAGUA e SUELI BLANES LOPES

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 133898 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Matrícula: 142175 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Matrícula: 142176 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: 01 Terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04, quadra 05, do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 17,50m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 437,50m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com o remanescente dos lotes 03 e 04, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 02; distando 17,50 metros da esquina da Rua Clotilde.

Benfeitorias: As três matrículas indicadas na verdade compõem um único imóvel, composto de um mercado ativo no térreo, um restaurante em parte do segundo pavimento e uma residência na outra parte do segundo pavimento. Os imóveis juntos comportam um prédio de 1.022,80 m² (conforme cadastro municipal) e uma garagem ao lado descoberta. Este prédio é de 02 pavimentos, de alvenaria, coberto com telhas de barro, sendo que no pavimento térreo há um salão onde está funcionando o Mercado Coqueiros e uma área descoberta ao lado. No pavimento superior, à direita de quem da via olha para o imóvel, há um outro salão com banheiros, onde está funcionando o restaurante Coqueiros. Na parte superior à esquerda, na mesma ordem, há uma residência com três cômodos, sendo que seu acesso é por uma escada. A Avenida Domingos Batista de Lima é pavimentada e servida de rede elétrica, rede de esgoto, iluminação pública, água, telefone, coleta de lixo e limpeza urbana.

01 Prédio residencial sob o nº 516, designado como casa 01, com área de 58,45m² e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04 da quadra 05 do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 5,00m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com parte do mesmo do lote, pelo lado esquerdo também com parte do mesmo lote e nos fundos com parte

do lote 02.

01 Prédio residencial sob o nº 520, designado como casa 02, com área de 58,45m² e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes nº 03 e 04 da quadra 05 do loteamento Dinópolis, em Mongaguá, medindo 5,00m de frente para a Avenida Domingos Batista de Lima; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com parte do mesmo do lote, pelo lado esquerdo também com parte do mesmo lote e nos fundos com parte do lote 02.

Ônus/Observação: Consta averbações de penhora e ordens de indisponibilidade nas matrículas. A executada é proprietária de 3/10 da parte ideal do imóvel de matrícula 133898 e 1/2 da parte ideal dos imóveis de matrículas 142175 e 142176, sendo penhorado a integralidade dos mesmos, as cotas partes dos coproprietários deverão ser resguardadas. Fixado o preço mínimo (lance mínimo) para a arrematação o valor de R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) correspondente ao percentual de 90% do valor da avaliação, conforme despacho proferido (documento ID 41f33f1).

Proprietários: Sueli Blanes Lopes - CPF: 257.116.418-08.

Removido: Não.

Localização: Avenida Domingos Batista de Lima, nº 0, número 480/492, (numeração indicada na frente do imóvel) - Lado Morro, Dinópolis – MONGAGUÁ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 16/11/2021

Data Penhora: 07/06/2019

Ordem da Penhora: 1

15- Processo: 0010179-43.2018.5.15.0123 - VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO

EXEQUENTES: MARCIO DE OLIVEIRA MENDES

EXECUTADOS: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, ITAPLANOS-CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA – EPP, LIDER NORDESTE TAXI AEREO LTDA, SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA, HOTEL FAZENDA PRAIA DA

GAVOA LTDA, ITACLINICA LTDA, ITAGUAREMA IMOBILIARIA LTDA, AGROPECUARIA FAZENDA AGUA BRANCA LTDA – ME, ITAPEASSU CIMENTOS DE SAO PAULO LTDA, ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A, ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAGUATINS SA AGRO PECUARIA, SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, ITAPITANGA INDUSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A, CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA, NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA, ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, NASSAU GRAFICA DO NORDESTE SA, AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A, VERSAL GRAFICA E EDITORA S A, ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S A, ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA, COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA, ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S/A, ITAPISSUMA S/A, ITAGUARANA S/A, TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA – ME, ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA, PEDRA VENDA NOVA PARTICIPACOES LTDA., ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL SA E ITAIPAVA S/A

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1007 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Sete hectares e vinte e seis ares de terra, iguais a aproximadamente três alqueires, conhecido como Chácara Chaves, conforme descrição da matrícula. O imóvel possui cerca de 2.000 metros quadrados de área construída composta de três edificações de acabamento bom, duas piscinas e quadra de tênis.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: Itabira Agro Industrial S A - CNPJ: 27.175.959/0001-14.

Removido: Não.

Localização: Rua Bom Jesus dos Chaves, s/n - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18307-210.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7.555.280,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.555.280,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 5.288.696,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1

15.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 397 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 10998 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Matrícula 397: Um terreno medido quarenta e dois (42) metros de frente e fundos, por trinta e dois (32) metros e cinquenta (50) centímetros de comprimento em ambos os lados; Matrícula 10.998: Terreno com 330m². Na totalidade do imóvel está estabelecido um clube com as seguintes benfeitorias: 235 m² de imóvel com estrutura padrão casa, com laje e coberto por telhas de barro, 103,5m² de área coberta telhas simples, sem laje e mais 360m² de quadra poliesportiva.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: Itabira Agro Industrial S A - CNPJ: 27.175.959/0001-14.

Removido: Não.

Localização: Rua Floriano Peixoto, nº 144, Centro - CAPÃO BONITO/SP - CEP: 18300-250.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.931.754,16

Valor Total Penhorado: R\$ 1.931.754,16 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.352.227,91 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1

15.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14718 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Chácara Santo Estevão, situado no Bairro do Ribeirão, no Município de Ribeirão Grande, na Comarca de Capão Bonito, nos termos descritos na matrícula, contendo como benfeitorias: casa simples construída em alvenaria padrão, portas em madeira, janelas e esquadrias metálicas, pisos cerâmicos, coberta com telhas cerâmicas, em boas condições estruturais com área construída de 170 metros. O imóvel possui madeira para reflorestamento Eucalipto em aproximadamente 1,52 hectares.

Ônus/Observação: Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública

ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Bairro do Ribeirão, s/n, Bairro do Ribeirão - RIBEIRÃO GRANDE/SP – CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 831.600,00

Valor Total Penhorado: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 582.120,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais).

Data da Avaliação: 22/02/2021

Data Penhora: 01/07/2019

Ordem da Penhora: 1

15.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14339 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14340 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14449 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14452 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Matrícula: 14506 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Fazenda Santo Antônio II, constituído pelas matrículas 14.339, 14.340, 14.449, 14.452 e 14.506 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito e direitos possessórios. Localizado no Bairro da Lagoa, Município de Ribeirão Grande/SP, distantes a 3,7 km do perímetro urbano de Capão Bonito, com relevo acidentado, constituído de 6 propriedades que somadas totalizam uma área de 109,71 ha, com as seguintes benfeitorias informadas: curral, barracão de apoio e casa de caseiro.

Ônus/Observação: O imóvel "Fazenda Santa Antonio II" é constituído dos seguintes imóveis:

- 1) 100% da Matrícula 14.449, do CRI de Capão Bonito, com área de 14.1803ha;
- 2) 100% da Matrícula 14.506, do CRI de Capão Bonito, com área de 66.9286ha;
- 3) 44,4% da Matrícula 14.452, do CRI de Capão Bonito, com área não identificada de 6.1328ha 056423561.0089.8.26.0014, conforme documento ID 068a070;
- 4) 100% da Matrícula 14.340, do CRI de Capão Bonito, com área de 15.9809ha;
- 5) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 0,887h, localizada no município de

Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessório juntado aos autos;

6) 100% da Matrícula 14.339, do CRI de Capão Bonito, com área de 5.6095ha.

Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, s/n, Lagoa - RIBEIRÃO GRANDE/SP - CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.850.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 05/08/2021

Data Penhora: 20/10/2021

Ordem da Penhora: 1

15.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 2900 - 1º Cartório - CAPÃO BONITO/SP.

Descrição: Imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, constituído pela matrícula 2.900 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito, bem como direitos possessórios. Localizado no Bairro dos Caetanos, município de Ribeirão Grande - SP, constituído de 4 imóveis que totalizam 318,4075 hectares, distante 14,9 km do perímetro urbano, com as seguintes benfeitorias informadas: curral, barracão de apoio e casa de caseiro.

Ônus/Observação: O imóvel denominado "Fazenda Santa Rosa" é constituído dos seguintes imóveis:

- 1) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 25,57ha; localizada no município de Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios juntado aos autos.
- 2) 100% dos Direitos Possessórios sobre uma área de 216,279ha; localizada no município de Ribeirão Grande, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios juntado aos autos.
- 3) 4,16% da Matrícula 2900, do CRI de Capão Bonito, com área parcial não identificada de 2,496ha.
- 4) 100% dos Direitos Hereditários e Possessórios havidos pela Escritura de Venda e Compra e de Cessão de Direitos Hereditários e Possessórios juntada aos autos, correspondente a uma área de

74,0625ha.

Em ata de audiência de 30/11/2020 (ID f38e9d3), houve a seguinte determinação: "deverá a hasta pública ser realizada observando lance mínimo de 70% do valor da avaliação dos bens penhorados".

Proprietários: CBE Companhia Brasileira de Equipamento - CNPJ: 27.184.936/0001-76.

Removido: Não.

Localização: Zona Rural, s/n, Bairro dos Caetanos - RIBEIRÃO GRANDE/SP - CEP: 18315-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.750.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (70%): R\$ 1.925.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 05/08/2021

Data Penhora: 20/10/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 14.918.634,20 (quatorze milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Valor Total Lance Mínimo (70%): R\$ 10.443.043,90 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e três reais e noventa centavos).

16- Processo: 0011328-61.2019.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

EXEQUENTES: BRUNO PEREIRA GOMES DE SOUZA

EXECUTADOS: KARINA DOMINGUES NAPIER MORALES

16.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 63918 - 1º Cartório - TATUÍ/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob nº 01 da quadra L, com frente para a rua 05, esquina com a rua 03, no loteamento denominado Jardim Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00m de frente para a rua 05, 14,13m de esquina, tendo 50,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 02, da quadra L, tendo 41,00 metros, do lado esquerdo onde confronta com a rua 03 e 20,00m nos fundos, onde confronta com o lote 08, da quadra L, somando, portanto, área total de 982,62m². Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0567.0022. Segundo informações do laudo de valor venal do Município de Tatuí/SP, o imóvel tem 332,25 m² de área construída, em terreno de 982,62 m² de área.

Ônus/Observação: Débitos fiscais no valor de R\$ 11.508,07.

Proprietários: Karina Domingues Napier Morales - CPF: 286.154.088-58.

Removido: Não.

Localização: Rua Luiz André de Campos, nº 95, Jardim Bela Vista – TATUÍ/SP - CEP: 18270-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 460.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Data da Avaliação: 17/12/2019

Data Penhora: 17/12/2019

Ordem da Penhora: 1

17- Processo: 0010349-61.2019.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ILDO MONTEIRO

EXECUTADOS: CARLOS WAGNER ASSEN

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13403 - 1º Cartório - MONGAGUÁ/SP.

Descrição: Um prédio residencial, designado Casa 01, com área construída de 80,00 m² e seu respectivo terreno composto de parte do lote 08 da quadra 01 do Jardim Itapoan, município de Mongaguá, medindo 5,475 metros de frente para Rua Santo Antônio, por 31,75 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando área de 158,75 m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é meio lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria coberta com telhas de barro, germinada do lado esquerdo, com portões baixos de madeira. Possui garagem coberta para 1 veículo pequeno e espaço descoberto para outro. Aparenta estado de conservação na parte exterior entre razoável e mau. Está localizada a poucos metros da praia. No cadastro municipal consta que a área construída é de 113,26 m², sendo 33,26 m² área irregular. O imóvel é servido de rua pavimentada, energia elétrica, iluminação pública, telefone, água, esgoto, coleta de lixo e transporte público que passa na esquina do quarteirão. Composta de sala, cozinha americana, 1 suíte, 1 quarto, 1 banheiro, lateral direita descoberta e área de serviço coberta nos fundos. Está em mau estado de conservação internamente.

Ônus/Observação: Caução Locatícia - 08/06/2009. Penhora - 20/01/2014 - Execução Civil - Processo 2513/09 - Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central, São Bernardo do Campo/SP. O Executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo

penhorado a integralidade do mesmo, a cota-parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Carlos Wagner Assen - CPF: 706.937.658-87.

Removido: Não.

Localização: Rua Santo Antonio, nº 46, Lado Praia, Jardim Itapoan – MONGAGUÁ/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 175.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (75%): R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/02/2022

Data Penhora: 22/05/2020

Ordem da Penhora: 1

18- Processo: 0010570-67.2018.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: MARCOS NUNES FERREIRA

EXECUTADOS: ANA CAROLINA MACHADO DEVELIS – ME e ANA CAROLINA MACHADO DEVELIS

18.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 9895 - 1º Cartório - VOTORANTIM/SP.

Descrição: Terreno situado na cidade de Votorantim, com frente para a Avenida 31 de Março, onde mede 8,00 metros; nos fundos mede 6,00 metros, onde confronta com a Rua Sebastião Lopes; de um lado mede 23,50 metros, onde confronta com Maria Sevilha e do outro lado mede 22,75 metros, onde confronta com Orlando Ribeiro de Campos, sucessor de Ataíde Mariano. Edificação: prédio n. 160 da Avenida 31 de Março.

Ônus/Observação: A executada Ana Carolina Machado Develis possui 1/4 do imóvel, porém, efetuada a penhora de 100%, conforme item 10.8 da parametrização local não serão aceitos lances menores que 60% da avaliação do imóvel.

Proprietários: Ana Carolina Machado Develis - CPF: 294.802.128-62.

Removido: Não.

Localização: Avenida 31 de março, nº 160 – VOTORANTIM/SP - CEP: 18110-005.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (80%): R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Data da Avaliação: 15/10/2020

Data Penhora: 30/06/2020

Ordem da Penhora: 1

19- Processo: 0050200-50.1995.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: ESTER DA SILVA

EXECUTADOS: FREE CHOICE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA., FRANCISCO DE ASSIS FILHO e MARIA AUZENIR MOURA LEITE

19.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 46388 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno n. 8 da quadra I, do Balneário San Marcos, da 1.a planta aprovada, 2.a zona, no Município de Itanhaém, medindo 12,00m de frente para a Rua 24, por 32,295m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 387,54m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno, todo murado, com piso de terra, onde está sendo construído uma casa de alvenaria. A Rua Ignácio Alesunas é de terra e servida de rede elétrica, água, telefone, coleta de lixo e iluminação pública.

Proprietários: Maria Auzenir Moura Leite - CPF: 896.866.678-49 e Francisco Assis Filho - CPF: 095.891.394-34.

Removido: Não.

Localização: Rua Ignacio Alesunas, nº 175, Lado Praia, Balneário San Marco – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 130.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 26/01/2021

Data Penhora: 28/07/2020

Ordem da Penhora: 1

20- Processo: 0001267-73.2011.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: VALTER JOSE GARCIA LATTANZIO

EXECUTADOS: CASA PADRE PIETRO COMUNIDADE TERAPEUTICA

20.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EZW-9610; Renavam: 501851798; Chassi: 9BWMF07X0DP013045.

Descrição: Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano modelo 2012/2013, cor branca, tipo camioneta, categoria particular, 9

lugares, combustível álcool/gasolina, 1.390 cilindradas, 80 cv. Para-choque traseiro amassado e com detalhes, para-choque dianteiro com detalhes, lanterna direita dianteira queimada, traseira direita também, hodômetro marcando 213.226 km, estofados dianteiros com rasgos, sem a manivela do vidro dianteiro direito. Está em funcionamento e com geral razoável estado de conservação.

Proprietários: Casa Padre Pietro Comunidade Terapêutica - CNPJ: 08.436.472/0001-01.

Removido: Não.

Localização: Estrada Iperó Mirim, s/n, Caixa de Luz 440/442, Aparecidinha - ARACOIABA DA SERRA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Avaliação: 30/09/2021

Data Penhora: 26/08/2020

Ordem da Penhora: 1

21- Processo: 0010828-88.2018.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

EXEQUENTES: BIANCA MARIA MIRANDA SALCO

EXECUTADOS: DECIO DE ALMEIDA

21.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 7881 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº 11, da quadra 56, do Loteamento denominado Parque Evelyn, situado no município de Itanhaém, medindo 10 metros de frente para a Rua "A", por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 35; encerrando a área de 300m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa em seu interior. A Rua A é de terra e é servida apenas rede elétrica.

Ônus/Observação: Consta diversas anotações de penhoras na certidão do Oficial de Registro do imóvel.

Proprietários: Decio de Almeida - CPF: 027.182.868-49.

Removido: Não.

Localização: Rua A, 0, Lote 11 Quadra 56, Parque Evelyn – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Avaliação: 15/09/2021

Data Penhora: 02/09/2020

Ordem da Penhora: 1

21.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 7882 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob o nº 16, da quadra 56, do Loteamento denominado Parque Evelyn, situado no município de Itanhaém, medindo 10 metros de frente para a Rua "A", por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 40, encerrando a área de 300m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa em seu interior. A Rua A é de terra e é servida apenas rede elétrica.

Ônus/Observação: Há diversas anotações de penhora na certidão do Oficial de Registro do imóvel.

Proprietários: Decio de Almeida - CPF: 027.182.868-49.

Removido: Não.

Localização: Rua A, 0, Lote 16 Quadra 56, Parque Evelyn – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Avaliação: 15/09/2021

Data Penhora: 02/09/2020

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Total Lance Mínimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

22- Processo: 0010724-81.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: GIVANILSON COSTA DA SILVA

EXECUTADOS: MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI E OUTROS, MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI, LUIS JOAO LABRONICI NETO, LELIA LABRONICI DE NADAI, ANTONIO TADEU LABRONICI e LUCAS LABRONICI

22.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: CYL-0563; Renavam: 776117084; Chassi: 9BM6933482B293286.

Descrição: Veículo marca/modelo: M. Benz/2428; ano fabr./mod.: 2002/2002; cor: branca. O veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, com bancos rasgados.

Ônus/Observação: Consta no documento alienação ao Banco Daycoval S/A., veículo também penhorado no processo nº 0010726-11.2020.5.15.0111.

Proprietários: Maria de Lourdes Angelieri Labronici e Outros - CNPJ: 08.408.554/0001-34.

Removido: Não

Localização: Fazenda Santa Rosa

Cidade: BOITUVA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 95.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 19/10/2020

Data Penhora: 19/10/2020

Ordem da Penhora: 1

23- Processo: 0011320-65.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: JOSUE ALUISIO DA SILVA

EXECUTADOS: SERMAP ENGENHARIA LTDA

23.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13655 - 1º Cartório - TIETÊ/SP.

Descrição: Lote de terreno, em que não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Proprietários: Sermap Engenharia Ltda. - CNPJ: 34.060.681/0001-03.

Removido: Não.

Localização: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, defronte ao 145 – TIETÊ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 20/03/2021

Data Penhora: 09/11/2020

Ordem da Penhora: 2

24- Processo: 0010862-48.2020.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

EXEQUENTES: CARLA AMARAL HOLBIG

EXECUTADOS: SERMAP ENGENHARIA LTDA

24.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 13655 - 1º Cartório - TIETÊ/SP.

Descrição: Lote de terreno, em que não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Proprietários: Sermap Engenharia Ltda - CNPJ: 34.060.681/0001-03.

Removido: Não.

Localização: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, defronte ao 145 – TIETÊ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 20/03/2021

Data Penhora: 09/11/2020

Ordem da Penhora: 1

25- Processo: 0010838-52.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

EXEQUENTES: CRISTIANO DA SILVA

EXECUTADOS: ANA MARIA ANTUNES GOUVEA e ANA MARIA ANTUNES GOUVEA

25.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 22381 - 1º Cartório – AVARÉ/SP.

Descrição: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob número (18), da quadra BJ, situado no loteamento Costa Azul II, zona urbana da cidade de Avaré, fazendo frente para a rua 35, onde mede 25,14m, delimitasse a direita com o lote 17, medindo 30 metros, a esquerda faz divisa com a rua n. 05, medindo 21m, e nos fundos faz divisa com o lote nº 01, medindo 18m, encerrando área total de 522 metros quadrados. No imóvel foi edificado uma casa, emplacada com o n. 21 da rua Ribeira de Iguape, com 99,01 metros quadrados de área construída.

Ônus/Observação: Não há ônus.

Proprietários: Ana Maria Antunes Gouvêa - CPF: 139.081.958-29.

Removido: Não.

Localização: Rua Ribeira de Iguape, nº 21, Costa Azul II – AVARÉ/SP - CEP: 18703-835.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 15/01/2022

Data Penhora: 20/11/2020

Ordem da Penhora: 1

26- Processo: 0010866-20.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA

EXEQUENTES: POLIANA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXECUTADOS: E. P. G. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, ADRIANO DE MELO E SILVA e ELIETE DOMINGUES ANTUNES E SILVA

26.1 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 (uma) capota de fibra para caminhonete S10.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.2 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 03 carros térmicos, tipo mesa self servisse.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 3

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.3 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 multiprocessador industrial. Marca Camargo.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.4 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 01 fatiador de frios elétrico. Marca Palladium.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 3.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1

26.5 Tipo do Bem: Outros

Descrição: 08 caixas térmicas para transporte de cubas de 20 litros cada.

Proprietários: E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.

Removido: Não.

Localização: Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.

Quantidade: 8

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 400,00

Valor Total Penhorado: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 02/12/2020

Ordem da Penhora: 1**26.6 Tipo do Bem:** Outros**Descrição:** 01 forno elétrico marca Progás.**Proprietários:** E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 2.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 1.000,00 (mil reais).**Data da Avaliação:** 02/12/2020**Data Penhora:** 02/12/2020**Ordem da Penhora: 1****26.7 Tipo do Bem:** Outros**Descrição:** 01 refresqueira com 2 cubas.**Proprietários:** E. P. G. Produtos Alimentícios Ltda – ME - CNPJ: 15.457.976/0001-65.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Rui Barbosa, nº 356 – ITAPEVA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 1.500,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**Data da Avaliação:** 02/12/2020**Data Penhora:** 02/12/2020**Ordem da Penhora: 1****Valor Total Penhorado:** R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).**Valor Total Lance Mínimo (50%):** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).**27- Processo: 0012028-18.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO****EXEQUENTES:** CLEIDE FERNANDES SOUZA, RAYSIE HELISSON CHINAGLIA RAMOS, JOICE APARECIDA DIAS AZEVEDO, PATRICIA PEDROSO DA SILVA, VANESSA MONARI DA SILVA, ANDRESA MARIA DE OLIVEIRA, JAMELINDA MARTINS DE SOUZA, SUELI PINHEIRO, MARIA DE LARA MONTEIRO, CLEIDE BUENO e ANA CAROLINA DOS SANTOS

FLORINDO BONAVENTURA SELLEGA

EXECUTADOS: RENATA FELIX DE LIMA-CLINICA DE REPOUSO e RENATA FELIX DE LIMA**27.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 2808 - 1º Cartório - REGISTRO/SP.**Descrição:** Matrícula nº 2808/1 - Lote nº 17 da Quadra E, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do loteamento denominado Jardim São Conrado, em Registro, sendo 12 metros de frente por 35 metros de fundo, tudo conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula acostada aos autos. Características: casa de padrão médio no bairro indicado, com cerca de 130m² de construção, contendo 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, área de serviço e piscina.**Proprietários:** Renata Felix de Lima - CPF: 285.045.498-28.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Dalva de Oliveira, nº 123, Jd. São Conrado – REGISTRO/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 420.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**Data da Avaliação:** 02/02/2021**Data Penhora:** 02/02/2021**Ordem da Penhora: 1****28- Processo: 0012645-17.2016.5.15.0111 - VARA DO TRABALHO DE TIETÊ****EXEQUENTES:** CRISTIANO FRANCO DA SILVA**EXECUTADOS:** ADALBERTO BATISTA DA SILVA PORTO FELIZ – ME e ADALBERTO BATISTA DA SILVA**28.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 27367 - 1º Cartório - PORTO FELIZ/SP.**Descrição:** Imóvel localizado na Avenida Florent Deleu, nº 590, Bairro Canguera, Porto Feliz/SP, constantes de salão de festas, restaurante com cozinha e banheiros e cômodos residenciais, com 842,50 m² de área construída, conforme cadastro da Prefeitura de Porto Feliz. Área do terreno de 10.166,68 m².**Ônus/Observação:** O Executado Adalberto Batista da Silva é proprietário da fração ideal (50%) do respectivo imóvel, no entanto pelo imóvel não comportar cômoda divisão, a avaliação a ser observada é a que engloba a integralidade do bem. Em caso de alienação, será reservada à copropriedária parte do valor arrecadado, proporcionalmente à sua cota-parte no imóvel,

calculada sobre o valor da avaliação, tendo esta, direito de preferência para aquisição da parte do devedor. R - 1 - Coproprietária: Marlene de Lara Silva (50%).

Proprietários: Adalberto Batista da Silva - CPF: 021.159.858-50.

Removido: Não.

Localização: Avenida Florent Deleu, nº 590 - PORTO FELIZ/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.535.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.535.000,00 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Valor Lance Mínimo (54%): R\$ 1.368.900,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Data da Avaliação: 02/09/2021

Data Penhora: 13/04/2021

Ordem da Penhora: 1

29- Processo: 0010597-02.2018.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ

EXEQUENTES: ADRIANA APARECIDA COSTA

EXECUTADOS: JANE MIRIAN RAUSCHKOLB ME (DESTAK CENTRO TECNICO) e JANE MIRIAN RAUSCHKOLB

29.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: DWP-8019; Chassi: 9BFZK03A59B020340.

Descrição: Veículo de marca Ford/KA Flex, ano 2008 e modelo 2009, cor preta, duas portas, com pneus em razoável estado, estofados em bom estado, lataria sem batidas aparentes, com pequenas avarias na porta e lateral esquerda, para lamas dianteiro e traseiro, lado direito, para choque dianteiro, com capô e teto com pintura queimada, hodômetro indicando 128.605. Motor original "fundiu" e foi colocado um motor 1.6. Tanque de combustível e injeção eletrônica estão com problemas, bem como os freios dianteiros.

Ônus/Observação: Devido ao fato da troca do motor original para 1.6, não passou na vistoria e não conseguiu fazer a documentação. Documentos atrasados há cerca de três anos.

Proprietários: Jane Mirian Rauschkolb - CPF: 721.712.609-63.

Removido: Não.

Localização: Rua Vênus, nº 500, Jardim Alvorada – AMERICANA/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 7.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos

reais).

Data da Avaliação: 09/08/2021

Data Penhora: 09/08/2021

Ordem da Penhora: 1

30- Processo: 0011037-14.2021.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - EXCLUÍDO

31- Processo: 0012524-56.2015.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: CLAUDIO VIEIRA RIBEIRO

EXECUTADOS: PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, CARBIM INDUSTRIA METALURGICA LTDA, DF BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA, EBT INDUSTRIAL EIRELI – EPP, FIBRA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA – EPP, TECNO STEEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, NEUZA REGINA PALLADINO CANCELLARA, SOLUCAO CONSULTORIA EMPRESARIAL SOROCABA LTDA e MARIO LUIZ SOUZA PICINI

31.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 14126 - 1º Cartório - SOROCABA/SP.

Descrição: 1) Um terreno sito no distrito do EDEN, com área de 250,00 metros quadrados; 2) No terreno objeto desta matrícula, foi construído o prédio que recebeu o número 782 com área construída de 133,57m² (av.4/14.126). 3) Segundo a moradora atual (inquilina), a edificação contém sala de estar, cozinha, banheiro, dois quartos, área de serviço e quintal, toda em laje e piso frio, idade aparente de quarenta anos, necessita reformas.

Proprietários: Neuza Regina Palladino Cancellara - CPF: 035.419.868-83.

Removido: Não.

Localização: Rua Salvador Pereira de Camargo, nº 782, Centro, Éden – SOROCABA/SP - CEP: 18103-035.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 290.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Data da Avaliação: 25/08/2021

Data Penhora: 25/08/2021

Ordem da Penhora: 1

32- Processo: 0012483-80.2018.5.15.0069 - VARA DO

TRABALHO DE REGISTRO**EXEQUENTES:** GABRIELA LACERDA DE SA**EXECUTADOS:** SPS ESTETICA LTDA, SIDNEI CAMARGO DE ARAUJO e SILMARA APARECIDA DE PAULA**32.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 8430 - 1º Cartório - MIRACATU/SP.**Descrição:** Matrícula nº 8430 - Uma gleba de terras com área de 134.444,44m², da denominada Fazenda Saltos Altos do Faú, situada na zona rural deste Município e Comarca de Miracatu, conforme dimensões e delimitações descritas na matrícula acostada aos autos.**Proprietários:** Sidnei Camargo de Araujo - CPF: 054.554.098-40.**Removido:** Não.**Localização:** Fazenda Saltos Altos do Faú – MIRACATU/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 55.500,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).**Data da Avaliação:** 03/09/2021**Data Penhora:** 03/09/2021**Ordem da Penhora:** 1**33- Processo: 0011812-04.2020.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM****EXEQUENTES:** ELVIS APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS**EXECUTADOS:** ROMEU NATALI DE OLIVEIRA**33.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 135202 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.**Descrição:** O lote de terreno nº 01 da quadra J do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50 m de frente para a Rua 05; 26,50m de frente para a Avenida 01; 5,50m em curva na confluência dessas duas vias; 30,00m do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel confinando com o lote 02, e 11,00m nos fundos confinando com a parte do lote 04, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 05, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.**Ônus/Observação:** O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada. 27/06/2012 - penhora - processo 266012001049723-0/000000-000 - ação de execução fiscal pelo Município de Itanhaém.**Proprietários:** Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.**Removido:** Não.**Localização:** Rua 05, 0, Lote 01 Quadra J - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 930,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).**Valor Lance Mínimo (90%):** R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).**Data da Avaliação:** 02/12/2020**Data Penhora:** 19/09/2021**Ordem da Penhora:** 1**33.2 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 135340 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.**Descrição:** O lote de terreno nº 15 da quadra X do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 10; 26,50m de frente para a Avenida 01; 5,50m em curva na confluência das referidas vias; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00m e confronta com o lote 16 e 11,00m nos fundos confrontando com parte do lote 14, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 10, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.**Proprietários:** Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.**Removido:** Não.**Localização:** Rua 10, 0, Lote 15 Quadra X - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 930,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).**Data da Avaliação:** 02/12/2020**Data Penhora:** 09/09/2021**Ordem da Penhora:** 1**33.3 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 135344 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.**Descrição:** O lote de terreno 08 da quadra AB do Jardim Esmeralda, no município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 01, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu

interior. A Avenida 01, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 01, 0, Lote 08 Quadra AB - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 01/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.4 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135381 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 15 da quadra B-1 do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, Lote 15 Quadra B1 - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.5 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135688 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno 16 da quadra X-1 do Jardim

Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua 18, por 30,00m, da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 18, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 18, nº 0, Lote 16 Quadra X-1, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.6 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 135689 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 17 da quadra X-1 do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 18, 26,50m, de frente para a Avenida 02, 5,50m, em curva na confluência das referidas vias, do lado esquerdo mede 30,00m, e confronta com o lote 16, e nos fundos mede 11,00m, e confronta com parte do lote 14, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Rua 18, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 18, nº 0, Lote 17 Quadra X-1, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete

reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.7 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170265 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 03 da quadra I, do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 7,50m de frente para a Rua 04; 26,50m para a Avenida 02; 5,50m em curva na confluência dessas duas vias; 30,00m do lado que confronta com o lote 02 e 11,00m nos fundos onde confronta com o lote 04, encerrando a área de 327,00m². Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior.

A Rua 04, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Rua 04, nº 0, Lote 03 Quadra I, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.8 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170266 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 12 da quadra I do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, nº 0, Lote 12 Quadra I - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

33.9 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 170267 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.

Descrição: O lote de terreno nº 13 da quadra M do Jardim Esmeralda, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida 02, por 31,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m², com as confrontações descritas na matrícula. Benfeitorias: O imóvel é um lote de terreno sem acesso, com mata nativa em seu interior. A Avenida 02, bem como o Jardim Esmeralda não está aberto.

Ônus/Observação: O executado é proprietário de 50% da parte ideal do imóvel, sendo penhorado a integralidade do mesmo. A cota parte do coproprietário deverá ser resguardada. 16/01/2012 - penhora - processo 266012001049795-1 - ação de execução fiscal promovida pelo Município de Itanhaém.

Proprietários: Romeu Natali de Oliveira - CPF: 233.030.508-72.

Removido: Não.

Localização: Avenida 02, nº 0, Lote 13 Quadra M - Lado Morro, Jardim Esmeralda – ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 930,00

Valor Total Penhorado: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Valor Lance Mínimo (90%): R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Avaliação: 02/12/2020

Data Penhora: 29/09/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor Total Penhorado: R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais).

Valor Total Lance Mínimo: R\$ 6.789,00 (seis mil e setecentos e oitenta e nove reais).

34- Processo: 0010519-76.2016.5.15.0116 - VARA DO TRABALHO DE TATUÍ**EXEQUENTES:** APARECIDA DIAS BATISTA**EXECUTADOS:** MANOEL MESSIAS DE GODOI, MARIA DE GODOI, MARCOS DE GODOI, MÁRCIA DE GODOI E MIRIAN MARIA DE GODOI ROMERO**34.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 40326 - 1º Cartório - TATUÍ/SP.

Descrição: Um lote de terreno sob nº 18, da quadra "F", com frente para a Rua Almiro Aparecido de Campos, antiga rua 06, esquina com a rua 10, do loteamento denominado "Jardim Gonzaga", situado no Bairro da Invernadinha ou Lagoa Vermelha, nesta cidade de Tatuí, com as seguintes medidas e confrontações: cinco metros e setenta e sete centímetros de frente para a rua Almiro Aparecido de Campos; treze metros e trinta e três centímetros curvilíneo na esquina entre a rua Almiro Aparecido de Campos com a rua 10; dezesseis metros setenta e sete centímetros de quem da rua Almiro Aparecido de Campos olha para o terreno, dividindo-se com a rua 10; catorze metros nos fundos, dividindo-se com o lote 19; e vinte e cinco metros do lado direito dividindo-se com o lote 17, encerrando a área de 335,91m². Segundo dados obtidos na Prefeitura Municipal, no imóvel foi construído um prédio comercial com área de 283,82 metros quadrados. Trata-se de construção própria para uso comercial, em padrão médio e bom estado de conservação, com grande área avarandada em estrutura metálica.

Proprietários: Manoel Messias de Godoi - CNPJ: 15.594.181/0001-07 e Maria de Godoi - CPF: 110.783.568-23.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Almiro Aparecido de Campos, nº 220, Jardim Gonzaga – TATUÍ/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 210.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**Data da Avaliação:** 21/09/2021**Data Penhora:** 21/09/2021**Ordem da Penhora:** 1**35- Processo: 0011654-02.2018.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO****EXEQUENTES:** ILCINEI MESSIAS DE ABREU**EXECUTADOS:** CETRO - TOPOGRAFIA E CONSTRUCOES LTDA. - ME**35.1 Tipo do Bem:** Veículo**Identificação:** Placa: ETZ-6734.**Descrição:** Um Automóvel Fiat/Uno Mille Economy, placa ETZ-6734, ano e modelo 2013, cor preta, em regular estado de conservação geral, com pequenos amassados na lataria.**Proprietários:** Cetro - Topografia e Construções Ltda – ME - CNPJ: 10.518.046/0001-50.**Removido:** Não.**Localização:** Av. São Paulo, nº 995 - ILHA COMPRIDA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 19.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 24/09/2021**Data Penhora:** 24/09/2021**Ordem da Penhora:** 1**36- Processo: 0007100-83.2002.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO****EXEQUENTES:** MARINA MENDES SPFOR e NAIR DE SOUZA E SILVA**EXECUTADOS:** MARGARIDA MARIANO JAZE**36.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 279 - 1º Cartório - JUQUIÁ/SP.

Descrição: Matrícula nº 279 - Lote de terreno sob nº 11, da quadra 15, do loteamento denominado Patrimônio Imobiliário de Santo Antônio de Juquiá, com área de 274,20m², situado na esquina, entre as Ruas Willes Roberto Banks e José Nunes de Aquino, conforme descrições pormenorizadas contidas na matrícula juntada aos autos. Cadastro municipal nº 03.0010.0192. Características: terreno de esquina, com topografia em leve declive, parcialmente murado, localizado na região central da cidade. Na prefeitura consta metragem total de 307,57m².

Ônus/Observação: Débitos de IPTU em aberto junto a Prefeitura de Juquiá no valor de R\$ 4.340,30, até a presente data.**Proprietários:** Margarida Mariano Jaze - CPF: 100.145.298-40.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Willes Robeto Banks – JUQUIÁ/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 70.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Data da Avaliação:** 24/09/2021

Data Penhora: 24/09/2021

Ordem da Penhora: 1

37- Processo: 0010311-26.2016.5.15.0041 - VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A

EXECUTADO: LUIZ SANTORO ROCHEL

37.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 17468 - 1º Cartório - ITAPETININGA/SP.

Descrição: O terreno situado na cidade de Itapetininga/SP, na Rua Hely Trench, Bairro da Lagoa, lugar denominado Vila Vendramini, medindo 6,30 metros de frente, igual metragem nos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olhe para o imóvel em 22,30 metros, do lado direito em 22,90 metros, com as divisas e demais especificações estão contidas minuciosamente do instrumento lavrado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga. Segundo informou o Oficial de Justiça Avaliador, no terreno foi construída uma casa residencial com cento e vinte e três (123) metros quadrados e 64 (sessenta e quatro) centímetros, que recebeu no emplacamento da Rua Hely Trench, nº 206. O imóvel contém: I - Piso superior - 02 quartos, 01 closet e 01 banheiro social; Térreo - 01 sala, 01 lavabo, 01 copa, 01 cozinha, 01 garagem coberta para 01 carro, 01 edícula - lavanderia e churrasqueira.

Proprietários: Luiz Santoro Rochel - CPF: 106.525.868-21.

Removido: Não.

Localização: Rua Hely Trench, nº 206, Vila Vendramini – ITAPETININGA/SP - CEP: 18213-190.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Avaliação: 30/09/2021

Data Penhora: 30/09/2021

Ordem da Penhora: 1

38- Processo: 0011453-82.2016.5.15.0003 - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

EXEQUENTES: DINALVA BATISTA DOS REIS SILVA

EXECUTADOS: KADIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, KADIMA FAST FOOD ALIMENTACAO LTDA – ME, MARCIO COUTINHO e TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO

38.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FDK-5336; Renavam: 474308030.

Descrição: Um veículo Renault modelo Duster 4x2, motor 2.0 flex, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, placa FDK 5336, cor branca, que se encontra em aparente bom estado de conservação e funcionamento.

Proprietários: Marcio Coutinho - CPF: 099.127.658-26.

Removido: Não.

Localização: Rua Francisco Lamarca Júnior, nº 25, Residencial Vila Inglesa – SOROCABA/SP - CEP: 18018-615.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 42.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Data da Avaliação: 04/10/2021

Data Penhora: 04/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39- Processo: 0010507-45.2017.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE

EXEQUENTES: JOAO RODRIGUES ALVES NETO, ANTONIA VIEIRA DE BRITO, CHRISTIAN VIEIRA GODINHO, MAIKON DA SILVA CUNHA, SILAS GARCIA FERREIRA, WAGNER ROCUMBA, LUIZ ANTONIO MARINHO FORTES, MAICKON ROBERTO RIBEIRO MOREIRA, DANILO GODINHO DA SILVA, MARCELE CASTANHO DE CAMARGO, LAURO APARECIDO BELCHOR, LEANDRO TRAJANO OLAVO, ANDERSON HESS PEREIRA, HELIO CALDEIRA, MARCOS PEREIRA, JORGE LUIS GONCALVES JACQUIER, ANDERSON TABARRO e ADEMAR ALVES FERREIRA

EXECUTADOS: SERVSPRAY COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, DOTMA - GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA e WCM - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - ME

39.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um lote de abraçadeiras de tamanhos diversos.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda. - CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil – PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 100,00 (cem reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.2 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma morça com bancada.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.3 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma calandra.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 200,00

Valor Total Penhorado: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 100,00 (cem reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.4 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Um bloco Manifilde.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00

Valor Total Penhorado: R\$ 100,00 (cem reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.5 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma bomba série 90 Danffos.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.6 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma cabine de pintura pó eletrostática preta, ano 2004, com alguns acessórios.

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 2.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Lance Mínimo (50%): R\$ 1.000,00 (mil reais).

Data da Avaliação: 08/10/2021

Data Penhora: 08/10/2021

Ordem da Penhora: 1

39.7 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: Uma cabine de pintura pó eletrostática branca, ano 2004, com alguns acessórios

Proprietários: Servspray Comercio e Serviços Agropecuários Ltda.

- CNPJ: 67.846.436/0001-77.

Removido: Não.

Localização: Rodovia Padre Guilherme Howell, nº 0, Km 118, Funil

– PIEDADE/SP - CEP: 18170-000.

Quantidade: 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 2.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 1.000,00 (mil reais).**Data da Avaliação:** 08/10/2021**Data Penhora:** 08/10/2021**Ordem da Penhora:** 1**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).**Valor Total Lance Mínimo:** R\$ 2.525,00 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).**40- Processo: 0010916-48.2017.5.15.0069 - VARA DO TRABALHO DE REGISTRO****EXEQUENTES:** SEVERINA MANOEL TRAJANO DA SILVA**EXECUTADOS:** C & K CONSTRUCOES LTDA - EPP**40.1 Tipo do Bem:** Veículo**Identificação:** Placa: EZW-7907.**Descrição:** Veículo da Marca Fiat, Modelo Fiorino Furgão, ano 2012/2013, de cor branca, movido a gasolina e etanol. O veículo está em bom estado de conservação e funcionando normalmente.**Proprietários:** C & K Construções Ltda – EPP - CNPJ: 11.275.768/0001-94.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Katsuji Tsnoda, nº 18, Parafuso – CAJATI/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 32.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**Data da Avaliação:** 15/10/2021**Data Penhora:** 15/10/2021**Ordem da Penhora:** 1**41- Processo: 0010947-66.2019.5.15.0047 - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA****EXEQUENTES:** ANTONIO CASIMIRO DE JESUS**EXECUTADOS:** M. A. CARVALHO & CIA. LTDA e MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**41.1 Tipo do Bem:** Outros**Descrição:** Um tanque de amidos especiais/tanque em fibra para produção de amidos especiais com capacidade de 40 mil litros. Construído com fibra de vidro anatóxica, com eixo em aço inox, com motor acoplado. O bem encontra-se fixado ao chão e fica em local não coberto. Devido a sua altura e dificuldade de acesso, não foi

possível visualizar o seu interior, bem como, não foi possível constatar o seu funcionamento. Constatei que referido equipamento é utilizado para fabricação de polvilho industrial, porém, que está parado e sem utilização há bastante tempo.

Proprietários: M.A. Carvalho & Cia Ltda - CNPJ: 57.978.538/0001-92.**Removido:** Não.**Localização:** Sitio Caribé – TAQUARITUBA/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 117.600,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**Data da Avaliação:** 26/10/2021**Data Penhora:** 26/10/2021**Ordem da Penhora:** 1**42- Processo: 0010011-74.2021.5.15.0078 - VARA DO TRABALHO DE PIEDADE****EXEQUENTES:** WALDEMIR FIRMO DE OLIVEIRA**EXECUTADOS:** ADHER MINERACAO LTDA.**42.1 Tipo do Bem:** Máquina/Equipamento**Descrição:** Uma (01) correia transportadora (composta de Estrutura Metálica e Lona), com trinta e seis polegadas de largura e trinta metros de comprimento, aproximadamente, sem outras identificações aparentes, em estado médio de conservação.**Proprietários:** Adher Mineração Ltda. - CNPJ: 10.176.677/0001-39.**Removido:** Não.**Localização:** Estrada do Piraporinha, nº 0, Mina Cosipa, Piraporinha - SALTO DE PIRAPORA/SP - CEP: 18160-000.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 30.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Data da Avaliação:** 03/11/2021**Data Penhora:** 03/11/2021**Ordem da Penhora:** 1**43- Processo: 0010600-11.2021.5.15.0064 - VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM****EXEQUENTES:** ALEXANDRE GOMES DA SILVA**EXECUTADOS:** IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

43.1 Tipo do Bem: Imóvel**Identificação:** Matrícula: 152720 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.**Descrição:** O lote de terreno nº 34, da quadra Q, do Baileário Martinez, em Mongaguá, medindo 12 metros de frente para a Rua José Martinez, por 22,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 270m², confrontando do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote 35, do lado esquerdo com o lote 33 e nos fundos com o lote 10. Benfeitorias: o imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa e sem acesso.**Ônus/Observação:** Constan diversas anotações de penhora e ordens de indisponibilidade na certidão de matrícula do imóvel.**Proprietários:** IAC do Brasil Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 65.408.114/0001-10.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Jose Martinez, nº 0, Lote 34 Quadra Q - Lado Morro, Baileário Martinez – MONGAGUÁ/SP - CEP: 11730-000.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 5.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 20/07/2021**Data Penhora:** 05/11/2021**Ordem da Penhora:** 1**43.2 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 152721 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP.**Descrição:** O lote de terreno nº 35 da quadra Q, do Baileário Martinez, município de Mongaguá, medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Martinez, por 22,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 270,00 m², confrontando do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, com o lote 36, do lado esquerdo com o lote 34 e nos fundos com o lote 11. Benfeitorias: o imóvel é um lote de terreno sem demarcação, com mata nativa e sem acesso.**Ônus/Observação:** Constan diversas anotações de penhoras e ordens de indisponibilidade na certidão de matrícula do imóvel.**Proprietários:** IAC do Brasil Representações e Serviços Ltda - CNPJ: 65.408.114/0001-10.**Removido:** Não.**Localização:** Rua Jose Martinez, nº 0, Lote 35 Quadra Q - Lado Morro, Baileário Martinez – MONGAGUÁ/SP.**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 5.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Valor Lance Mínimo (50%):** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Data da Avaliação:** 20/07/2021**Data Penhora:** 05/11/2021**Ordem da Penhora:** 1**Valor Total Penhorado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Valor Total Lance Mínimo (50%):** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA DO TRT DA 15ª REGIÃO****1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:**

1.1 - O interessado em lançar deverá se cadastrar-se no endereço eletrônico do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br sendo certo que o referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, assim como as demais condições dispostas neste edital.

1.2 - Após o cadastramento, deverão ser remetidas ao leiloeiro, em seu endereço físico Av. Regente Feijó nº 944, Conj. 1306, Jd. Anália Franco – São Paulo/SP – CEP 03342-000, ou diretamente no site do leiloeiro www.sanchesleiloes.com.br além da via original de Termo de Adesão, assinado e com firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- b) cadastro de pessoa física (CPF);
- c) comprovante de estado civil;
- d) comprovante de residência ou domicílio em nome do interessado e
- e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica.

1.3 - Os documentos referidos no item 1.2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

1.4 - Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial.

1.5 - O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

1.6 - O cadastramento e a participação no leilão eletrônico é obrigatório uma vez que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

2.1 - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, a qual fica responsável por:

a) realizar a divulgação do leilão, além da publicação do competente edital, com no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, nos termos do art. 2ª do Provimento GP-CR Nº 04/2019; e

b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas a execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

c) providenciar ambiente virtual adequado a todos os atos eletrônicos do leilão, inclusive a recepção e divulgação dos lances e a emissão dos autos de arrematação. Nas hipóteses de arrematação por meio eletrônico, ante a inexistência de obrigação de que o arrematante tenha certificação para assinatura digital, ficará dispensada a sua assinatura no auto de arrematação.

d) providenciar, por meio do ambiente virtual previsto na alínea anterior, canal de contato direto para aquisição de informações, pelos interessados, sobre a participação virtual no leilão.

2.2 - Conforme artigo 25 § 4º do Provimento GP-CR Nº 04/2019 e inciso III da Ordem de Serviço CR nº 3, de 14-12- 2015, em caso de acordo ou remição após a inclusão do bem em Hasta Pública o leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

2.3 - O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

a) a data mencionada no preâmbulo, 07 de Junho de 2022 às 12h30, será considerada como data de realização do leilão;

b) a abertura do leilão, para recepção de lances, dar-se-á com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência da data de realização do leilão;

c) Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, no dia 07/06/2022, quinze minutos após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

d) o encerramento do leilão se dará no dia 07 de junho de 2022 após o repasse, quando será encerrada a recepção de lances.

2.3.1 - O leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br sendo certo que:

a) Durante todo o período de duração da hasta pública, desde a abertura para lances, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (online), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR no 04/2019 do TRT da 15ª Região;

b) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

c) O ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances e do arrematante vencedor;

2.3.2 - Caberá ao leiloeiro impedir o registro dos lances feitos por usuários cuja autenticação de identidade não for possível, presumindo-se regulares os lances registrados.

2.3.3 - Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, não podendo, os licitantes, alegarem desconhecimento deste estado, dos ônus que sejam de conhecimento público, dos itens descritos neste edital, bem como, dos ônus e observações publicados na descrição do lote no portal onde ocorrerá o leilão eletrônico, qual seja www.sanchesleiloes.com.br, que será alimentado até o momento da arrematação e conterà todas as informações obtidas sobre cada item, sendo, portanto, da responsabilidade do arrematante observar.

2.4 – Será observado como lance mínimo, a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.

2.5 - Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.sanchesleiloes.com.br, sendo certo que:

2.6 - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 5º do Provimento GP-CR nº 04/2019 do TRT da 15ª Região, proceder o cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento

ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável;

2.7 - O leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quanto aos percentuais devidos e a forma de pagamento previstos neste edital.

2.8 - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência online ou guia de depósito. Se em razão do horário da arrematação não for possível ser efetuado o pagamento no mesmo dia da realização da hasta, poderá o Juiz responsável pela hasta autorizar que os pagamentos dos valores referidos neste item sejam feitos no primeiro dia útil subsequente à realização da hasta.

2.9 - Quanto ao saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada, ainda que o pagamento da entrada e da comissão do leiloeiro sejam feitas nos termos da parte final do item 2.8;

2.10 - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à Divisão de Execução de Sorocaba e ao Juízo da execução;

2.11 - O leiloeiro deverá comunicar imediatamente à Divisão de Execução de Sorocaba a não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado, bem como a existência de lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.

2.12 - O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 2.8.

2.13 - Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com

crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente");

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

2.14 - Caso o arrematante seja o próprio credor e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.13, no prazo de 3 (três) dias, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 2.12. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública.

2.15 - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

a) Na primeira oferta dos bens, a proposta de aquisição do bem terá de observar o preço da avaliação;

b) No repasse, a proposta de aquisição do bem terá de observar o valor previsto como lance mínimo;

c) Em qualquer das hipóteses supra, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e por hipoteca

do próprio bem, quando se tratar de imóveis e será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

d) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

e) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

f) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

g) A proposta de pagamento do lance **à vista** sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

h) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

h.1) em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;

h.2) em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.

i) No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao/s exequente/s até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos movidos perante a Justiça, especialmente a trabalhista.

j) Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução.

2.16 – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública seguir-se-ão as seguintes regras:

a) Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel arrematado nesta hasta pública desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

b) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000),

por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

c) Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; e

d) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

2.17 – Não será devida a comissão ao(a) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o § 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o(a) leiloeiro(a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado da Divisão de Execução de Sorocaba ou pelo Juízo da Execução.

2.18 - Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da arrematação, a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo do item 2.9 e o não pagamento do preço no prazo estabelecido, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante.

2.19 - A impugnação à expropriação de bens observará o disposto no art. 903 do CPC, segundo o qual:

Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§ 1º Ressalvadas outras situações previstas neste Código, a arrematação poderá, no entanto, ser:

I - Invalidada quando realizada por preço vil ou com outro vício;

II - Considerada ineficaz, se não observado o disposto no art. 804;

III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

§ 2º O juiz decidirá acerca das situações referidas no § 1º, se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.

§ 3º Passado o prazo previsto no § 2º sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse.

§ 4º Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário.

§ 5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

I - Se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;

II - Se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º;

III - uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.

§ 6º Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

3.2 – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

3.3 - É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

3.4 – No prazo de 10 (dez) dias após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução de Sorocaba, planilha de ocorrências, nos termos do artigo 23 do Provimento GP-CR nº 04/2019.

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embaraços dirimidos pela Juiz Coordenadora da Divisão de Execução de Sorocaba.

3.6 - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail contato@sanchesleiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro (11) 4266-1522 ou (11) 96361-5552, ou, ainda, através de contato com a Divisão de Execução de Sorocaba pelo e-mail divisaoexecucao.sorocaba@trt15.jus.br

3.7 - O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro www.sanchesleiloes.com.br e a sua publicação supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Ciência às partes.

Sorocaba, 29 de março de 2022.

Solange Denise Belchior Santaella

Juíza do Trabalho

Anexos

Anexo 6: [Edital Final](#)

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho

SOROCABA

Notificação

Processo Nº ATOOrd-0011308-22.2018.5.15.0111

AUTOR	ELVIS RICARDO SCATENA DA SILVA
ADVOGADO	ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA(OAB: 58177-D/SP)
ADVOGADO	ORNELLA FOGAGNOLLI(OAB: 300829/SP)
ADVOGADO	BRUNO GUION BONASSA(OAB: 299570/SP)
RÉU	THIAGO A. MIANO & CIA LTDA - ME
ADVOGADO	LARISSA LEITE D AVILA REIS(OAB: 345040/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- THIAGO A. MIANO & CIA LTDA - ME

Código para aferir autenticidade deste caderno: 180786



Assinado eletronicamente por: LUIZ AUGUSTO MARCONDES HOMEM DE MELLO E CASTRO - Juntado em: 18/04/2022 14:38:54 - bf0b7e6
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22041814384503000000174418763?instancia=1>

Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109

Número do documento: 22041814384503000000174418763



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA

RESULTADO DE HASTA PÚBLICA

HASTA PÚBLICA Nº: 3/2022

JUIZ(ÍZA) RESPONSÁVEL: Solange Denise Belchior Santaella

LEILOEIRO: ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR

DATA DA HASTA: 07/06/2022 12:30:00

1- Processo: 0058100-36.2001.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP

Descrição: UM IMÓVEL COMPREENDENDO CASA, TERRENO E QUINTAL, SITO À RUA SANTA ROSALIA, 108, SOROCABA

Com área total do terreno de 114 m2 e área construída de 86,50 m2 (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação.

Ônus/Observação: * Proprietários: CELSO FERNANDO PARIS, casado, 1/6; DEYSE POLDO PARIS, 1/2; NORMA CRISTINA SILVA, casada, 1/6; ARNALDO BENTO PARIS, casado, 1/6.

* Há outras penhoras/indisponibilidades averbadas na matrícula.

* Processo 0058100-36.2001.5.15.0109 (Despacho ID. 83ecf98): Em caso de arrematação ficam reservadas aos coproprietários suas cotas partes, estabelecido o lance mínimo em 50% das cotas partes das executadas acrescido de 100% das cotas partes dos demais coproprietários.

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data da Avaliação: 05/09/2021

Resultado: Não arrematado

2- Processo: 0011037-14.2021.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

2.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: AVW3670 Renavam: 483259853 Chassi: 9BD15802AD6749628

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, cor branca, placas AVW3670/SP, CHASSI 9BD15802AD6749628, RENAVAM 00483259853, ano de fabricação 2012, modelo 2013, sem reserva, em regular estado geral de conservação (precisando de reparos), sem uso e em funcionamento.

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00

Data da Avaliação: 12/08/2021

Resultado: Excluído





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DESPACHO

Intime-se a parte reclamante para indicar meios para o prosseguimento da execução no prazo de 5 dias.

Atente-se a parte reclamante de que, nos moldes do art. 14, §1º do Comunicado GP-CR 10/2018, serão indeferidos os requerimentos para repetição de atos realizados há menos de dois anos com resultado infrutífero certificado pelo sr. Oficial de Justiça.

Findo o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para deliberações.

SOROCABA/SP, 22 de junho de 2022

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 22/06/2022 14:34:32 - c61015d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22062214151989000000179439709?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22062214151989000000179439709



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c61015d proferido nos autos.

DESPACHO

Intime-se a parte reclamante para indicar meios para o prosseguimento da execução no prazo de 5 dias.

Atente-se a parte reclamante de que, nos moldes do art. 14, §1º do Comunicado GP-CR 10/2018, serão indeferidos os requerimentos para repetição de atos realizados há menos de dois anos com resultado infrutífero certificado pelo sr. Oficial de Justiça.

Findo o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para deliberações.

SOROCABA/SP, 22 de junho de 2022

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 22/06/2022 14:35:34 - e134004
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22062214343006300000179443150?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22062214343006300000179443150



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

DECISÃO

Incluem-se as partes executadas nos cadastros do BNDT, CNIB e SERASAJUD.

Exauridas as tentativas de localização patrimonial da pessoa jurídica e seus sócios, sendo utilizados todos os convênios disponíveis nesta Especializada, **declaro frustrada a presente execução.**

Em razão da nova normativa que regulou expressamente a matéria, este Juízo passa a adotar o procedimento previsto no Comunicado CR nº 05/2019 e Comunicado CR nº 16/2019 deste Tribunal, não havendo que se falar em extinção nos casos de execução frustrada, nos moldes do art. 924 do CPC.

Assim, com base no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Trabalho, determino o **SOBRESTAMENTO** do feito pelo prazo de **01 (um) ano**, sendo permitido à parte reclamante, se localizados bens livres e desembaraçados, requerer o prosseguimento da execução nos mesmos autos, nos moldes da Recomendação GCGJT nº 3 de 24 de Julho de 2018. Atente-se a parte reclamante de que não haverá prosseguimento caso o requerimento seja apenas a repetição de atos já realizados há menos de dois anos, nos moldes do art. 14, §1º do Provimento GP-CR nº 10/2018.

Findo o prazo, sem qualquer manifestação, voltem os autos conclusos para renovação das ferramentas eletrônicas, sendo que, em caso de novas respostas infrutíferas os autos serão então encaminhados ao **arquivo provisório** pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do art. 11-A da CLT.

Deixo de determinar a expedição de Certidão de Crédito Trabalhista, nos termos do art. 125 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Trabalho.

Intime-se a parte reclamante.

SOROCABA/SP, 18 de agosto de 2022.

CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER
Juiz do Trabalho Substituto

FLHC



Assinado eletronicamente por: CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER - Juntado em: 19/08/2022 09:00:44 - 6f7dd68
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22081817543611900000183799116?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22081817543611900000183799116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 6f7dd68 proferida nos autos.

DECISÃO

Incluem-se as partes executadas nos cadastros do BNDT, CNIB e SERASAJUD.

Exauridas as tentativas de localização patrimonial da pessoa jurídica e seus sócios, sendo utilizados todos os convênios disponíveis nesta Especializada, **declaro frustrada a presente execução.**

Em razão da nova normativa que regulou expressamente a matéria, este Juízo passa a adotar o procedimento previsto no Comunicado CR nº 05/2019 e Comunicado CR nº 16/2019 deste Tribunal, não havendo que se falar em extinção nos casos de execução frustrada, nos moldes do art. 924 do CPC.

Assim, com base no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Trabalho, determino o **SOBRESTAMENTO** do feito pelo prazo de **01 (um) ano**, sendo permitido à parte reclamante, se localizados bens livres e desembaraçados, requerer o prosseguimento da execução nos mesmos autos, nos moldes da Recomendação GCGJT nº 3 de 24 de Julho de 2018. Atente-se a parte reclamante de que não haverá prosseguimento caso o requerimento seja apenas a repetição de atos já realizados há menos de dois anos, nos moldes do art. 14, §1º do Provimento GP-CR nº 10/2018.

Findo o prazo, sem qualquer manifestação, voltem os autos conclusos para renovação das ferramentas eletrônicas, sendo que, em caso de novas respostas infrutíferas os autos serão então encaminhados ao **arquivo provisório** pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do art. 11-A da CLT.

Deixo de determinar a expedição de Certidão de Crédito Trabalhista, nos termos do art. 125 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Trabalho.

Intime-se a parte reclamante.

SOROCABA/SP, 18 de agosto de 2022.

CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER
Juiz do Trabalho Substituto

FLHC



Assinado eletronicamente por: CLEITON WILLIAM KRAEMER POERNER - Juntado em: 19/08/2022 09:01:44 - d23ff9f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22081909004402700000183817821?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 22081909004402700000183817821

EXMO. SR. DE. JUIZ DA MM. 3ª. VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP.

Processo 0058100-36.2001.5.15.0109

ROLDÃO FERREIRA LIMA, reclamante qualificado nos autos desta ação que move em face de **UNI VERSAL SERV. P.LTDA**, vem por seus advogados abaixo, respeitosamente ante V. Exa., requerer que o bem penhorado em fls., seja levado novamente levado à hasta pública.

Termos em que,

P. deferimento.

Sorocaba, 27 de setembro de 2.022.

José Anchieta B. Torres OAB/SP 100.372-D

Richardson Silva OAB/SP 104.954-D



Manifestação Leiloeira - realização de leilão.



Assinado eletronicamente por: THAIS BERTANI ROSSI - Juntado em: 24/01/2023 15:22:28 - 7f2a92b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23012415221245200000193640656?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 23012415221245200000193640656

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3 VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

URGENTE

Processo nº 0058100-36.2001.5.15.0109

Marilaine Borges de Paula, leiloeira oficial, portadora do CPF nº 122.197.428-90, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada abaixo subscrita, em atendimento a regra disposta no artigo 889 do Código de Processo Civil, informar o juízo e a quem interessar nos presentes autos, que o (os) s bem (ns) de propriedade da ré, está (ão) penhorado (os) nos autos do Processo 0045700-82.2004.5.15.0109 - 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA, e será (ão) ofertado (os) na Hasta Pública a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2023 às 12:30h, nos termos do artigo 879, inciso II do Código de Processo Civil.

A leiloeira, ora informante, em respeito à legislação vigente (art. 889, inciso V, do Código de Processo Civil), traz ao conhecimento de V. Ex.^a e **PEDE, QUE SEJA (AM) A (AS) PARTE (ES) DOS AUTOS SUPRA, EM ESPECIAL A (AS) PARTE (ES) AUTORA (AS), DEVIDAMENTE NOTIFICADA (AS)** de que referido (os) bem (ns) estará (ão) disponível (is) para ofertas na modalidade online (site www.e-confianca.com.br).

É o que cumpre requerer.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2022.

Thais Bertani Rossi
OAB/SP nº 425.496

São Paulo SP

Av Juscelino Kubitschek, 1455 4º Vila Olímpia
CEP 04543-011 | T 11 4372 9034 C 11 98288 1000



Ribeirão Preto SP

Av Braz Olaia Acosta, 727 5º Andar Jd. Califórnia
CEP 14026-040 | T 11 3515 8000 C 16 98240 8000



E-mail

leiloeira@e-confianca.com.br





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE SOROCABA
PROCESSO: ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
 AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
 RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (2)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, RICARDO LUIS DA SILVA, MANDA ao(à) Oficial(a) de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento proceda à **REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s), assim descrito(s): Matrícula: 156 - 1º Cartório - SOROCABA/SP Descrição: UM IMOVEL COMPREENDENDO CASA, TERRENO E QUINTAL, SITO À RUA SANTA ROSALIA, 108, SOROCABA Com área total do terreno de 114 m² e área construída de 86,50 m² (conforme cadastro imobiliário municipal). O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente regular estado de conservação. Ônus/Observação: * Proprietários: CELSO FERNANDO PARIS, casado, 1/6; DEYSE POLDO PARIS, 1/2; NORMA CRISTINA SILVA, casada, 1/6; ARNALDO BENTO PARIS, casado, 1/6. Percentual da penhora: 100,00%, avaliado(s) em R\$ 250.000,00. Devera, ainda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) certificar no auto de reavaliação o atual estado de conservação e/ou de funcionamento dos bens supra detalhados.

DESTINATÁRIO:

CELSO FERNANDO PARIS

Endereço: RUA SANTA ROSALIA, JARDIM SANTA ROSALIA, SOROCABA/SP - CEP: 18095-040

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Notificação Penhora Lote 12	Documento Diverso	230124152224 592000001936 40687

Peticionamento Avulso	Manifestação	230124152212 452000001936 40656
HASTA PÚBLICA	Manifestação	220927143701 815000001869 26010
Intimação	Intimação	220819090044 027000001838 17821
Decisão	Decisão	220818175436 119000001837 99116
Intimação	Intimação	220622143430 063000001794 43150
Despacho	Despacho	220622141519 890000001794 39709
RESULTADO DE HASTA PÚBLICA	Certidão	220622141219 210000001794 39084
Publicação DEJT	Documento Diverso	220418143845 030000001744 18763

Edital Finalizado	Certidão de Praça /Leilão	220418143803 867000001744 18649
Edital da Hasta Pública Unificada nº 03/2022	Certidão	220412104636 377000001741 52540
Intimação	Intimação	220331180031 417000001733 38995
Intimação	Intimação	220331180032 285000001733 38996
Intimação	Intimação	220331180031 178000001733 38993
Intimação	Intimação	220331180031 296000001733 38994
Intimação	Intimação	220331180031 036000001733 38991
Intimação	Intimação	220331180033 318000001733 38998

Sistema de Execuções - Criação da Hasta Pública 3/2022-SOROCABA - 07/06/2022 - 12:30	Correspondência ou Mensagem Eletrônica /E-mail	220323132842 876000001725 77534
RelatorioHasta3_2022-SOROCABA	Documento Diverso	220323132852 292000001725 77550
Intimação	Intimação	220221164609 296000001702 47384
Despacho	Despacho	220221162430 857000001702 42723
RELATORIO_PROCESSO_00581003620015150 109_CALCULO_482655_DATA_21022022_HO RA_160015	Planilha de Atualização de Cálculos	220221160045 859000001702 37350
AUTO REAVALIAÇÃO MATRIC 156	Documento Diverso	210907151429 252000001599 26470
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210907151315 006000001599 26442
Mandado	Mandado	210129152122 881000001446 20445

Intimação	Intimação	200818165707 039000001352 56059
Decisão	Decisão	200818154000 475000001352 42521
Ata da Audiência	Ata da Audiência	200728153914 541000001338 65312
Intimação	Intimação	200707145532 820000001324 50428
Despacho	Despacho	200707105152 692000001324 21077
Despacho	Despacho	200602101740 494000001300 12571
Despacho	Notificação	200526184542 211000001296 07470
Despacho	Despacho	200525141515 587000001295 14906

Intimação	Intimação	200116114258 422000001225 68012
Intimação	Intimação	200116114258 488000001225 68013
Intimação	Intimação	200116114258 548000001225 68015
Despacho	Notificação	200115105939 191000001225 07503
Despacho	Despacho	200114144505 144000001224 72694
Despacho	Despacho	190927164108 238000001166 74337
auto de reavaliação	Documento Diverso	190927163936 643000001166 74070
matrícula 156	Documento Diverso	190927162936 952000001166 72215

SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão	190510083848 038000001070 80171
SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso	190510084016 750000001070 80190
inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação	180816160959 083000000907 01062
Decisão	Decisão	171121143550 652000000733 60565
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	171121142811 749000000733 59500
OCORRÊNCIAS	Documento Diverso	171121142952 772000000733 59502

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: RUA MINISTRO COQUEIJO COSTA, 61, BOA VISTA, SOROCABA/SP - CEP: 18013-550.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: BRAZ DE CAMARGO JUNIOR - Juntado em: 29/02/2024 08:43:38 - 9d3faaa
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24022908433622000000222534334?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 24022908433622000000222534334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 9d3faaa

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio de 2024, na Comarca de Sorocaba/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao ato determinado, passado a favor de Claristo Aparecido da Silva e outros (2) contra Celso Fernando Paris e outros (4), procedi à reavaliação do seguinte bem:

- IMÓVEL:- O prédio sob nº 108, da Rua Santa Rosália, com área total de 114,00 metros quadrados e área construída de 86,50 metros quadrados (conforme Cadastro Imobiliário Municipal). Tudo conforme matrícula 156 do 1º CRIA de Sorocaba/SP.

O referido prédio residencial tem edificação antiga e em padrão popular, que se encontra em aparente bom estado de conservação, sendo avaliado o terreno e as benfeitorias em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo consideradas as atuais variáveis dos mercados imobiliário e financeiro, bem como os preços praticados na região e o estado de conservação do bem.

Certifico para o fim do artigo 789-A, II da CLT, que realizei uma diligência urbana acima descrita, R\$ 11,06.

SOROCABA/SP, 07 de maio de 2024.

FRANCISCO ANTONIO FERREIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA - Juntado em: 07/05/2024 11:30:36 - 598142f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050711301662800000228381912?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 24050711301662800000228381912



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, etc.

Consoante a nova redação dos artigos 879 e 881 do CPC, a hasta pública passou a ser precedida, na ordem de meios para satisfação do crédito, pela adjudicação e alienação por iniciativa particular. Tal preceito, à míngua de previsão normativa na CLT sobre as espécies de transferência compulsória de bens onerados e considerando o art. 24, inc. I da LEF, também aplicável subsidiariamente, é perfeitamente compatível com o processo trabalhista.

Assim sendo, ao exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, exercer o direito de adjudicação (no valor da avaliação) na forma do art. 876 e parágrafos do CPC.

Sendo negativa a manifestação do exequente, fica desde já nomeado o

Sr. **Pedro Carvalho Bueno**, CPF: 366.624.168-94, credenciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CRECI/SP sob nº 116.810, e-mail: contato@iniciativabr.com.br e plataforma <https://www.iniciativabr.com.br/>, telefone (12) 99738-7717, corretor de imóveis responsável pela alienação judicial do bem penhorado, nos termos do Provimento GP-CR Nº 04/2014 de 28 de novembro de 2014.

OBJETO DA ALIENAÇÃO: Imóvel matrícula 156 do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Avaliação: R\$ 270.000,00, em 07/05/2024.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

1- LOCAL E MODALIDADE: Concorrência pública exclusivamente eletrônica .

2- PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (proposta velada): 05 (cinco) dias.

2.2 VENDA DIRETA (propostas abertas enquanto durar o prazo): **60 (sessenta) dias.**

Os bens que **não receberem propostas válidas** na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, **deverão permanecer no prazo de venda direta**, para os interessados apresentarem as propostas que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que deverão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor.

3- ENCERRAMENTO: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o “**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**”.

4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Através da plataforma do corretor judicial mediante “cadastro prévio” e “habilitação”, que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: **A** - Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B** - O cadastro para obtenção de “*login*” e “*senha*” para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas.

4.1 - PRAZO SUPLEMENTAR (VENDA DIRETA): Caso o bem não receba proposta válida na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, será imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta de arrematação que atenda às condições fixadas pelo edital de alienação (valor mínimo e quantidade de parcelas), ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”. Na fase de “Venda Direta”, as propostas de arrematação poderão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor ou através do e-mail. A homologação de proposta de arrematação recepcionada na fase de “Venda Direta” não está condicionada ao término do prazo máximo de atuação concedido ao Corretor Judicial.

5- VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, salvo disposição diversa indicada à margem do respectivo lote. **Havendo coproprietários não executados**, deverá ser respeitado 100% do valor da avaliação sobre a fração dos coproprietário(s) não executados.

6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta

vencedora, ou, **PARCELADO**, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice **INPC** (Índice nacional de preços ao consumidor).

7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "*preço mínimo*" fixado para o bem. Propostas "*À VISTA*", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

7.1 Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

8- DOS HONORÁRIOS: O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no *preço*, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente.

A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do (s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável.

9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC: As propostas deverão ser apresentadas diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail), e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vincula o juízo.

10- PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: "*valor mínimo*", "*quantidade de parcelas*" ou estejam "*condicionadas*" poderão ser recepcionadas na modalidade "*condicional*" diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail). O recebimento de propostas na modalidade "*condicional*", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vincula o juízo.

11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: A alienação dos bens será formalizada por decisão de homologação da venda judicial nos autos da

execução, abrindo prazo para o arrematante/adquirente vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação.

12- ÔNUS: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000).

I- HIPOTECA: Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Ressalta-se que se a venda for parcelada, será gravada hipoteca judicial até o pagamento integral.

II- BAIXA DE ÔNUS: Com o registro da carta de alienação /arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis.

III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) poderá caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4).

IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação, desde que apresentado pelo proprietário fiduciário o valor para quitação à vista da dívida.

13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO ou através de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, que sempre serão precedidas de edital de

alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, em regra, não serão conhecidas.

14- DA ARREMATAÇÃO “COM CRÉDITOS”: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista, nestes autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito.

d) Em hipótese alguma será homologada a compra do bem com utilização de créditos oriundo de outras execuções, seja cível ou trabalhista.

15- ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário.

16- "AD CORPUS": As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário.

17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto.

18- DOS RECURSOS: Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da decisão de homologação da arrematação/alienação.

19- VISTORIA. Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado, inclusive autorização para fixação de faixa de publicidade da venda judicial. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação.

20- DA EVICÇÃO: I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitar-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao Juízo responsável para as providências cabíveis. II - O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o(a) executado(a) pagar a dívida (ou fazer acordo) **durante o curso da venda judicial**, na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá depositar nos autos os honorários do corretor judicial, a ser arbitrada pelo Juízo da Execução nos termos do do Provimento GP-CR 04/2014 (art. 6º, §1º) e Ordem de Serviço CR 03/2015, que dispõe: *“III - Nos casos de remição ou de formalização de acordo entre as partes, em processos com bem (ns) já incluído (s) em hasta pública ainda não encerrada, o parâmetro a ser utilizado para pagamento da comissão de 5% ao leiloeiro fica a critério do juízo da execução”*.

Em caso de remição ou acordo celebrado **após o encerramento do prazo do corretor e antes da homologação da venda**, e havendo proposta de arrematação, fará jus o corretor, aos honorários fixados em **5% (cinco por cento) do valor da proposta de arrematação**, conforme dispõe o artigo 7º, §3º da RESOLUÇÃO Nº 236 do CNJ.

Não haverá possibilidade de remição após a homologação da venda judicial, conforme interpretação conjunta dada pelo STJ aos artigos 8º da Lei 5.741/1971 e 903 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

22- PRODUTOS CONTROLADOS: Para arrematação dos produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos, dentre outros), o licitante deverá atender às regras impostas pelo órgão responsável e legislação em vigor.

23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO: Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante.

24- DAS OMISSÕES: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação.

25- INTIMAÇÕES: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste despacho de nomeação e edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso.

A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital, fixado no átrio fórum no local de costume.

Intime-se o corretor via correio eletrônico, para apresentação de data e/ou cronograma de alienação/edital de alienação, devendo dar publicidade da alienação com a antecedência de vinte (20) dias, antes do início dos recebimentos das propostas.

Cumpra-se.

SOROCABA/SP, 24 de janeiro de 2025

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 27/01/2025 09:37:48 - 5b06128
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25012416293605100000249510560?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 25012416293605100000249510560



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II DE SOROCABA
ATSum 0058100-36.2001.5.15.0109
AUTOR: ROLDAO FERREIRA LIMA
RÉU: UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA E OUTROS (2)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 5b06128 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos, etc.

Consoante a nova redação dos artigos 879 e 881 do CPC, a hasta pública passou a ser precedida, na ordem de meios para satisfação do crédito, pela adjudicação e alienação por iniciativa particular. Tal preceito, à míngua de previsão normativa na CLT sobre as espécies de transferência compulsória de bens onerados e considerando o art. 24, inc. I da LEF, também aplicável subsidiariamente, é perfeitamente compatível com o processo trabalhista.

Assim sendo, ao exequente para, no prazo de 05 dias, querendo, exercer o direito de adjudicação (no valor da avaliação) na forma do art. 876 e parágrafos do CPC.

Sendo negativa a manifestação do exequente, fica desde já nomeado o

Sr. **Pedro Carvalho Bueno**, CPF: 366.624.168-94, credenciado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrito no CRECI/SP sob nº 116.810, e-mail: contato@iniciativabr.com.br e plataforma <https://www.iniciativabr.com.br/>, telefone (12) 99738-7717, corretor de imóveis responsável pela alienação judicial do bem penhorado, nos termos do Provimento GP-CR Nº 04/2014 de 28 de novembro de 2014.

OBJETO DA ALIENAÇÃO: Imóvel matrícula 156 do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Avaliação: R\$ 270.000,00, em 07/05/2024.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

1- LOCAL E MODALIDADE: Concorrência pública exclusivamente eletrônica .

2- PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA (proposta velada): 05 (cinco) dias.

2.2 VENDA DIRETA (propostas abertas enquanto durar o prazo): **60 (sessenta) dias.**

Os bens que **não receberem propostas válidas** na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, **deverão permanecer no prazo de venda direta**, para os interessados apresentarem as propostas que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que deverão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor.

3- ENCERRAMENTO: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o “**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**”.

4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Através da plataforma do corretor judicial mediante “cadastro prévio” e “habilitação”, que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: **A** - Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B** - O cadastro para obtenção de “*login*” e “*senha*” para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas.

4.1 - PRAZO SUPLEMENTAR (VENDA DIRETA): Caso o bem não receba proposta válida na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, será imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta de arrematação que atenda às condições fixadas pelo edital de alienação (valor mínimo e quantidade de parcelas), ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”. Na fase de “Venda Direta”, as propostas de arrematação poderão ser apresentadas diretamente na plataforma do corretor ou através do e-mail. A homologação de proposta de arrematação recebida na fase de “Venda Direta” não está condicionada ao término do prazo máximo de atuação concedido ao Corretor Judicial.

5- VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, salvo disposição diversa indicada à margem do respectivo lote. **Havendo coproprietários não executados**, deverá ser respeitado 100% do valor da avaliação sobre a fração dos coproprietário(s) não executados.

6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou, **PARCELADO**, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice **INPC** (Índice nacional de preços ao consumidor).

7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "*preço mínimo*" fixado para o bem. Propostas "*À VISTA*", ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

7.1 Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

8- DOS HONORÁRIOS: O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no *preço*, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente.

A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do (s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável.

9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC: As propostas deverão ser apresentadas diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail), e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vincula o juízo.

10- PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: "*valor mínimo*", "*quantidade de parcelas*" ou estejam "*condicionadas*" poderão ser recepcionadas na modalidade "*condicional*" diretamente ao corretor judicial (plataforma/e-mail). O recebimento de propostas na modalidade "*condicional*", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vincula o juízo.

11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: A alienação dos bens será formalizada por decisão de homologação da venda judicial nos autos da

execução, abrindo prazo para o arrematante/adquirente vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação.

12- ÔNUS: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000).

I- HIPOTECA: Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Ressalta-se que se a venda for parcelada, será gravada hipoteca judicial até o pagamento integral.

II- BAIXA DE ÔNUS: Com o registro da carta de alienação /arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis.

III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) poderá caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4).

IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em caso de alienação f

iduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação, desde que apresentado pelo proprietário fiduciário o valor para quitação à vista da dívida.

13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO ou através de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, que sempre serão precedidas de edital de

alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, em regra, não serão conhecidas.

14- DA ARREMATAÇÃO “COM CRÉDITOS”: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista, nestes autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito.

d) Em hipótese alguma será homologada a compra do bem com utilização de créditos oriundo de outras execuções, seja cível ou trabalhista.

15- ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário.

16- "AD CORPUS": As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário.

17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto.

18- DOS RECURSOS: Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da decisão de homologação da arrematação/alienação.

19- VISTORIA. Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado, inclusive autorização para fixação de faixa de publicidade da venda judicial. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação.

20- DA EVICÇÃO: I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitar-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao Juízo responsável para as providências cabíveis. II - O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o(a) executado(a) pagar a dívida (ou fazer acordo) **durante o curso da venda judicial**, na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá depositar nos autos os honorários do corretor judicial, a ser arbitrada pelo Juízo da Execução nos termos do do Provimento GP-CR 04/2014 (art. 6º, §1º) e Ordem de Serviço CR 03/2015, que dispõe: *“III - Nos casos de remição ou de formalização de acordo entre as partes, em processos com bem (ns) já incluído (s) em hasta pública ainda não encerrada, o parâmetro a ser utilizado para pagamento da comissão de 5% ao leiloeiro fica a critério do juízo da execução”*.

Em caso de remição ou acordo celebrado **após o encerramento do prazo do corretor e antes da homologação da venda**, e havendo proposta de arrematação, fará jus o corretor, aos honorários fixados em **5% (cinco por cento) do valor da proposta de arrematação**, conforme dispõe o artigo 7º, §3º da RESOLUÇÃO Nº 236 do CNJ.

Não haverá possibilidade de remição após a homologação da venda judicial, conforme interpretação conjunta dada pelo STJ aos artigos 8º da Lei 5.741/1971 e 903 do Código de Processo Civil (CPC) de 2015.

22- PRODUTOS CONTROLADOS: Para arrematação dos produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos, dentre outros), o licitante deverá atender às regras impostas pelo órgão responsável e legislação em vigor.

23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO: Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante.

24- DAS OMISSÕES: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação.

25- INTIMAÇÕES: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste despacho de nomeação e edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso.

A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital, fixado no átrio fórum no local de costume.

Intime-se o corretor via correio eletrônico, para apresentação de data e/ou cronograma de alienação/edital de alienação, devendo dar publicidade da alienação com a antecedência de vinte (20) dias, antes do início dos recebimentos das propostas.

Cumpra-se.

SOROCABA/SP, 24 de janeiro de 2025

RICARDO LUIS DA SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: RICARDO LUIS DA SILVA - Juntado em: 27/01/2025 09:38:48 - 8c73cfe
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25012709374814600000249558236?instancia=1>
Número do processo: 0058100-36.2001.5.15.0109
Número do documento: 25012709374814600000249558236

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52457a2	21/11/2017 14:30	Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução
16d5036	21/11/2017 14:30	OCORRÊNCIAS	Documento Diverso
09ad9eb	22/11/2017 13:46	Decisão	Decisão
5e78cf3	16/08/2018 16:09	inclusão de patrono do autor	Solicitação de Habilitação
1b4a497	10/05/2019 08:40	SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Certidão
72761e4	10/05/2019 08:40	SENTENÇA EMBARGOS DE TERCEIRO	Documento Diverso
0c75c11	27/09/2019 16:29	matrícula 156	Documento Diverso
7a879bb	27/09/2019 16:39	auto de reavaliação	Documento Diverso
83ecf98	27/09/2019 16:50	Despacho	Despacho
674401a	15/01/2020 10:59	Despacho	Despacho
756e33b	15/01/2020 10:59	Despacho	Notificação
276813b	16/01/2020 15:04	Intimação	Intimação
710304f	16/01/2020 15:04	Intimação	Intimação
65a53ad	16/01/2020 15:05	Intimação	Intimação
3637c2e	26/05/2020 18:45	Despacho	Despacho
0f95a5e	26/05/2020 18:45	Despacho	Notificação
0e52f17	02/06/2020 10:45	Despacho	Despacho
c9f4858	07/07/2020 14:55	Despacho	Despacho
ef4d934	07/07/2020 14:56	Intimação	Intimação
e013550	29/07/2020 16:39	Ata da Audiência	Ata da Audiência
7a24430	18/08/2020 16:57	Decisão	Decisão
1b33774	18/08/2020 16:58	Intimação	Intimação
04c9ce4	29/01/2021 15:21	Mandado	Mandado
6caf687	07/09/2021 15:14	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
dd835a6	07/09/2021 15:14	AUTO REAVALIAÇÃO MATRIC 156	Documento Diverso
6ca87a6	21/02/2022 16:00	RELATORIO_PROCESSO_00581003620015150109_CALCULO_482655_DATA_21022022_HORA_160015	Planilha de Atualização de Cálculos
6946c0b	21/02/2022 16:46	Despacho	Despacho
8bfec0f	21/02/2022 16:47	Intimação	Intimação
ad00592	23/03/2022 13:28	Sistema de Execuções - Criação da Hasta Pública 3/2022-SOROCABA - 07/06/2022 - 12:30	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
22abd74	23/03/2022 13:28	RelatorioHasta3_2022-SOROCABA	Documento Diverso
9cb6d70	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação
fc4a841	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação

42b9337	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação
c2b228e	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação
e3e3fb2	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação
12221fc	31/03/2022 18:00	Intimação	Intimação
7d6023f	12/04/2022 10:48	Edital da Hasta Pública Unificada nº 03/2022	Certidão
b6e0b8c	18/04/2022 14:38	Edital Finalizado	Certidão de Praça/Leilão
bf0b7e6	18/04/2022 14:38	Publicação DEJT	Documento Diverso
a8b0d7c	22/06/2022 14:12	RESULTADO DE HASTA PÚBLICA	Certidão
c61015d	22/06/2022 14:34	Despacho	Despacho
e134004	22/06/2022 14:35	Intimação	Intimação
6f7dd68	19/08/2022 09:00	Decisão	Decisão
d23ff9f	19/08/2022 09:01	Intimação	Intimação
b8fef75	27/09/2022 14:37	HASTA PÚBLICA	Manifestação
7f2a92b	24/01/2023 15:22	Peticionamento Avulso	Manifestação
fb97f2	24/01/2023 15:22	Notificação Penhora Lote 12	Documento Diverso
9d3faaa	29/02/2024 08:43	Mandado de Reavaliação	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
598142f	07/05/2024 11:30	Certidão Positiva de Oficial de Justiça	Certidão
5b06128	27/01/2025 09:37	Despacho	Despacho
8c73cfe	27/01/2025 09:38	Intimação	Intimação